

SEGUNDO CICLO DE ESTUDOS

CRIMINOLOGIA

Experiências de Maternidade na Prisão: Um Estudo Qualitativo

Tânia Filipa Ramos Soares

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre
em Criminologia realizada sob a orientação da Professora
Doutora Gilda Dias dos Santos e a coorientação da
Professora Doutora Ana Margarida Amorim dos Santos

M

2022



RESUMO

A maternidade na prisão tem sido alvo de crescente atenção por parte dos académicos, com a investigação científica em torno das especificidades desta problemática a experienciar um substancial desenvolvimento. Contudo, são, ainda, escassos os estudos empíricos que exploram as perceções das mulheres reclusas como mães. Assim, é necessário compreender como é que as mulheres experienciam a maternidade num contexto tão específico como o da interface entre a prisão – onde a mãe é colocada – e do mundo exterior – onde os filhos se encontram. Nessa senda, a presente investigação teve como objetivo analisar as experiências de maternidade de mulheres encarceradas, portuguesas, separadas dos seus filhos. Para alcançar este objetivo, realizou-se um estudo qualitativo que envolveu a realização de entrevistas semiestruturadas a 23 mães reclusas. Os resultados obtidos sugerem que ser mãe estando na prisão é muito complexo para as participantes, especialmente por se encontrarem separadas dos filhos. Assim, no que respeita à separação mãe-filhos, as participantes experienciam sentimentos de tristeza, angústia e solidão, por um lado, e sentimentos de amor, saudade e motivação, por outro lado. As participantes evidenciam, também, dificuldades em realizar a maioria das práticas associadas à maternidade. Acresce que as participantes associam os problemas emocionais, educacionais, comportamentais e sociais que os filhos sofrem à separação. Em alguns casos, as participantes referem, ainda, que tal separação desafia o relacionamento mãe-filhos. Quanto à manutenção do papel materno, dada a importância desse papel e o facto de as participantes considerarem que o mesmo se encontra comprometido, estas empregam diversas estratégias para manterem o seu papel de mães. As narrativas das participantes permitem, igualmente, perceber a importância da rede de suporte formal ou informal e do suporte institucional na manutenção desse papel. Por último, as participantes expressam planos de se reunirem com os filhos e a família após o cumprimento da medida privativa de liberdade. Estes resultados são discutidos à luz da literatura teórica e empírica no âmbito da maternidade na prisão. Adicionalmente, são apontadas as principais limitações do estudo, procurando-se avançar com pistas para investigações futuras.

Palavras-chave: Maternidade; reclusão; separação; papel materno; estratégias na prisão.

ABSTRACT

In the recent years, a great deal of attention has been given by academics to the motherhood in prison, with scientific research about this issue facing a substantial development. However, there are few empirical studies that explore the perceptions of women inmates as mothers. In fact, it is necessary to understand how women experience motherhood in a very specific context: in the interface between the prison – where the mother is placed – and the outside world – where the children are. Consistently with this idea, the present investigation sought to analyze the experiences of motherhood of incarcerated Portuguese women separated from their children. In this qualitative study, semi-structured interviews were carried out with 23 inmate mothers. The results suggest that being a mother while in prison is very complex for the participants, especially because they are separated from their children. Thus, regarding the mother-child separation, the participants experience feelings of sadness, anguish and loneliness, on the one hand, and feelings of love, longing and motivation, on the other hand. The participants also show difficulties in exercise of most practices associated with motherhood. In addition, participants associate the emotional, educational, behavioral and social problems that their children suffer with separation. In some cases, participants also report that separation challenges the mother-child relationship. Regarding the maintenance of the maternal role, given the importance of this role and the fact that the participants consider that it is compromised, they adopt several strategies to maintain their role as mothers. The participants' narratives also make it possible to perceive the importance of the formal or informal support network and institutional support in maintaining this role. Finally, the participants express plans to meet with their children and family after the length of the sentence. The results achieved are discussed in the light of theoretical and empirical literature in the field of the motherhood in prison. Additionally, the main limitations of the study and clues for future investigations are also discussed.

Keywords: Motherhood; incarceration; separation; maternal role; prison strategies.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha Orientadora, Professora Gilda Santos, e Coorientadora, Professora Margarida Santos. Agradeço a ambas toda a orientação, suporte e motivação que me deram; todo o conhecimento que me transmitiram; e todas as críticas construtivas que teceram e que me fizeram querer melhorar mais e mais esta dissertação.

Gostaria, também, de expressar a minha gratidão a todos aqueles que contribuíram para a realização desta investigação. Dirijo um especial agradecimento à Adjunta da Diretora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino, Dra. Carlota Castro, ao Diretor do Estabelecimento Prisional de Odemira, Dr. Júlio Melo, e ao corpo de técnicos e guardas de ambos os estabelecimentos prisionais referidos, pela simpatia, generosidade, atenção e disponibilidade com que me acolheram ao longo de todo o processo de recolha de dados. Não obstante, não poderia deixar de agradecer a todas as mães que despenderam um bocadinho do seu tempo para participar neste estudo e que me confiaram algumas das suas experiências de maternidade na prisão.

Agradeço à minha Mãe e ao meu Pai, por todo o apoio e força que me deram a nível pessoal e académico ao longo destes últimos anos. Vocês fizeram-me ser quem sou hoje. E sem vocês nada disto seria possível. Um infinito obrigado.

Agradeço ao meu Irmão, por todos os momentos de alegria que partilhamos e que, de algum modo, me fizeram esquecer a ansiedade que sentia.

Agradeço à minha família, particularmente à minha Madrinha e aos meus Avós Maternos, que, além da minha maior inspiração, são um exemplo excecional de dedicação e amor. Um muito obrigado a vocês por todos os sábios conselhos.

Agradeço ao Leonel, meu amigo e companheiro de todas as horas, por ser a calma durante a tempestade; por estar sempre presente; por me ouvir com toda a paciência; por ter sempre palavras de conforto nos momentos difíceis; e por me ensinar que a vida tem muito mais cor quando partilhada com alguém que nos acrescenta.

Por último, agradeço às minhas amigas, em especial à Margarida, à Joana e à Liliana, por todos os desabafos de insegurança e cansaço que ouviram da minha parte, assim como por todo o apoio, motivação e conselhos que me deram em retorno. Um sincero obrigado, meninas.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1. Maternidade intensiva como modelo ideológico dominante: a reclusão como obstáculo ao mesmo.....	3
2. Separação mãe-filhos.....	5
2.1. Alternativas de assistência à infância	5
2.2. Experiência de separação mãe-filhos.....	9
2.2.1. Experiência de separação mãe-filhos para as mães reclusas.....	9
2.2.2. Experiência de separação mãe-filhos para os filhos.....	14
3. Estratégias usadas pelas reclusas na manutenção do seu papel materno.....	16
3.1. Aceitação ou dissociação da identidade de reclusa.....	17
3.2. Delegação da responsabilidade parental	18
3.3. Decisões sobre aspetos da vida dos filhos	20
3.4. Contacto regular com os filhos	20
3.5. Planeamento e preparação para o futuro	22
4. Programas e estratégias do sistema de justiça que visam a manutenção do papel materno das reclusas	23
CAPÍTULO II – METODOLOGIA	27
1. Objetivos e questões de investigação	27
2. Descrição e fundamentação das metodologias	28
2.1. Desenho de investigação.....	28
2.2. Constituição da amostra.....	28
2.3. Instrumentos.....	31
2.3.1. Questionário sociodemográfico.....	31
2.3.2. Guião de entrevista.....	32

3. Procedimentos	35
3.1. Procedimentos de recolha de dados	35
3.2. Procedimentos de análise de dados	37
3.2.1. Análise de estatística descritiva.....	37
3.2.2. Análise temática	38
CAPÍTULO III – RESULTADOS	40
1. Crime	40
2. Experiência de maternidade prévia à reclusão	42
3. Ideais de maternidade e sua reprodução em contexto prisional	43
4. Separação mãe-filhos.....	45
5. Manutenção do papel materno.....	51
6. Expectativas futuras.....	59
CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	61
Contributos, limitações e pistas para investigações futuras	70
BIBLIOGRAFIA.....	73
ANEXOS	79
Anexo I: Guião de entrevista semiestruturada.....	79
Anexo II: Consentimento informado	85

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Características sociodemográficas e informações jurídicas das participantes.....	29
Tabela 2: Caracterização dos filhos e da proximidade da relação mãe-filhos antes da condenação	30
Tabela 3: Caracterização da frequência de contactos mãe-filhos.....	31
Tabela 4: Participação em formações relacionadas com a maternidade.....	31

INTRODUÇÃO

A presente investigação, desenvolvida no âmbito do Mestrado em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, pretendeu explorar as experiências de maternidade de mulheres encarceradas, portuguesas, separadas dos seus filhos.

Durante um longo período de tempo, a reclusão feminina não foi alvo de problematização social, atendendo, sobretudo, à sua pouca expressividade em termos estatísticos, quando comparada à reclusão masculina. Como tal, as experiências e necessidades das mulheres encarceradas foram, nesse período, amplamente ignoradas (Berry & Eigenberg, 2003). Contudo, nos últimos anos, apesar de os homens constituírem a maioria da população encarcerada¹ (Eurostat Statistics Explained, 2021), a reclusão feminina tem emergido como um problema social crescente (Anaraki & Boostani, 2014), verificando-se um ligeiro aumento da proporção de mulheres detidas na Europa² (Eurostat Statistics Explained, 2021). É neste contexto que, mais recentemente, a investigação científica em torno das especificidades desta problemática tem vindo a experienciar um grande desenvolvimento, sendo um dos aspetos centrais neste âmbito o estudo da reclusão materna (Craig, 2009; Henriques, 1996). Assim, pese embora a literatura científica centrada nas experiências das mulheres reclusas como mães seja ainda escassa (Celinska & Siegel, 2010), nos últimos tempos, verificou-se uma intensificação da problematização da maternidade no sistema de justiça criminal (Baldwin, 2018), particularmente em torno das dificuldades sentidas pelas reclusas em exercerem o papel estereotipado de mãe e em vivenciarem a separação mãe-filhos. Nessa senda, é importante compreender as experiências e o modo como as reclusas desempenham o seu papel materno num contexto específico como o é a interface entre o estabelecimento prisional – onde a mãe é colocada – e o mundo exterior – onde os filhos se encontram (Granja et al., 2015).

A presente dissertação estrutura-se em três capítulos que se dividem em subcapítulos. No primeiro capítulo é apresentada uma revisão da literatura teórico-empírica sobre o fenómeno da maternidade na prisão, com especial enfoque para os estudos centrados na perceção das mães reclusas separadas dos seus filhos. O subcapítulo inicial aborda o modelo ideológico dominante da maternidade intensiva, enfatizando-se as suas premissas e a sua exequibilidade em contexto prisional. Numa segunda parte, descrevem-se as principais possibilidades de assistência à

¹ Entre 2010 e 2019, um em cada 20 presos na União Europeia são mulheres (Eurostat Statistics Explained, 2021).

² Entre 2010 e 2013, a percentagem média de mulheres detidas era de 5,0%, aumentando para 5,4% em 2019 (Eurostat Statistics Explained, 2021).

infância disponíveis para as mulheres encarceradas, em particular as que viabilizam, por um lado, a permanência dos filhos na prisão e as que implicam, por outro lado, a separação mãe-filhos. A este propósito, dá-se, ainda, particular relevância às experiências de separação mãe-filhos, na medida em que esta separação física acarreta, na maioria dos casos, consequências prejudiciais tanto para as mães, como para os filhos (e.g., a nível emocional, social, comportamental) (Vainik, 2008). Posteriormente, atendendo à centralidade do papel materno na identidade das mulheres (Celinska & Siegel, 2010), são, igualmente, descritas as múltiplas estratégias empregues pelas reclusas para a manutenção desse papel. Por último, é feita uma breve revisão de programas e estratégias desenvolvidos sob a alçada do sistema de justiça que visam a manutenção do papel materno das reclusas, quer ao nível internacional, quer ao nível nacional, enfatizando-se os já existentes e outros que poderiam ser desenvolvidos.

O segundo capítulo é centrado na descrição da metodologia desta investigação. Assim, numa primeira parte são apresentados os objetivos e as questões de investigação que orientam este estudo. Numa segunda parte procede-se à descrição e fundamentação das metodologias usadas, sendo, assim, caracterizada a presente investigação enquanto estudo qualitativo, apresentado o modo de constituição da amostra e a caracterização da mesma e descritos os instrumentos utilizados. Numa terceira parte são apresentados os procedimentos levados a cabo para realizar esta investigação, bem como os procedimentos adotados na análise dos dados recolhidos, nomeadamente os procedimentos de análise de estatística descritiva e de análise temática.

No terceiro capítulo procede-se à apresentação dos principais resultados alcançados nesta investigação através da análise das entrevistas realizadas. Esta análise culminou em seis temas principais, nomeadamente: o crime; a experiência de maternidade prévia à reclusão; os ideais de maternidade e sua reprodução em contexto prisional; a separação mãe-filhos; a manutenção do papel materno; e as expectativas futuras.

Por último, o quarto capítulo destina-se à discussão dos resultados. Numa primeira parte, os resultados obtidos são analisados à luz da literatura teórico-empírica subjacente a este estudo. Numa segunda parte são apontados os principais contributos e limitações desta investigação. São, também, indicadas algumas pistas que deverão orientar investigações futuras.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Maternidade intensiva como modelo ideológico dominante: a reclusão como obstáculo ao mesmo

Desde o século XVIII que, na maioria das sociedades ocidentais, estando o significado da maternidade histórica e culturalmente vinculado, é cada vez mais disseminado na cultura popular, nos discursos profissionais e na política social, o modelo ideológico da maternidade intensiva (Aiello & McQueeney, 2019; Granja et al., 2015). Este modelo, ao basear-se num conjunto de suposições dominantes sobre como e em que condições é que os pais devem criar os seus filhos, estabelece que, para que as crianças tenham um contexto adequado ao seu desenvolvimento infantil e juvenil, a maternidade deve ser exercida dentro de um referencial muito específico (Granja et al., 2015) e em consonância com dois preceitos que destacam as suas características essenciais (Enos, 2001).

Primeiramente, apesar de, em várias facetas da vida moderna, a delimitação em termos de género ser cada vez mais obscura, com homens e mulheres a rejeitarem os papéis que tradicionalmente lhe são atribuídos (Vainik, 2008), o modelo da maternidade intensiva reafirma os padrões sociais patriarcais que estabelecem a responsabilidade pelos filhos e pelos cuidados infantis como uma das diferenças significativas entre mulheres e homens (Freitas et al., 2016). Assim, este modelo estabelece que a mulher deve ser a principal cuidadora dos filhos, assumindo um papel central no cuidado, educação e socialização dos mesmos, contrariamente ao homem que é relegado para um papel mais periférico e cooperativo, exceto em termos de provisão económica (Elliott et al., 2015; Granja et al., 2015). Efetivamente, vários estudos empíricos comprovam este preceito (e.g., Datesman & Cales, 1983; Enos, 2001; Tuerk & Loper, 2006). A título de exemplo, um estudo conduzido em Portugal concluiu que 80% dos reclusos relataram que a mãe era a atual cuidadora da família, enquanto apenas 15% dos pais desempenhavam essa função (Vieira, 2013).

Em segundo, o modelo da maternidade intensiva sustenta que a maternidade, sendo parte integrante do senso de identidade da mãe e da sua experiência do mundo (Baldwin, 2018), é uma combinação de responsabilidade individual, esforço, compromisso e vontade de sacrificar os próprios interesses em prol do bem-estar dos filhos (Granja et al., 2015). Assim, este modelo ideológico estabelece que a mulher, dotada de instinto maternal, deve estar totalmente comprometida e dedicada aos seus filhos (Couvrette et al., 2016), fornecendo a atenção e o amor incondicional necessários e despendendo grandes quantidades de tempo, energia, dinheiro

e recursos materiais na criação dos mesmos (Aiello & McQueeney, 2019; Elliott et al., 2015; Granja et al., 2015; Stringer, 2020). A mulher deve, então, reconhecer a maternidade como a maior prioridade da sua vida (Easterling et al., 2019), priorizando as necessidades dos filhos em detrimento das suas (Aiello & McQueeney, 2019).

Por sua vez, entende-se que o modelo da maternidade intensiva está intimamente relacionado com o papel social de mãe que, geralmente aprendido por meio de observação e imitação de sujeitos significativos, reflete as expectativas sociais de comportamento acerca do que uma mulher deve fazer quando ocupa uma posição social específica – a de mãe –, podendo este papel, uma vez internalizado, tornar-se central para a definição da sua identidade. A este propósito, a capacidade de as mulheres corresponderem aos ideais de maternidade intensiva, de modo socialmente aceitável, pode moldar a visão que estas e os outros têm de si como mães (Stringer, 2020). Tal contribui para a distinção entre o que é ser uma “má mãe” e uma “boa mãe”, visto que, ao contrário das mulheres que não conseguem corresponder a estes ideais, podendo ser percecionadas por si e pelos outros como “más mães”, as que exercem o papel materno sem dificuldades, geralmente, consideram-se “boas mães” e desfrutam de um estatuto social mais elevado (Aiello & McQueeney, 2019; Barnes & Stringer, 2014; Stringer, 2020).

Face a isto, apesar do desejo e da pressão sentida pelas mulheres para se conformarem aos ideais de maternidade (Baldwin, 2018; Elliott et al., 2015), se exercer a maternidade de acordo com os ideais referidos é extremamente difícil para a maioria das mulheres, ao impor-lhes expectativas extenuantes (Easterling et al., 2019), o modelo da maternidade intensiva pode ser um padrão irreal, controlador e punitivo para as mulheres encarceradas (Aiello & McQueeney, 2019). Com efeito, a reclusão restringe e cria obstáculos ao exercício da maternidade (Freitas et al., 2016; Haney, 2013) e, por isso, ser mãe a partir da prisão é uma tarefa complexa, marcada por constantes tensões entre as normas implícitas nas suposições dominantes sobre a maternidade e as práticas reais que podem ser realizadas pelas reclusas (Granja et al., 2015). Entende-se, então, que, devido à prática do crime e às dificuldades na manutenção do papel materno, as reclusas têm poucos recursos para corresponderem às expectativas associadas a ser uma “boa mãe” (Young & Smith, 2000). Por um lado, embora algumas mulheres cometam crimes para serem capazes de cumprir as suas responsabilidades maternas (Berry & Eigenberg, 2003), a maternidade é concebida como incompatível com a pena de prisão (Easterling et al., 2019). Efetivamente, a idealização da maternidade designa as mães reclusas como “más mães” (Schram, 1999), já que a sua criminalidade e, conseqüente, reclusão, além de representar uma ameaça à ordem social estabelecida (Easterling et al., 2019), indica que a maternidade não era

uma prioridade (Berry & Eigenberg, 2003). Por outro lado, como o encarceramento implica a incapacidade de muitas reclusas exercerem os seus papéis sociais típicos (Freitas et al., 2016), a ausência e distanciamento dos filhos dificulta a manutenção do papel materno (Granja et al., 2015), visto que o ambiente prisional as impede de realizar regularmente atividades associadas à maternidade, como assumir os cuidados básicos, educar, disciplinar, proteger e atender às preocupações diárias dos menores (Freitas et al., 2016; Granja, 2017; Young & Smith, 2000).

2. Separação mãe-filhos

2.1. Alternativas de assistência à infância

A separação mãe-filhos tem sido justificada com base em três argumentos, designadamente: i) que a separação é parte integrante da punição da mãe através da perda dos laços afetivos com os filhos; ii) que não é do interesse do menor permanecer aos cuidados da mulher enquanto ela se encontra detida; e iii) que as prisões não foram concebidas para acolher crianças. Contudo, apesar de parecer razoável aceitar que algumas mulheres devam ser separadas dos filhos pelos crimes que cometeram (e.g., abuso infantil, negligência), negar o seu direito constitucional de criar e cuidar dos menores, na maioria dos casos, é excessivo (Vainik, 2008). Neste sentido, a fim de interromper o modelo de punição por separação, e acreditando-se que as mulheres devem ter o direito legal de criar os filhos enquanto estão encarceradas (Haney, 2013), em alguns países, passou a ser permitida a permanência das crianças na prisão (Freitas et al., 2016).

Deste modo, quando as mulheres são encarceradas, existem três possibilidades de assistência à infância, – uma que passa pela permanência dos filhos na prisão e duas que implicam a separação mãe-filhos –, possibilidades essas que variam de acordo com o ordenamento jurídico em vigor e os seus garantes, a idade dos filhos, a vontade da mãe e a “elasticidade familiar”³ (Granja et al., 2013). Porém, é importante entender até que ponto é que a vontade da mãe, materializada nas suas decisões, corresponde a uma vontade racional e deliberada ou é ditada pelas circunstâncias (e.g., rede de suporte familiar) (Freitas et al., 2016). Nesse sentido, em seguida, são exploradas, respetivamente, as possibilidades de permanência e de separação, bem como os fatores, apresentados pelas reclusas, que suportam cada uma das decisões.

Relativamente à possibilidade de permanência dos filhos na prisão, em Portugal, embora existam três estabelecimentos prisionais femininos, apenas dois⁴ apresentam as condições

³ Segundo Enos (1998, p. 61), “a ‘elasticidade familiar’ corresponde à capacidade das unidades familiares de acomodarem membros e responsabilidades adicionais em tempos de crise”.

⁴ Os estabelecimentos prisionais que permitem que os filhos permaneçam com a mãe são o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino e o Estabelecimento Prisional de Tires – Setor Feminino.

físicas necessárias para que os filhos permaneçam com a mãe (Freitas et al., 2016). Nesta senda, é importante referir que, de acordo com o disposto no artigo 7, n.º1 alínea g) do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade (CEPMPL), garante-se à reclusa o direito a manter consigo filho até aos 3 anos ou, excecionalmente, até aos 5 anos, com autorização do outro titular da responsabilidade parental, desde que tal seja considerado do interesse do menor e existam as condições necessárias. Assim, apesar de a parte responsável por tomar a decisão acerca da permanência da criança na prisão diferir entre países, sempre que estejam preenchidos os requisitos para tal, em Portugal, esta decisão é tomada pela mãe, existindo vários fatores e circunstâncias, explorados em seguida, que influenciam a mesma (Freitas et al., 2016).

Por um lado, a literatura revela que muitas reclusas, ao decidirem manter os filhos na prisão, priorizam o bem-estar dos mesmos. Efetivamente, como a formação de laços e relações afetivas positivas com uma figura prestadora de cuidados é fundamental para o desenvolvimento normal da criança, e dado que muitas reclusas têm consciência da importância que essas relações têm em todas as fases da vida do menor, algumas mães consideram crucial manter um relacionamento próximo e contínuo com os filhos e, nesse sentido, os benefícios da qualidade dos laços afetivos são considerados na decisão (Freitas et al., 2016; O'Malley & Devaney, 2016). Assim, vários estudos empíricos demonstram que a permanência dos filhos na prisão, ao tornar possível a manutenção da relação mãe-filhos, oferece às mães a oportunidade de promoverem vínculos positivos com os filhos que, por seu turno, desenvolvem apegos mais estáveis (e.g., Byrne et al., 2010; Jbara, 2012). A título de exemplo, o estudo de Byrne et al. (2010), no qual os autores procuram analisar a qualidade do apego mãe-filhos, utilizando uma amostra de 30 mães e um filho de cada uma – 16 desses filhos residentes na prisão por pelo menos um ano e 14 por menos de um ano –, evidencia que as crianças que permanecem com as mães na prisão por pelo menos um ano, comparativamente àquelas que permanecem por menos de um ano, são mais propensas a desenvolver apegos mais estáveis.

Contudo, por outro lado, muitas reclusas priorizam as suas próprias necessidades ao decidirem manter os filhos consigo na prisão, designadamente ao reconhecerem o apoio emocional que os menores proporcionam ao promoverem uma maior sensação de bem-estar e ao amenizarem a sua angústia, sofrimento e solidão (Freitas et al., 2016; Mello & Gauer, 2011; Poehlmann, 2005). Efetivamente, o estudo de Mello e Gauer (2011), conduzido no Brasil, que procura compreender a maternidade na prisão à luz da percepção de 31 mulheres encarceradas – 26 mães acompanhadas dos filhos e 5 grávidas –, evidencia que a permanência das crianças é percebida, pelas reclusas, como um aspeto positivo, na medida em que minimiza as

dificuldades enfrentadas durante a reclusão, mais especificamente a angústia e o sofrimento. Além disso, algumas reclusas percebem que, comparativamente com as mães que têm os filhos fora da prisão, o exercício da maternidade em contexto prisional parece ter vantagens, visto que, além de estarem sujeitas a menos regras e controlo, têm privilégios relacionados com a maternidade (e.g., maior flexibilidade na abertura e encerramento das células maternas; tempo para o contacto diário com os filhos; participação em atividades recreativas promovidas pelas creches) (Freitas et al., 2016; Mello & Gauer, 2011). Estudos empíricos demonstram, ainda, que manter a relação com os filhos e o maior tempo passado com os mesmos na prisão aumenta a probabilidade de as reclusas serem reabilitadas, diminuindo, assim, a probabilidade de reincidência das mesmas (e.g., Carlson, 2001; Goshin et al., 2014). A título de exemplo, o estudo de Carlson (2001), que compara a taxa de reincidência de 30 mães encarceradas que se viram separadas dos filhos e de 44 cujos filhos permaneceram com elas na prisão, evidencia que a taxa de reincidência das reclusas com os filhos na prisão é menor (9%) em comparação com a das mães que se encontram separadas dos filhos (33,5%).

Um outro aspeto, evidenciado na literatura, e tido em consideração por algumas reclusas na sua decisão de permanecer com os filhos na prisão prende-se com o reduzido número de estabelecimentos prisionais femininos e a distância que os separa dos locais onde os seus filhos iriam residir durante o cumprimento da medida, já que essas reclusas receiam que tal distância possa comprometer a manutenção do papel materno (Freitas et al., 2016), na medida em que esta é um dos fatores impeditivos da realização de visitas e, assim, do contacto direto mãe-filhos (Berry & Eigenberg, 2003; Dodson, 2019). Por fim, e em consonância com o postulado pelo modelo da maternidade intensiva, as reclusas, quando comparadas com os reclusos, têm maior probabilidade de deterem a custódia dos filhos antes do encarceramento (Enos, 2001), apresentando-se como as principais ou únicas cuidadoras dos mesmos (Berry & Eigenberg, 2003; Datesman & Cales, 1983; Tuerk & Loper, 2006). Assim, a literatura demonstra que uma circunstância pessoal que pesa na decisão de algumas mães é a dificuldade em delegar as responsabilidades parentais, decidindo-se, então, pela permanência dos filhos na prisão sempre que entendam que não têm outra pessoa a quem confiar o cuidado dos mesmos ou, mesmo havendo, não a queiram sobrecarregar (Freitas et al., 2016).

Ressalva-se, todavia, que, mesmo quando as mães decidem pela permanência dos filhos na prisão, algumas têm consciência das vicissitudes do meio e das consequências negativas que este acarreta para os filhos, percebendo a instituição prisional como um lugar que limita extremamente o exercício da maternidade e que é inadequado tanto para o desenvolvimento

saudável das crianças como para a dinâmica familiar (Freitas et al., 2016; Mello & Gauer, 2011). Efetivamente, o referido estudo de Mello e Gauer (2011) demonstra que as narrativas de algumas reclusas referem o ambiente prisional como pouco adequado para os filhos.

Por sua vez, para além da possibilidade de permanência, uma outra possibilidade prende-se com a separação mãe-filhos. A esse propósito, será de referir que, embora a separação possa ocorrer em várias situações (e.g., hospitalização, serviço militar), a reclusão é, muitas vezes, a primeira separação significativa para a mãe e os filhos (Schram, 1999). Esta separação implica uma de duas possibilidades para os menores, exploradas em seguida, mais especificamente a sua inclusão em redes de apoio informal e a sua institucionalização (Granja et al., 2015).

Por um lado, em Portugal, a mobilização de redes de apoio para acolhimento de crianças durante o encarceramento das mães segue, geralmente, padrões mais amplos de ativação do apoio informal na vida quotidiana (idem). Assim, durante o cumprimento da medida, os filhos costumam ficar ao cuidado de redes de parentesco ou de outros significativos (e.g., pai, avós, tios, irmãos mais velhos, vizinhos, amigos) elegidos pela mãe e que assumem um papel central na ausência física da mesma (Granja et al., 2013; Tuerk & Loper, 2006). Neste sentido, algumas mães, embora estejam cientes de que manter o filho com elas na prisão acarreta benefícios para si (e.g., maior sensação de bem-estar; menor sofrimento, solidão e angústia), ao decidirem manter os filhos fora da prisão, priorizaram o bem-estar dos mesmos, tendo em consideração, na sua decisão, os aspetos negativos do meio prisional e a ideia de que as crianças podem ter uma vida melhor fora da prisão (Freitas et al., 2016). Com efeito, algumas mulheres consideram que o ambiente prisional, caracterizado como conflituoso, movimentado, barulhento, stressante e intimidante, é inadequado e prejudicial para os filhos (Freitas et al., 2016; O'Malley & Devaney, 2016), o que é corroborado pela literatura neste domínio que identifica a atmosfera barulhenta e de confronto, a escassez de serviços de saúde e o contacto restrito com o mundo exterior como constituindo fatores negativos para as crianças (e.g., Atabay, 2008; Cunha, 1994). Além disso, algumas reclusas consideram que a prisão tem efeitos nocivos sobre a maternidade (Freitas et al., 2016), na medida em que o ambiente prisional impacta negativamente as relações familiares e o processo de criação dos filhos (Henriques, 1996).

Contudo, por outro lado, como os padrões de colocação variam entre as famílias, delegar os cuidados dos filhos a redes de parentesco pode não ser uma opção disponível ou escolhida por todas as reclusas (Enos, 2001). Assim, quando se verifica a erosão das redes de apoio social informal e a limitação da assistência familiar, por não existirem parentes disponíveis para cuidar das crianças e/ou por as famílias se encontrarem sobrecarregadas e não terem tempo e recursos

ilimitados para o fazerem, os filhos, não podendo permanecer com as mães na prisão, podem ser colocados em instituições (Granja et al., 2013, 2015). Todavia, a institucionalização é, geralmente, o último recurso, já que a literatura revela que algumas reclusas receiam a perda da guarda dos filhos e a interrupção da conexão familiar (Vainik, 2008; Young & Smith, 2000).

Posto isto, e sendo o foco desta dissertação as experiências de maternidade das mulheres encarceradas separadas dos filhos, será importante explorar as experiências de separação mãe-filhos tanto para as mães como para os filhos, como se apresenta na secção seguinte.

2.2. Experiência de separação mãe-filhos

2.2.1. Experiência de separação mãe-filhos para as mães reclusas

A reclusão implica múltiplos desafios, tanto para os homens, como para as mulheres reclusas, desafios esses que se relacionam com a perda de liberdade, autonomia, segurança, serviços e bens que podem ser encontrados na sociedade em geral, bem como com a perda de relações familiares e sociais, especificamente a relação parental (Enos, 1998).

Neste sentido, as experiências das mães reclusas parecem estar associadas, por um lado, a: i) uma incapacidade de cumprir os papéis sociais associados à feminilidade e à maternidade; ii) sentimentos de preocupação; iii) desafios relacionados com a percepção e “biologização” do papel materno; iv) uma sensação de perda acompanhada de respostas psicológicas negativas (e.g., ansiedade, angústia, incerteza, pensamentos suicidas); v) sentimentos de impotência; vi) sentimentos de vergonha e de culpa; vii) uma sensação de fracasso; e, por outro lado, a: viii) sentimentos de alegria, amor, orgulho, esperança e motivação.

A literatura demonstra que o encarceramento acarreta dificuldades acrescidas para muitas das mães, com estas a sentirem-se imediatamente desafiadas ao entrarem no espaço prisional (Baldwin, 2018), desde logo pela dupla estigmatização de que frequentemente são alvo, na medida em que não cometem só um ilícito penal, mas também violam os papéis convencionais associados à feminilidade e à maternidade (Berry & Eigenberg, 2003). Por um lado, as reclusas, ao cometerem um crime e, conseqüentemente, ao serem encarceradas, violam as expectativas sociais e os estereótipos de género, segundo os quais o comportamento criminoso é ideologicamente cometido por homens (Berry & Eigenberg, 2003; Easterling et al., 2019), sendo, por isso, consideradas desviantes como mulheres (Granja et al., 2015). Por outro lado, é expectável que as mulheres, detendo o estatuto de mães, cumpram padrões de comportamento materno postulados pelo referido modelo da maternidade intensiva. Mas, devido às restrições prisionais, algumas reclusas não conseguem cumprir esses padrões de forma tradicional (Berry

& Eigenberg, 2003), visto que a separação física mãe-filhos inerente à prisão limita ou, na pior das hipóteses, impede a realização da maioria das práticas associadas à maternidade (e.g., envolvimento diário na vida dos filhos; provisão de cuidado, disciplina e educação) (Granja et al., 2015; Poehlmann, 2005; Young & Smith, 2000), assim como desafia o relacionamento mãe-filhos (Mignon & Ransford, 2012) e compromete a identidade materna (Easterling et al., 2019). Neste sentido, face à incapacidade de algumas reclusas cumprirem os ideais e os papéis socialmente prescritivos de feminilidade e maternidade intensiva, estas experienciam “tensão de papel”⁵ (Berry & Eigenberg, 2003), podendo, inclusive, auto-percecionarem-se e serem percecionadas pela sociedade como “más mães” (Shamai & Kochal, 2008) em virtude do seu comportamento criminoso e dificuldade em realizarem tarefas parentais (Aiello & McQueeney, 2019; Easterling et al., 2019). A título de exemplo, o estudo de Berry & Eigenberg (2003), no qual os autores procuram determinar os fatores que influenciam a tensão de papel materno, usando uma amostra de 109 mães encarceradas com pelo menos um filho, sugere que as mulheres encarceradas são menos propensas a experienciar tensão de papel se puderem envolver-se em atividades maternas em vez de apenas deterem a condição prescritiva de mãe.

Algumas reclusas relatam, igualmente, uma série de preocupações que envolvem os filhos (Granja et al., 2013). Assim, uma vez que muitas das mulheres eram as principais ou únicas cuidadores dos filhos antes da reclusão (Berry & Eigenberg, 2003), quando são encarceradas, algumas expressam preocupação em delegar as responsabilidades parentais e eleger os cuidadores dos menores (Granja et al., 2015). Outras, não tendo uma percepção nítida dos cuidados prestados aos filhos enquanto estão encarceradas (Mignon & Ransford, 2012), relatam preocupações com a qualidade desses cuidados (Celinska & Siegel, 2010), preocupando-se com o facto de as necessidades de segurança, conforto, saúde, educação e financeiras dos mesmos serem adequadamente atendidas (Henriques, 1996; Mignon & Ransford, 2012; Sandifer, 2008).

Além disso, por considerarem difícil explicar o encarceramento aos filhos (Datesman & Cales, 1983), algumas mães não admitem aos mesmos que estão presas, justificando a sua ausência com mentiras (e.g., emprego longe da residência) (Baldwin, 2018). Datesman e Cales (1983), no seu estudo, onde exploram a relação mãe-filhos durante a reclusão, usando uma amostra de 40 mães encarceradas, evidenciam que os filhos de 10 reclusas não sabiam do encarceramento. Contudo, a maioria das reclusas preocupa-se com o facto de não serem elas a falar pessoalmente com os filhos, procurando fazê-los entender que tinham feito algo errado e deviam ser punidas.

⁵ A tensão de papel ocorre quando alguém tem um determinado estatuto (e.g., mãe), mas não o consegue cumprir de forma tradicional (e.g., cuidar diariamente dos filhos) (Berry & Eigenberg, 2003).

Os estudos empíricos demonstram, ainda, que muitas mães revelam preocupação em não se envolverem diariamente na vida dos filhos, em não estarem presentes para eles e em serem parte integrante da vida dos mesmos após a reclusão (e.g., Berry & Eigenberg, 2003; Foster, 2012; Mignon & Ransford, 2012; Sandifer, 2008). A título de exemplo, o referido estudo de Berry e Eigenberg (2003) revela que muitas mulheres encarceradas (64%) se preocupam com o facto de o encarceramento poder afetar o seu papel materno. A esse propósito, o estudo de Mignon e Ransford (2012), que utiliza uma amostra de 48 mães encarceradas para explorar a relação mãe-filhos na prisão, sugere que muitas reclusas, a fim de fazerem parte da vida dos filhos, consideram relevante receber informações, por parte dos cuidadores, sobre, por exemplo, a sua rotina (e.g., atividades extracurriculares), a sua saúde (e.g., problemas de saúde, consultas médicas), a sua situação escolar (e.g., assiduidade, pontualidade, desempenho escolar), o seu comportamento (e.g., agressividade, consumo de substâncias, comportamentos criminosos) e os efeitos do encarceramento e da separação nos menores (e.g., problemas de sono, atenção).

A delegação das responsabilidades parentais a alguém que assume total responsabilidade, embora temporária, pelo cuidado dos menores, pode potenciar a emergência de dois desafios para as mães reclusas. Por um lado, podem surgir desafios à perceção do papel materno, porque emergem dois significados de cuidado – o de “cuidar de” que diz respeito ao trabalho físico de cuidar dos filhos que as reclusas são impedidas de assumir; e o de “preocupar-se com” que se refere a sentimentos de amor e carinho que perduram no contexto prisional. Esses significados, quando não são distinguidos pelas mulheres, podem levá-las a percecionar o seu desempenho materno como incompleto. Por outro lado, podem emergir desafios à “biologização” do papel materno, o que significa que em cenários de cuidado coordenado, – onde uma outra pessoa está a auxiliar na criação da criança, – caso os contactos entre esta e a mãe biológica sejam pouco frequentes ou raros, a criança pode não reconhecer a sua própria mãe como tal (Granja et al., 2015), o que pode despoletar sentimentos negativos na reclusa, dada a importância que o filho a reconheça e chame de mãe assume, quando esta não pode agir dessa forma (Boudin, 1998).

Para além dos aspetos já descritos, a literatura sugere que muitas mulheres encarceradas relatam que a separação mãe-filhos combinada com a falta de envolvimento diário na vida dos filhos constitui uma dor física profunda e um dos aspetos mais difíceis de suportar durante a reclusão (Arditti & Few, 2006; Baldwin, 2018; Martin & Powell, 2021; Young & Smith, 2000). Neste contexto, a maioria das mães experiencia uma sensação de perda que pode ser acompanhada de uma série de repostas psicológicas negativas (Easterling et al., 2019), tais como tristeza (Baldwin, 2018), angústia (Epstein, 2012), desamparo, desanimo (Henriques,

1996), depressão, ansiedade (Foster, 2012), stress, tensão (Celinska & Siegel, 2010), perda de autoestima (Young & Smith, 2000), medo da rejeição (Henriques, 1996) e incerteza quanto ao relacionamento com os filhos e à sua identidade como mãe (Easterling et al., 2019). Os estudos empíricos evidenciam, ainda, que algumas mães referem, também, como consequência da separação, pensamentos e ideias suicidas, automutilação e tentativas de suicídio (e.g., Anaraki & Boostani, 2014; Martin & Powell, 2021; Poehlmann, 2005). Por exemplo, o estudo de Anaraki e Boostani (2014), que explora as narrativas de 16 reclusas sobre os seus filhos que se encontram fora da prisão, revela que algumas mães consideram a separação mãe-filhos tão dolorosa que chegam a tentar o suicídio através da automutilação. Ressalva-se, contudo, que os sentimentos mencionados podem ser exponenciados quando as mulheres estão ausentes em momentos significativos do desenvolvimento e da vida dos filhos (e.g. primeira palavra, primeiro passo, primeiro dia de escola) (Foster, 2012; Granja, et al., 2015). Na mesma linha, o estudo de Poehlmann (2005), onde se procura analisar relações simultâneas entre o contacto mãe-filhos, relações familiares percebidas e sintomas depressivos, utilizando uma amostra de 94 mães encarceradas, revela que algumas mães descrevem sentir falta de tocar e abraçar os filhos, observar o seu desenvolvimento e prover cuidados físicos aos mesmos.

A literatura revela, ainda, que o discurso de algumas reclusas é pautado por sentimentos de impotência e perda de poder e controlo quer em relação à sua própria vida; quer em relação à vida dos filhos; quer na tentativa de manterem o seu papel como mães (Boudin, 1998). Efetivamente, dado a natureza controladora da prisão, as mulheres encarceradas, como não têm autoridade para tomar as decisões mais básicas da vida (e.g., planejar o seu dia, decidir o que fazer e quando o fazer) (Boudin, 1998; Haney, 2013; Shamai & Kochal, 2008), também não se podem proclamar figuras de autoridade em relação aos filhos (Haney, 2013). Assim, algumas reclusas sentem-se impotentes e incapazes de agir em relação aos menores (Granja et al., 2015), relatando que perderam influência na vida dos mesmos (Mignon & Ransford, 2012) e que viram a sua autoridade diminuída no que toca à tomada de decisões (Tuerk & Loper, 2006). Segundo o estudo de Granja et al. (2015), no qual os autores procuram explorar o modo como a maternidade é desempenhada por mulheres desfavorecidas e criminalizadas, usando uma amostra de 20 mães encarceradas, esta impotência aumenta, especialmente, quando os filhos enfrentam situações difíceis e as mães não os podem ajudar diretamente. Ou seja, quando as mães não os podem proteger, por exemplo, de se envolverem em atividades criminosas que podem levar ao encarceramento (Allen et al., 2010).

Outros sentimentos referidos, na literatura, por muitas reclusas são o de vergonha e de culpa. A vergonha surge associada aos erros que as mães cometeram antes de serem presas; ao motivo que as levou a serem encarceradas; a estarem na prisão; e a terem dececionado os filhos (e.g., Allen et al., 2010; Boudin, 1998; Celinska & Siegel, 2010). Por exemplo, o estudo de Allen et al. (2010), que procura explorar o impacto do encarceramento materno na relação mãe-filhos através da perspectiva de 26 mães reclusas, releva que quase todas mães sentem vergonha, com algumas a renunciarem as visitas dos filhos por não quererem que estes as vejam no ambiente prisional. Por sua vez, a culpa surge associada ao facto de as reclusas acreditarem que causaram a separação mãe-filhos; ao impacto que esta separação pode ter nos filhos (Sandifer, 2008), à sua ausência na vida dos mesmos; e à delegação do cuidado destes a outros indivíduos (Granja, et al., 2015). Além disso, a literatura sugere que, como muitas reclusas tendem a reproduzir os ideais da maternidade intensiva que postulam que as mães são as responsáveis pelo bem-estar e desenvolvimento dos filhos, estas sentem-se culpadas pelos acontecimentos negativos que ocorrem na vida dos mesmos, tendendo a assumir como sua própria culpa o comportamento, muitas vezes negativo, dos menores, na medida em que o percecionam como o resultado das suas próprias deficiências no desempenho materno, mesmo que esse comportamento possa ser causado ou, pelo menos, exacerbado por outras forças sociais (Granja, et al., 2013, 2015).

Todos os mencionados desafios, preocupações e sentimentos inerentes à separação mãe-filhos levam algumas reclusas a experienciarem, ainda, uma sensação de fracasso (Shamai & Kochal, 2008), tendo consciência da sua incapacidade de exercer adequadamente a maior parte dos seus deveres maternos (Celinska & Siegel, 2010) e, assim, de reproduzir os ideais da maternidade intensiva (Aiello & McQueeney, 2019) e as expectativas sociais do que é ser uma “boa mãe” (Granja, et al., 2013). Segundo o estudo de Stringer (2020), que explora o modo como a maternidade é gerida pelas reclusas com os cuidadores das crianças, utilizando uma amostra de 55 mulheres encarceradas, esta sensação de fracasso pode conduzir a que as mães, em vez de procurarem manter o seu papel materno, renunciem ao mesmo, afastando-se dos filhos e deixando-os ao cuidado de outras pessoas que consideram mais competentes.

No entanto, embora muitas reclusas considerem o exercício da maternidade a partir da prisão uma fonte de angústia e, por vezes, renunciem o seu papel materno, há, também, muitas mulheres encarceradas que evidenciam o amor e orgulho que sentem pelos filhos (Allen et al., 2010) e a alegria de serem mães (Granja et al., 2015). Com efeito, a literatura revela que muitas reclusas percecionam o seu relacionamento com os filhos como o foco emocional central (Boudin, 1998), olhando para estes como uma fonte de esperança e motivação e considerando

que é o exercício da maternidade que dá sentido à sua vida enquanto estão na prisão (Celinska & Siegel, 2010; Shamaï & Kochal, 2008). A título de exemplo, o estudo de Shamaï e Kochal (2008), no qual os autores, usando uma amostra de 9 mães encarceradas, procuram explorar como é que as mulheres vivenciam a maternidade durante o encarceramento, evidencia que as mães se referem à maternidade como uma forma de sobreviver à vida prisional, pensando nos filhos e na sua relação com eles, bem como planeando o futuro após o cumprimento da medida. Efetivamente algumas mães relatam que a maternidade, mais especificamente a manutenção de laços com os filhos, bem como a idealização do reencontro com os mesmos, constituem a sua principal motivação para lidarem com a separação, gerirem as dificuldades diárias da vivência prisional, planearem a reunificação familiar e focarem-se no futuro (Granja, 2017; Granja et al., 2015). Salienta-se, então, que a maternidade é, muitas vezes, um fator relevante no aumento da probabilidade de reabilitação das reclusas (e.g., Carlson, 2001; Goshin et al., 2014). Além disso, muitas mães encarceradas evidenciam que os filhos as motivam a mudar (Celinska & Siegel, 2010), já que a experiência prisional, encarada como uma oportunidade de se re-conectarem com os menores (Tuerk & Loper, 2006), as leva a refletir sobre as suas ausências anteriores, permitindo o desenvolvimento de novas respostas por meio das quais é possível o aperfeiçoamento das suas experiências anteriores de maternidade (Granja et al., 2015).

2.2.2. Experiência de separação mãe-filhos para os filhos

A reclusão parental, em lato senso, é prejudicial para os filhos (O'Malley & Devaney, 2016), contudo, sendo as mães as principais ou únicas cuidadoras dos mesmos antes da reclusão, a literatura evidencia que o encarceramento materno, comparado ao paterno, pode ter um impacto negativo mais intenso no normal desenvolvimento e bem-estar dos menores (Anaraki & Boostani, 2014; Craig, 2009; Epstein, 2012; Stringer, 2020).

Neste sentido, embora pouca atenção tenha sido dada às percepções das mães reclusas sobre o impacto negativo do seu encarceramento nos filhos (Gilham, 2012), vários são os estudos empíricos que se centram nas consequências negativas do encarceramento materno para os mesmos (e.g., Gaston, 2016; Muftić et al., 2016; Trice & Brewster, 2004). A este propósito, Gilham (2012) explora, no seu estudo, as percepções de 17 mães reclusas sobre o impacto do encarceramento nos filhos, concluindo que todas as mulheres revelam que os filhos sofreram algumas consequências negativas. Com efeito, a literatura evidencia a existência de múltiplas consequências físicas, emocionais, educacionais, comportamentais e sociais para os filhos de mulheres encarceradas (Martin & Powell, 2021; Rossiter et al., 2015).

Especificamente, ao nível da saúde física e emocional, durante o período de separação mãe-filhos, os menores podem apresentar problemas de alimentação, sono, memória, atenção, concentração e enurese (Anaraki & Boostani, 2014; Young & Smith, 2000). Os filhos podem, também, experienciar uma sensação de perda (Henriques, 1996), normalmente associada a sentimentos de tristeza, angústia, depressão, desespero, ansiedade, confusão, alienação, desconfiança, incerteza, raiva e medo (Anaraki & Boostani, 2014; Gilham, 2012; Henriques, 1996; Tuerk & Loper, 2006). A título de exemplo, o estudo de Gillham (2012) demonstra que a maioria das mães expressa que os filhos experienciam crises de choro, tristeza e medo. Já o estudo de Anaraki e Boostani (2014) revela que algumas mães sentem os filhos muito deprimidos devido à separação mãe-filhos. A literatura evidencia, ainda, que os menores podem apresentar uma intensa preocupação com a mãe, no entanto, caso não sejam capazes de compreender o encarceramento materno como consequência de um comportamento criminoso, estes podem experienciar sentimentos de rejeição e abandono (Young & Smith, 2000). Além disso, o estudo de Gaston (2016), usando dados do *National Longitudinal Study of Adolescent to Adult Health*, sugere que o encarceramento materno durante a infância ou a adolescência está significativamente associado a sintomas depressivos posteriores (entre os 24 e 34 anos).

Relativamente ao nível educacional, os estudos qualitativos evidenciam que algumas mães reclusas revelam que os filhos têm baixo desempenho escolar (Gilham, 2012) e abandonaram a escola (Anaraki & Boostani, 2014). Efetivamente, a literatura demonstra que os filhos de mães reclusas têm maior probabilidade de evidenciarem baixo desempenho escolar e de reprovarem de ano; de apresentarem maior aversão à escola, absentismo e abandono escolar; e de experienciarem problemas disciplinares, como suspensões e expulsões escolares (e.g., Craig, 2009; Haney, 2013; Shamai & Kochal, 2008; Trice & Brewster, 2004; Vainik, 2008). A esse propósito, o estudo de Trice e Brewster (2004), no qual os autores comparam, a nível escolar e comportamental, 47 adolescentes cujas mães foram encarceradas e 41 melhores amigos desses adolescentes, sugere que, em comparação com os seus controlos, os filhos das reclusas: reprovaram mais de ano (20% vs. 45%); faltaram mais à escola (14% vs. 30%); abandonaram mais a escola (7% vs. 36%); e foram mais suspensos (14% vs. 40%).

Ao nível comportamental, algumas mães revelam que os filhos estão mais inquietos e agressivos após a separação (Anaraki & Boostani, 2014; Gilham, 2012). Em concordância com os estudos qualitativos, a literatura demonstra que a exposição ao encarceramento materno aumenta a probabilidade de os filhos desenvolverem problemas comportamentais, como desobediência, hiperatividade e agressividade (Trice & Brewster, 2004; Vainik, 2008). Além

disso, os estudos empíricos evidenciam que os filhos de mães reclusas têm maior probabilidade de, a longo prazo, praticarem comportamentos desviantes e criminosos e, em consequência, se envolverem no sistema de justiça criminal (e.g., Haney, 2013; Muftić et al., 2016; Sandifer, 2008). A título de exemplo, o estudo de Muftić et al. (2016), utilizando dados do *National Longitudinal Survey of Adolescent Health*, para examinar o impacto do encarceramento materno no envolvimento de jovens adultos no sistema de justiça, conclui que, quando comparados aos filhos de mães não encarceradas, os filhos das reclusas têm duas vezes mais probabilidade de serem detidos, condenados e encarcerados em adultos.

Quanto ao nível social, a literatura evidencia que os filhos das reclusas podem experienciar a deterioração e ruptura do relacionamento com as mães (Craig, 2009), dificuldades de apego (Haney, 2013), problemas relacionais e isolamento em relação à família e ao grupo de pares (Anaraki & Boostani, 2014). Estes podem, ainda, experienciar, a longo prazo, dificuldades na obtenção de empregos e problemas financeiros (O'Malley & Devaney, 2016).

Ressalva-se, no entanto, que se, por um lado, o estigma social de ter uma mãe encarcerada pode exacerbar o impacto negativo da reclusão nos menores (Martin & Powell, 2021; Young & Smith, 2000), por outro lado, a provisão de cuidados adequados, por parte dos cuidadores, durante a ausência da mãe, pode mitigar as consequências negativas experienciadas pelos filhos durante a separação (Mignon & Ransford, 2012).

Explorado o impacto negativo do encarceramento materno nos filhos, e uma vez que este pode levar à deterioração do relacionamento mãe-filhos (Craig, 2009), será importante descrever as estratégias usadas pelas reclusas na manutenção do seu papel materno, tal como se apresenta na secção seguinte.

3. Estratégias usadas pelas reclusas na manutenção do seu papel materno

A reclusão, em virtude da separação mãe-filhos, representa um enorme desafio à capacidade de muitas reclusas preservarem o seu papel materno, devido à sua capacidade diminuída de exercerem práticas associadas a uma maternidade ativa e manterem conexões positivas com os filhos (Celinska & Siegel, 2010; Easterling et al., 2019). Porém, tendo a maternidade um grande significado para a maioria das mães encarceradas (Couvrette et al., 2016), a literatura enfatiza a centralidade do papel materno e a relevância da manutenção de um relacionamento mãe-filhos na identidade das reclusas, sugerindo que estas, para manterem o seu papel de mães, procuram moldar a sua identidade materna, redefinindo o que é ser mãe a partir da prisão (Celinska & Siegel, 2010; Easterling et al., 2019). Neste sentido, a maioria das reclusas enceta diversas

estratégias de *coping*⁶ (Celinska & Siegel, 2010), a fim de manter laços afetivos com os filhos e preservar a sua identidade materna (Granja, 2017). Ressalva-se, no entanto, que embora essas reclusas se mostrem determinadas em contornar o carácter monitorizado do contexto prisional, as estratégias que empregam são, também elas, condicionadas por fatores voláteis, como fatores familiares (e.g., redes de parentesco tensas, má relação mãe-cuidador) e institucionais (e.g., apoio institucional limitado) (Celinska & Siegel, 2010; Granja, 2017; Granja et al., 2015). Deste modo, em seguida, serão exploradas as estratégias através das quais a maioria das reclusas procura manter o seu papel de mãe a partir da prisão, especificamente: i) a aceitação ou dissociação da identidade de reclusa; ii) a delegação da responsabilidade parental; iii) as decisões sobre aspetos da vida dos filhos; iv) o contacto regular com os filhos; e v) o planeamento e preparação para o futuro.

3.1. Aceitação ou dissociação da identidade de reclusa

Celinska e Siegel (2010), no seu estudo, onde exploram as estratégias de *coping* empregues pelas reclusas para manterem o seu papel materno, usando uma amostra de 37 mães encarceradas e 37 mães que aguardam julgamento, sugerem que as reclusas procuram afirmar e demonstrar a sua aptidão como mães. Ou seja, para manterem e reforçarem a sua identidade materna, as reclusas sentem necessidade de provar a si próprias, aos filhos e à sociedade que são mães competentes. Neste sentido, segundo Celinska e Siegel (2010), as mulheres encarceradas tendem a apresentar-se como “boas mães” ao usarem argumentos que lhes permitem construir e transmitir uma autoimagem positiva, no entanto, esses argumentos, geralmente, variam entre as mães. Assim, algumas reclusas procuram desempenhar o seu papel materno durante a reclusão, demonstrando que se preocupam com os filhos (e.g., com os cuidados atuais, frequência escolar, envolvimento em comportamentos criminosos), já que este envolvimento é o que se pode esperar de uma “boa mãe”. Outras reclusas procuram defender as suas competências parentais contra o seu passado (Celinska & Siegel, 2010) e, para tal, justificam o ato criminoso como uma tentativa de sustentar os filhos, ou seja, transformam esse ato numa evidência do seu compromisso com os mesmos (Aiello & McQueeney, 2019), evidenciando, deste modo, que, apesar do seu estilo de vida desviante, nunca negligenciaram os menores e as suas necessidades básicas (Couvrette et al., 2016).

⁶ *Coping* define-se como os “esforços cognitivos e comportamentais usados para gerir aspetos externos e/ou internos que são avaliados como sobrecarregando ou excedendo os recursos do indivíduo”, podendo ser visto como uma forma de gerir circunstâncias e eventos stressantes (Lazarus & Folkman, 1984, p. 141).

Esta necessidade de as reclusas afirmarem e demonstrem a sua aptidão como mães está intimamente relacionada com o facto de algumas aceitarem a identidade de reclusa e de outras se dissociarem dessa identidade. Por um lado, quando as mulheres sentem a necessidade de aceitarem a autoimagem de encarcerada, a estratégia usada por estas é a aceitação da identidade de reclusa. Assim, as mães, aceitando que estão presas e que são reclusas, partilham as suas histórias com outras mulheres em situações análogas, refletindo sobre vários aspetos das suas vidas, como as necessidades dos filhos, os seus próprios comportamentos e o impacto que os mesmos tiveram nos menores. Com esta partilha, as reclusas apoiam-se e validam as suas experiências, sentindo-se menos solitárias, ganhando confiança em si e na sua capacidade de serem “boas mães” e construindo vínculos afetivos (Boudin, 1998; Henriques, 1996).

Por outro lado, caso as mulheres sintam a necessidade de se desvincularem da autoimagem de reclusa, a estratégia empregue, a fim de lidarem com as ameaças à identidade materna, é a dissociação da identidade de reclusa. Deste modo, quando as reclusas consideram que ser “boa mãe” é incompatível com a identidade de reclusa, tendem a minimizar o comportamento que resultou na detenção e a afirmar que não pertencem à prisão, diferenciando-se e afastando-se, assim, de outras reclusas. Por um lado, distanciar-se para evitar a identificação como reclusa ajuda as mulheres a manterem a sua própria identidade como, ainda, tendo o direito de serem vistas como “boas mães”. Por outro lado, pode-lhes ser negado, por outras mulheres em circunstâncias semelhantes, apoio, conforto e solidariedade (Celinska & Siegel, 2010). Além disso, dissociando-se de outras reclusas, para comprovarem a sua aptidão materna, algumas mães podem comparar-se aos cuidadores dos seus filhos (Stringer, 2020).

Estreitamente associada às estratégias referidas está uma outra, a autotransformação, que, podendo incluir a espiritualidade, religiosidade e envolvimento na comunidade, é usada por muitas reclusas com vista a melhorar a sua eficácia materna. Assim, sentindo-se culpadas e envergonhadas pelo comportamento passado, encarceramento e separação mãe-filhos, a autculpa assume um papel importante na autotransformação dessas reclusas, visto que estas procuram melhorar enquanto pessoas e mães (Celinska & Siegel, 2010).

3.2. Delegação da responsabilidade parental

Outra estratégia usada pela maioria das reclusas implica determinar o responsável por cuidar dos seus filhos (Berry & Eigenberg, 2003), já que a delegação da responsabilidade parental pode ter implicações importantes no papel da mulher como mãe (Barnes & Stringer, 2014; Stringer, 2020). A título de exemplo, o estudo de Stringer (2020) que, conduzindo entrevistas

grupais com 55 mães encarceradas, explora o modo como a maternidade é gerida na prisão com os cuidadores dos menores, demonstra que o poder de escolher o cuidador dos filhos parece indicar que as reclusas terão um papel ativo na vida dos mesmos e conseguirão manter relacionamentos positivos com eles. Efetivamente, a literatura evidencia que se as mães são capazes de determinar o responsável pelo cuidado dos menores, serão também capazes de realizar as atividades maternas mais básicas, exercendo a sua influência noutros aspetos relativos à vida diária dos filhos (e.g., cuidados, educação) (Berry & Eigenberg, 2003).

Neste sentido, com a separação mãe-filhos, e consequente delegação de responsabilidades parentais, a relação mãe-filho passa a ser mediada pelos cuidadores dos menores (Granja et al., 2015). Entende-se, assim, que ao assumirem a responsabilidade de cuidar dos filhos das reclusas durante a ausência das mesmas, os cuidadores influenciam o relacionamento mãe-filhos, o bem-estar dos menores, a capacidade de a mulher cumprir o seu papel de mãe e, ainda, os sentimentos que estas têm sobre si mesmas como mães (Stringer, 2020). Deste modo, a relação mãe-filhos mediada pelos cuidadores, envolvendo dinâmicas complexas entre mães, cuidadores e filhos, pode resultar em divergências entre a visão das mães sobre os seus direitos e responsabilidades e a visão dos cuidadores sobre o seu próprio papel (Granja et al., 2015). Assim, negociar o papel materno em relação ao dos cuidadores implica um equilíbrio muito frágil entre ausência/distância e presença/apego, o que significa que, por um lado, as mães devem permitir que os cuidadores tenham alguma autonomia na vida dos filhos, principalmente para resolver questões do quotidiano, mas, por outro lado, as mães devem, também, manter o seu papel de principal responsável pelos filhos, continuando a desempenhar um papel central nas decisões sobre os mesmos (Granja et al., 2013, 2015). Neste sentido, a relação mãe-cuidador, essencial na manutenção da identidade materna, deve ser pautada por comunicação⁷ e cooperação⁸ (Stringer, 2020), porque, por um lado, quando relacionamentos harmoniosos são mantidos, os cuidadores são um dos recursos mais valiosos para as mães, promovendo o envolvimento das mesmas com os filhos e apoiando as suas estratégias para manterem o seu papel materno. Porém, por outro lado, quando o relacionamento se deteriora durante a reclusão e passa a ser caracterizado por conflitos e tensões, os cuidadores podem atuar como guardiães (Granja et al., 2013, 2015), restringindo o contacto mãe-filhos ao determinarem o tipo, frequência e qualidade das interações, o que pode ter consequências no papel materno (Stringer, 2020).

⁷ A comunicação foi descrita, pelas reclusas, como a abertura para discutirem eventos e problemas que acontecem na vida dos menores (Stringer, 2020).

⁸ A cooperação foi descrita, pelas reclusas, como o grau em que as partes estão dispostas a trabalhar juntas para tomarem decisões importantes sobre os menores (Stringer, 2020).

3.3. Decisões sobre aspetos da vida dos filhos

A prisão significa, para muitas mulheres, uma perda de liberdade em muitas das atividades e decisões associadas à maternidade (Shamai & Kochal, 2008). Nesse sentido, segundo o estudo de Granja et al. (2013) que, usando uma amostra de 20 mães reclusas, explora o modo como a experiência de encarceramento materno é moldada pelas diferentes trajetórias das mulheres, sugere que as reclusas procuram manter o seu papel materno através da participação e envolvimento ativo na vida dos filhos, mais especificamente tomando decisões sobre aspetos da vida dos mesmos, exercendo autoridade sobre eles e procurando receber informações sobre estes. Efetivamente, as mães desejam desempenhar um papel central na tomada de decisões sobre os cuidados, educação, comportamento, disciplina e/ou atividades extracurriculares dos filhos (Berry & Eigenberg, 2003; Granja et al., 2013, 2015; Stringer, 2020), especialmente se essas decisões afetarem a retomada da responsabilidade parental dos mesmos após o cumprimento da pena (Henriques, 1996). Ao tomarem decisões sobre os vários aspetos da vida dos menores, a literatura evidencia que as mulheres encarceradas reproduzem a noção de uma mãe onipotente, capaz de prover as necessidades dos mesmos independentemente das circunstâncias que enfrenta (Granja, 2017), o que lhes permite fortalecer o relacionamento mãe-filhos e reivindicar a sua identidade materna (Henriques, 1996; Stringer, 2020), sinalizando que são essenciais na vida dos filhos (Stringer, 2020). Além disso, as mães desejam ser informadas sobre o bem-estar e os detalhes da vida dos menores (Granja et al., 2013; Stringer, 2020). No entanto, como a maternidade não é uma característica estática, mas sim um atributo em constante mudança (Berry & Eigenberg, 2003), com a reclusão, a tomada de decisões sobre aspetos da vida dos menores, o exercício da autoridade e o acesso a informações sobre estes, só é possível quando, tal como referido anteriormente, a relação mãe-cuidador é positiva, na medida em que os cuidadores cooperam com as reclusas, incluindo-as na vida dos seus filhos e comunicando-lhes o que acontece com eles (Celinska & Siegel, 2010; Stringer, 2020).

3.4. Contacto regular com os filhos

As reclusas procuram, ainda, manter o contacto mãe-filhos durante o encarceramento como forma de preservarem o seu papel materno (Celinska & Siegel, 2010). Assim, os três meios mais comuns de contacto mãe-filhos – cartas, contactos telefónicos e visitas (Allen et al., 2010; Datesman & Cales, 1983) – fornecem experiências qualitativamente diferentes às mães e aos filhos, tanto em termos objetivos (e.g., quantidade de tempo, energia despendidos no contacto), como subjetivos (e.g., sentimentos experienciados durante o contacto) (Tuerk & Loper, 2006).

As cartas são o meio mais frequente de contacto, proporcionando às reclusas uma oportunidade de se sentirem mais competentes como mães (Mignon & Ransford, 2012). Estas podem constituir o tipo de comunicação ideal para mães e filhos que possuem relacionamentos negativos ao oferecerem uma oportunidade de desenvolverem interações mais saudáveis, na medida em que permitem que ambas as partes reflitam sobre as informações sem a pressão da comunicação imediata e respondam, passado algum tempo, de modo mais adequado (Tuerk & Loper, 2006). Contudo, além do acesso limitado a selos e/ou envelopes (Mignon & Ransford, 2012), as cartas podem não ser a forma de contacto mais apropriada para algumas idades (Tuerk & Loper, 2006), o que não implica que crianças, que ainda não saibam escrever, não possam trocar desenhos ou fotografias com as mães (Mignon & Ransford, 2012).

Os contactos telefónicos são o segundo método mais frequente de contacto (Mignon & Ransford, 2012). Estes, ao serem utilizados para acompanhar os detalhes da vida dos menores, oferecem às mães a oportunidade de participarem mais ativamente na vida quotidiana dos mesmos e de terem um papel mais amplo na tomada de decisões e na discussão dos problemas que surgem (Tuerk & Loper, 2006). Porém, as restrições ao uso do telefone impostas pelas instituições prisionais e os custos das chamadas podem justificar a pouca frequência deste contacto (Young & Smith, 2000). Os telefonemas implicam, ainda, uma coordenação entre os horários prisionais (e.g., de abertura e fecho das celas) e os horários externos, podendo ser difícil conjugar disponibilidades (Granja, 2017). Além disso, sendo o processo de comunicação dos menores e dos adultos diferente, os contactos telefónicos são descritos, por algumas mães, como problemáticos (O'Malley & Devaney, 2016), embora estas relatem ter em consideração a idade dos filhos, cantando canções aos mais novos e alertando os mais velhos para a relevância de não consumirem drogas e de terem relações sexuais seguras (Tuerk & Loper, 2006). Outras reclusas consideram que os telefonemas podem ser prejudiciais quando são incapazes de antecipar o conteúdo ou o tom da interação, o que as pode deixar, após um contacto que não ocorre como esperado, preocupadas com o relacionamento mãe-filhos futuro (idem).

As visitas são o meio menos frequente de contacto (Mignon & Ransford, 2012), apesar de serem o que melhor permite a manutenção do papel materno (O'Malley & Devaney, 2016) ao possibilitarem o contacto próximo e direto mãe-filhos. Assim, as visitas comportam várias vantagens, nomeadamente o facto de os filhos receberem garantias sobre a situação atual das mães, podendo dissipar noções estereotipadas sobre a vida no estabelecimento prisional (e.g., reclusas estarem sempre fechadas na cela), bem como o facto de as mães receberem garantias em relação aos cuidados físicos e desenvolvimento emocional dos menores (Datesman & Cales,

1983). As visitas permitem, também, que as reclusas reservem períodos de devoção exclusiva aos filhos (Granja et al., 2015), onde demonstrem o seu interesse pela vida dos mesmos (Berry & Eigenberg, 2003) e conversem sobre o bem-estar destes, as suas experiências escolares, o seu comportamento, os seus sentimentos em relação a ela e os planos futuros da mãe após o cumprimento da pena (Arditti & Few, 2006). Porém, existem fatores que impedem a realização das visitas, especialmente para as famílias com condições económicas desfavorecidas, entre os quais se evidenciam a distância entre as instalações prisionais e a residência dos filhos, a falta de transporte e os custos da viagem (Berry & Eigenberg, 2003; Dodson, 2019). Além disso, os cuidadores que revelam falta de tempo (e.g., compromissos laborais) (O'Malley & Devaney, 2016) e que acreditam que o ambiente prisional pode ser perturbador para as crianças (Dodson, 2019; Vainik, 2008), podem desencorajar ou proibir as visitas. Também algumas mães preferem proteger os filhos da experiência de entrar numa prisão, decidindo não receber visitas dos mesmos (Baldwin, 2018), porque sentem vergonha de estarem presas, não querem que os filhos a vejam no ambiente prisional (Vainik, 2008) e consideram que esse ambiente, intimidante e que não tem em consideração as necessidades dos menores, pode ter um impacto negativo nos mesmos (Anaraki & Boostani, 2014; Berry & Eigenberg, 2003). Para além disso, muitas reclusas reconhecem que as visitas incluem inevitavelmente a despedida, podendo esta ser muito dolorosa para elas e para os filhos, e preferindo evitá-la (Henriques 1996; Vainik, 2008).

Ressalva-se, contudo, que, além dos fatores impeditivos mencionados para cada meio de contacto, a frequência do contacto mãe-filhos depende, também, da vontade dos menores e da frequência do contacto mãe-filhos antes do encarceramento. Efetivamente, os filhos mais velhos relatam, por vários motivos (e.g., sentir raiva da mãe por estar detida, ter novos interesses e prioridades), não quererem investir tempo na construção de um relacionamento com a mãe (Henriques, 1996). Por sua vez, o estudo de Tuerk e Loper (2006), no qual os autores, utilizando uma amostra de 357 mães encarceradas, exploram a frequência do contato antes e durante o encarceramento, demonstra que as reclusas que tinham contato diário com os seus filhos antes da reclusão têm maior probabilidade de manter esse contato durante a mesma.

3.5. Planeamento e preparação para o futuro

Uma vez que olhar para o desempenho futuro da maternidade parece reforçar a identidade de mãe (Aiello & McQueeney, 2019), o planeamento e preparação para o futuro é uma estratégia empregue por muitas reclusas com vista ao planeamento e preparação da reunificação com os filhos e à procura de residência e emprego (Celinska & Siegel, 2010).

Deste modo, enquanto estão presas, as mulheres consideram que têm razões plausíveis para não estarem com os filhos, mas depois do cumprimento da medida, e dada a necessidade de provarem que são “boas mães” (Henriques, 1996), a maioria das reclusas deseja assumir a responsabilidade parental (Barnes & Stringer, 2014). Assim, muitas mães planeiam reunir-se com os filhos a fim de compensarem as suas ausências e retomarem os seus papéis anteriores (Granja et al., 2013, 2015), sendo este processo de reunificação focado na reconstrução dos relacionamentos mãe-filhos (Granja et al., 2013). No entanto, retomar a responsabilidade parental e reunir com os filhos é difícil por vários motivos (Arditti & Few, 2006; Brown & Bloom, 2009). Geralmente, como o reencontro positivo mãe-filhos costuma ser o resultado do contacto contínuo entre as mães e os filhos durante o encarceramento (Henriques, 1996), a pouca frequência desse contacto pode dificultar a relação futura (Tuerk & Loper, 2006), conduzindo a relacionamentos e apegos mais instáveis (O'Malley & Devaney, 2016; Young & Smith, 2000); diminuir a autoridade da mãe em relação à tomada de decisões sobre os filhos (Tuerk & Loper, 2006); e tornar os menores mais cautelosos em relação à mãe e às suas ausências (Henriques, 1996). Também as dinâmicas mães-cuidadores-filhos podem ter implicações na reunificação familiar (Barnes & Stringer, 2014), sendo necessário realinhar os papéis, as responsabilidades e as relações que foram estabelecidas durante o período de reclusão da mãe (Granja et al., 2013).

Por seu turno, como a maioria das reclusas procura renegociar a sua identidade materna, proporcionando um lar seguro aos filhos e sustentando-os materialmente (Brown & Bloom, 2009), estas expressam planos de encontrarem residência e emprego (Celinska & Siegel, 2010). Porém, encontram múltiplos desafios nesse processo, na medida em que, além de terem baixas habilitações literárias e pouca experiência profissional (Brown & Bloom, 2009), têm antecedentes criminais, sendo, por isso, raramente contratadas (Arditti & Few, 2006).

Posto isto, e dado que estas estratégias podem ser condicionadas por fatores institucionais (Celinska & Siegel, 2010; Granja, 2017; Granja et al., 2015), será importante explorar os programas, as estratégias e as iniciativas implementadas pelo sistema de justiça com o intuito de fomentar a manutenção do papel materno das reclusas, como se apresenta na secção seguinte.

4. Programas e estratégias do sistema de justiça que visam a manutenção do papel materno das reclusas

Embora encetem estratégias para preservarem o seu papel materno durante a reclusão, as reclusas enfrentam barreiras por parte do sistema de justiça criminal na manutenção desse papel (Celinska & Siegel, 2010). Com efeito, durante um longo período de tempo, o sistema

penitenciário não encarou as reclusas como membros de uma família e ignorou amplamente os menores. Nessa senda, a literatura salienta que os programas disponíveis para o exercício da maternidade à distância, além de escassos, eram percebidos, pelas mães, como insuficientes para responder às suas necessidades e às dos filhos (Datesman & Cales, 1983).

Na verdade, o sistema de justiça criminal deve desenvolver políticas penitenciárias que, para além de protegerem os direitos das mães reclusas (Vainik, 2008), satisfaçam, simultaneamente, as responsabilidades maternas das mesmas (Baldwin, 2018; Vainik, 2008) e as necessidades específicas dos seus filhos (O'Malley & Devaney, 2016). Assim, é necessária a formulação de políticas que, diminuindo as consequências negativas da reclusão (Anaraki & Boostani, 2014), explorem maneiras pelas quais os relacionamentos maternos sejam protegidos, mantidos e reforçados (Baldwin, 2018) e encontrem estratégias segundo as quais as reclusas consigam gerir e manter o seu papel como mães (Berry & Eigenberg, 2003). Deste modo, dada a importância das relações e contactos com os familiares, especialmente com os filhos (Poehlmann, 2005), e dos conhecimentos sobre o desenvolvimento infantil e o exercício da maternidade (Sandifer, 2008), é essencial o desenvolvimento e implementação de programas e estratégias que visem fortalecer os laços familiares (Mignon & Ransford, 2012) e melhorar as competências parentais (Sandifer, 2008), na medida em que isso pode aumentar o bem-estar geral das mães e dos menores (O'Malley & Devaney, 2016), melhorar as competências parentais, sociais e interpessoais das reclusas (Sandifer, 2008), facilitar a reunificação familiar após o cumprimento da medida e reduzir as taxas de reincidência (Mignon & Ransford, 2012).

Neste âmbito, ao nível internacional, foram desenvolvidos alguns programas. Um exemplo é o programa *Girls Scouts Beyond Bars* – desenvolvido pela Instituição Correcional Feminina de Maryland, em parceria com as Escuteiras de Maryland – que, visando abordar alguns dos problemas que as filhas sofrem quando as mães são presas, procura preservar o relacionamento entre as mesmas, reduzir o stress da separação, melhorar o senso de identidade da filha e reduzir os problemas de reunificação e a probabilidade de insucesso da mãe na comunidade. O programa *Story Book Mums* – desenvolvido no Reino Unido pela Storybook Dads, uma organização sem fins lucrativos –, com o objetivo de fortalecer o apego mãe-filhos e estabelecer um meio de comunicação entre estes, permite que as reclusas façam gravações áudio de livros infantis e as enviem aos filhos (O'Malley & Devaney, 2016). O programa *Parenting From the Distance* – desenvolvido pela reclusa Kathy Boudin – procura fornecer um contexto grupal para as mulheres explorarem a sua experiência como mães através de uma introspeção das suas vidas e, simultaneamente, trabalharem a parentalidade desde a prisão (Boudin, 1998). O programa

Mothers And Their Children (MATCH) – desenvolvido pela Mothers And Their Children, uma organização sem fins lucrativos localizada no Instituto Correccional Feminino da Carolina do Norte – apoia o contacto mãe-filhos, facilitando visitas demoradas numa área prisional própria, financiando viagens e alojamentos para que os filhos que residem longe da prisão possam visitar as mães, oferecendo aconselhamento às reclusas, ensinando competências parentais às mesmas e promovendo relacionamentos positivos entre mães, filhos, cuidadores e funcionários penitenciários (O'Malley & Devaney, 2016). O programa *Mothering At A Distance* (MAAD) – desenvolvido pelos Serviços Correccionais de New South Wales e pela organização Tresillian Family Care Centers –, e dirigido a mães com filhos até aos 5 anos de idade, procura melhorar as competências parentais das reclusas através do aumento da sensibilidade materna e da capacidade de resposta apropriada aos estímulos dos menores (Rossiter et al., 2015).

Por sua vez, ao nível nacional, o sistema penal português tem adotado medidas inovadoras em relação ao desempenho da parentalidade na prisão, ao permitir que as mulheres mantenham os seus filhos com elas durante o período de reclusão. Todavia, no que respeita às mães que procuram exercer práticas maternas a partir dos muros da prisão, ainda não existem políticas específicas dirigidas a si (Granja et al., 2015). Talvez a única iniciativa criada tenha sido a Casa da Criança de Tires, uma casa de acolhimento residencial para crianças (3-10 anos), que acolhe, além de oito crianças que foram retirados às famílias por se encontrarem em situação de risco, cinco filhos de reclusas que cumprem pena no Estabelecimento Prisional de Tires (Furtado & Freitas, 2012). Desenvolvendo-se, assim, o Programa “Oficina de Mães” que, procurando incentivar o exercício da parentalidade positiva e a prevenção da reincidência destas reclusas, prevê uma intervenção multissistémica com vista à sua reestruturação interna e ao fortalecimento dos vínculos afetivos com os filhos (Casa da Criança de Tires – Casa de Acolhimento Residencial, s. d.). Neste programa, os filhos vão, duas vezes por semana, visitar as mães à prisão para que a condenação destas seja um pouco menos nociva (Furtado & Freitas, 2012).

Apesar do aumento de programas e estratégias dirigidos às mães separadas dos seus filhos em virtude da reclusão, existem poucos estudos de avaliação científica dos programas especificamente concebidos para melhorar as relações mãe-filhos e aumentar as competências parentais (Sandifer, 2008). Esta avaliação permitiria determinar se os esforços de intervenção foram bem-sucedidos para alcançar os objetivos definidos, produzindo informações sobre a eficácia e eficiência da mesma; permitiria perceber os pontos positivos e negativos da intervenção, possibilitando a sua melhoria a fim de ser implementada mais eficazmente no futuro; e permitiria informar as decisões políticas ao fornecer feedback sobre se os gastos com

os recursos financeiros e humanos se justificam, ajudando, assim, os decisores políticos a decidirem sobre o destino e o financiamento da intervenção em termos de implementação (Capwell et al., 2000; Patton, 2012; Royse et al., 2010).

Posto isto, e apesar de todos os programas mencionados, o sistema de justiça criminal pode desenvolver outras estratégias focadas nas mães, no relacionamento mãe-filhos e no staff prisional. Assim, logo após a entrada na prisão, deve ser feita uma avaliação das necessidades das reclusas no sentido de identificar os problemas específicos das mesmas e, com base nisso, determinar os serviços mais apropriados para solucionar esses problemas (Mignon & Ransford, 2012). As mulheres devem, também, beneficiar de sistemas de apoio, como aconselhamento, que as ajude a lidar com questões essenciais (e.g., separação mãe-filho); a fortalecer os laços com os filhos; a estabelecer relacionamentos positivos com os cuidadores; e a melhorar enquanto pessoas e mães (Henriques, 1996; Stringer, 2020). As reclusas devem, ainda, beneficiar de programas focados em competências profissionais para estarem preparadas para o mercado de trabalho (Henriques, 1996). Por seu turno, e com o objetivo de manterem o relacionamento materno durante o encarceramento (Berry & Eigenberg, 2003), as instituições prisionais devem encorajar as reclusas a participarem nos programas existentes, nomeadamente aqueles que visam fortalecer os relacionamentos e os contactos mãe-filhos e aqueles que procuram melhorar as competências parentais (Mignon & Ransford, 2012). Devem, ainda, ser elaboradas estratégias que permitam que as mães se envolvam diariamente em atividades maternas, podendo ser importante reunir a mãe, o cuidador e os técnicos de serviço social no sentido de estes identificarem maneiras de a reclusa permanecer envolvida no processo de maternidade, através, por exemplo, da tomada de decisões sobre os filhos (e.g., disciplina, recompensas) (Berry & Eigenberg, 2003). As instituições prisionais devem, também, melhorar o contacto mãe-filhos. Nessa linha, podem ser permitidas visitas especiais, mais prolongadas, onde se implementem programas que envolvam a interação mãe-filhos, permitindo às reclusas avaliar as competências que adquirem nos programas e aos filhos passarem mais tempo com as mães e com outros menores que estão em circunstâncias parecidas (Mignon & Ransford, 2012). Pode ser, ainda, importante promover a alfabetização das reclusas a fim de encorajar a escrita de cartas. Além disso, embora as instituições prisionais possam ter receio de permitir que as mulheres encarceradas usem a internet, a correspondência online por e-mail e as visitas por videoconferência são uma forma económica de promover o contato mãe-filhos (Tuerk & Loper, 2006). Por fim, pode ser importante introduzir o treino para funcionários penitenciários relativamente a questões de género e a cuidados infantis (O'Malley & Devaney, 2016).

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

1. Objetivos e questões de investigação

A presente investigação teve como objetivo geral explorar as experiências de maternidade de mulheres encarceradas, portuguesas, separadas dos seus filhos.

Em termos específicos, procurou-se:

- a) Analisar o modelo ideológico da maternidade intensiva, os seus ideais e a forma como as mães reclusas reproduzem os mesmos estando detidas;
- b) Explorar os fatores que suportam a decisão das reclusas se separarem dos filhos quando estes estão dentro da faixa etária legalmente permitida para permanecer com elas durante o cumprimento da medida;
- c) Aceder ao modo como as reclusas experienciam a separação mãe-filhos e o exercício da maternidade durante o cumprimento da medida;
- d) Perceber o impacto que a separação mãe-filhos, decorrente da reclusão, tem nas várias esferas de vida da reclusa e do filho e na relação de ambos;
- e) Explorar o modo com as reclusas separadas dos filhos mantém o seu papel materno durante o cumprimento da medida;
- f) Compreender o tipo e a importância da cooperação da rede familiar e do suporte institucional na manutenção do papel materno.

Em virtude dos objetivos específicos supramencionados, a investigação foi orientada em torno das seguintes questões de investigação:

- a) Quais os ideais constituintes do modelo da maternidade intensiva e como é que as mães reclusas reproduzem os mesmos durante o cumprimento da medida?
- b) Que fatores suportam a decisão das reclusas se separarem dos filhos?
- c) Como é que as reclusas experienciam a separação mãe-filhos e o exercício da maternidade durante o cumprimento da medida?
- d) Qual é o impacto emocional, comportamental, educacional e social da separação mãe-filhos para as reclusas e para os seus filhos?
- e) Que atitudes, comportamentos e estratégias são empregues pelas reclusas para manterem o seu papel materno durante a reclusão?
- f) Que iniciativas, na perspetiva das reclusas, são ou deveriam ser implementadas pela sua rede familiar e pelo sistema de justiça ou estabelecimento prisional com vista à manutenção do papel materno e que importância é que estas atribuem às mesmas?

2. Descrição e fundamentação das metodologias

2.1. Desenho de investigação

A presente investigação seguiu uma abordagem metodológica qualitativa com o intuito de compreender, descrever e explicar fenómenos sociais – a maternidade na prisão – mediante a realização de entrevistas, possibilitando, assim, através de metodologias interpretativas, aceder às perspetivas, experiências e significados das mães reclusas sobre o fenómeno em estudo (Flick, 2009b; Kvale, 2007).

2.2. Constituição da amostra

A constituição da amostra seguiu uma estratégia de amostragem intencional, visto que as participantes foram selecionadas atendendo aos objetivos e às questões de investigação (Maxfield & Babbie, 2014c), bem como à sua particular perspetiva e experiência sobre o fenómeno em causa (Marshall, 1996; Robinson, 2014) e, assim, à capacidade de fornecer dados relevantes sobre o mesmo (Braun & Clarke, 2013). Deste modo, como o poder da amostragem intencional está na seleção de informantes-chave, na medida em que estes detêm especial conhecimento e experiência para responder às questões de investigação (Flick, 2009b), foram estabelecidos os seguintes critérios de inclusão amostral: i) ser portuguesa; ii) saber ler e escrever; iii) estar a cumprir pena privativa de liberdade há pelo menos seis meses; iv) estar a cumprir pena privativa de liberdade por um crime não cometido contra os filhos; v) estar grávida ou ter pelo menos um filho menor (menos de 18 anos) no momento da condenação; e vi) o filho viver fora da prisão durante pelo menos um período de cumprimento da pena.

No que concerne à dimensão da amostra, na investigação qualitativa, não existe um critério efetivo para a determinar (Braun et al., 2019). Contudo, como, geralmente, se utiliza a saturação teórica para definir o número de participantes, esta investigação sustentou-se nessa estratégia. Assim, a saturação teórica consiste na permanente recolha de dados até que os mesmos não produzam novos conhecimentos (Maxfield & Babbie, 2014b), o que significa que se cessou a recolha e, então, alcançou-se a saturação teórica quando se verificou uma redundância de informações e os dados não trouxeram nada de novo e relevante (Braun & Clarke, 2013; Braun et al., 2019), deixando de emergir dos mesmos novos temas e explicações (Marshall, 1996).

Neste sentido, a amostra desta investigação foi constituída por 23 participantes⁹.

⁹ A amostra inicial era de 24 participantes, porém, foi excluído um caso por incumprimento do critério iv) estar a cumprir pena privativa de liberdade por um crime não cometido contra os filhos.

A tabela 1 refere-se às características sociodemográficas e informações jurídicas das participantes. Quanto às características sociodemográficas, as participantes apresentavam idades compreendidas entre os 26 e 54 anos, sendo a média de 37,65, com um desvio padrão de 1,51. No que concerne ao estado civil, a maioria das participantes eram solteiras (n=15). No que respeita às habilitações literárias, 44% das participantes tinham o secundário (n=10). Por sua vez, no que toca às informações jurídicas, enquanto 52% das participantes nunca tinham sido condenadas (n=12), 48% apresentavam condenações anteriores (n=11). Relativamente à condenação atual, 74% das participantes foi condenada por apenas um crime (n=17), sendo o crime mais expressivo o crime de tráfico de droga (n=9).

Tabela 1. Características sociodemográficas e informações jurídicas das participantes

	<i>N</i>	<i>Prevalência</i>	<i>$\bar{X}$</i>	<i>SD</i>	<i>Min. – Máx.</i>
Idade			37,65	1,51	26-54
Estado Civil					
Solteira	15	65%			
Casada/União de Facto	4	17%			
Separada/Divorciada	3	13%			
Viúva	1	4%			
Habilitações Literárias					
Primeiro Ciclo (1º ao 4º ano)	1	4%			
Segundo Ciclo (5º e 6º ano)	3	13%			
Terceiro Ciclo (7º ao 9º ano)	6	26%			
Secundário (10º ao 12º ano)	10	44%			
Ensino Superior	3	13%			
Condenações Anteriores					
Não	12	52%			
Condenação Atual – Crime(s)					
Burla	1	4%			
Furto	2	9%			
Homicídio	5	22%			
Tráfico de droga	9	39%			
Vários crimes	6	26%			

Nota. N – número de indivíduos; $\bar{X}$ – média amostral; SD – desvio padrão; Min.-Máx. – mínimos e máximos

A tabela 2 refere-se à caracterização dos filhos e da proximidade da relação mãe-filhos antes da condenação. Quanto aos filhos, o número de filhos das participantes variou entre 1 e 6, sendo a média de 2,83, com um desvio padrão de ,34. Os filhos das participantes apresentavam idades compreendidas entre os 3 e 40 anos, sendo a média de 15,06, com um desvio padrão de 8,10. Porém, à data da condenação, além de duas participantes se encontrarem grávidas, 22% dos filhos das participantes tinham menos de cinco anos (n=14), encontrando-se dentro da idade legalmente permitida para permanecer com elas na prisão; 62% tinham entre 5 e 17 anos (n=39), sendo, por isso, menores; e 16% tinham mais de 17 anos (n=10). Por sua vez, no que respeita à proximidade da relação mãe-filhos, 70% das participantes concordaram totalmente com a afirmação “*Eu e o(s) meu(s) filho(s) tínhamos um relacionamento muito próximo antes da minha condenação*” (n=16). Numa participante, a informação relativa à proximidade da relação foi omissa, por a mesma se encontrar grávida e não ter mais nenhum filho antes da condenação.

Tabela 2. Caracterização dos filhos e da proximidade da relação mãe-filhos antes da condenação

	<i>N</i>	<i>Prevalência</i>	<i>X̄</i>	<i>SD</i>	<i>Min. – Máx.</i>
Número de Filhos			2,83	,34	1-6
Idade Atual dos Filhos			15,06	8,10	3-40
Idade dos Filhos à Condenação					
Menos de 5 anos	14	22%			
5-17 anos	39	62%			
Mais de 17 anos	10	16%			
Proximidade da Relação Mãe-Filhos					
Discordo totalmente	-	-			
Discordo	1	4%			
Não concordo nem discordo	1	4%			
Concordo	4	17%			
Concordo totalmente	16	70%			

Nota. N – número de indivíduos; $\bar{X}$ – média amostral; SD – desvio padrão; Min.-Máx. – mínimos e máximos

No que concerne à caracterização da frequência de contactos mãe-filhos, a que se refere a tabela 3, 83% das participantes mantinham sempre contacto com os filhos através de chamadas telefónicas (n=19), 30% através de videochamadas (n=7) e 26% através de visitas (n=6). Em contrapartida, 48% das participantes nunca mantinham contacto com os filhos através de videochamadas (n=11), 30% através de visitas (n=7), 22% através de cartas (n=5) e 4% através de chamadas telefónicas (n=1).

Tabela 3. Caracterização da frequência de contactos mãe-filhos

Frequência de Contactos	Chamadas Telefónicas		Cartas		Visitas		Videochamadas	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Nunca	1	4%	5	22%	7	30%	11	48%
Raramente	-	-	5	22%	3	13%	-	-
Às vezes	-	-	11	48%	4	17%	1	4%
Quase sempre	3	13%	2	9%	4	13%	4	17%
Sempre	19	83%	-	-	6	26%	7	30%

Nota. N – número de indivíduos; % – Prevalência

A tabela 4 refere-se à participação em formações relacionadas com a maternidade. Assim, todas as participantes referiram não ter participado em nenhuma formação deste género (n=23), com 78% das mesmas a apresentarem como motivo o facto de não terem existido (n=18).

Tabela 4. Participação em formações relacionadas com a maternidade

	<i>N</i>	<i>Prevalência</i>
Participação em formações		
Não	23	100%
Motivos para a (não) participação		
Não existiu	18	78%
Nunca precisei	3	13%
Nunca tive filhos na prisão	1	4%
Estou a trabalhar	1	4%

Nota. N – número de indivíduos

2.3. Instrumentos

A recolha de dados foi concretizada através do preenchimento de um questionário sociodemográfico e da realização de uma entrevista, que se descrevem em seguida.

2.3.1. Questionário sociodemográfico

Com o objetivo de caracterizar a amostra num conjunto de dados de relevo para o estudo e de complementar a informação recolhida nas entrevistas, procedeu-se à construção de um questionário sociodemográfico que se divide em três grupos.

No primeiro grupo, as participantes foram questionadas sobre os seus dados sociodemográficos e informações jurídicas. Relativamente aos dados sociodemográficos, foram incluídas questões relativas à idade, ao estado civil e às habilitações literárias. Quanto às informações jurídicas, as participantes foram questionadas acerca das suas condenações anteriores e da sua condenação atual.

No segundo grupo, as participantes foram questionadas sobre os filhos e a proximidade da relação mãe-filhos. No que diz respeito aos filhos, foi perguntado o número e a idade à data da condenação e atual. Neste caso, a idade dos filhos à data da condenação foi questionada para aferir da possibilidade de estes permanecerem com a mãe no estabelecimento prisional. Relativamente à proximidade da relação mãe-filhos, foi pedido que as participantes referissem o quão de acordo estavam com a seguinte afirmação: *“Eu e o(s) meu(s) filho(s) tínhamos um relacionamento muito próximo antes da minha condenação”*.

No terceiro grupo, as participantes foram questionadas quanto ao cumprimento da medida privativa de liberdade. Assim, foi pedido que as participantes indicassem a frequência com que mantinham contacto com os filhos através de vários meios de contacto. Além disso, no sentido de aferir o suporte institucional do sistema de justiça, as participantes foram questionadas relativamente à sua (não) frequência e aos motivos para a mesma em cursos de formação.

2.3.2. Guião de entrevista

As entrevistas constituíram o principal método de recolha de dados deste estudo, na medida em que, definidas como um diálogo entre o entrevistador e o participante, têm como objetivo aceder às perspetivas e experiências subjetivas do entrevistado, capturando a linguagem, os conceitos e os significados que este atribui ao fenómeno, no sentido de obter uma compreensão enriquecedora e detalhada do mesmo (Braun & Clarke, 2013; DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006; Wilkinson et al., 2004). Assim, dentro da panóplia existente de tipos de entrevistas, recorreu-se à entrevista semiestruturada, uma vez que esta apresenta uma certa estruturação, já que se baseia num guião de entrevista, previamente elaborado, que contém um conjunto de perguntas pré-determinadas (DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006; Maxfield & Babbie, 2014b; Wilkinson et al., 2004). Mas, também apresenta uma certa flexibilidade, visto que o entrevistador, ao não seguir o guião rigidamente, seja em termos da redação precisa das perguntas ou da ordem em que estas são feitas, permite que os participantes discutam questões emergentes do diálogo que são importantes, mas que não foram antecipadas pelo entrevistador (Braun & Clarke, 2013; Longhurst, 2010; Maxfield & Babbie, 2014b). Logo, as entrevistas

semiestruturadas permitem produzir respostas mais comparáveis na medida em que o entrevistador segue um guião de entrevista, contudo, permitem, também, que cada participante tenha a sua linha de pensamento específica e se mova para um território desconhecido onde temas importantes podem emergir (Maxfield & Babbie, 2014b; Wilkinson et al., 2004).

Nesta senda, para responder aos objetivos e às questões de investigação deste estudo, e tendo por base a literatura científica sobre as experiências de maternidade na prisão, procedeu-se à elaboração de um guião de entrevista semiestruturada (ver anexo I) constituído por dimensões, subdimensões e potenciais questões. Foram, assim, definidas quatro dimensões de análise, nomeadamente: o Crime; a Experiência de Maternidade Prévia à Reclusão; a Experiência de Maternidade durante a Reclusão; e as Expectativas Futuras.

Na dimensão ‘Crime’ procurou-se compreender os motivos apresentados pelas participantes para o cometimento do crime, já que, segundo a literatura, algumas mães encarceradas justificam o ato criminoso como forma de sustentar os filhos (Aiello & McQueeney, 2019). Pretendeu-se, igualmente, aceder aos significados atribuídos por estas ao crime, com base em evidências empíricas que sugerem que algumas reclusas se sentem envergonhadas e culpadas pelo motivo do encarceramento e por se encontrarem na prisão (e.g., Allen et al., 2010).

A dimensão ‘Experiência de Maternidade Prévia à Reclusão’ visou explorar a relação mãe-filhos e as rotinas diárias que as participantes mantinham com os filhos antes de serem presas.

A dimensão ‘Experiência de Maternidade durante a Reclusão’ foi composta por seis subdimensões, designadamente: Ideias de Maternidade e sua Reprodução; Processo de Tomada de Decisão sobre a Separação mãe-filho(s); Experiência de Separação mãe-filho(s); Manutenção do Papel Materno; Suporte Institucional; e Rede de Suporte Formal e Informal.

Na primeira subdimensão – ‘Ideias de Maternidade e sua Reprodução’ – procurou-se aceder à perspetiva das participantes sobre os ideais de maternidade para si e para a sociedade; o exercício da maternidade em contexto prisional; e a possibilidade de reproduzirem tais ideais nesse contexto. Com efeito, de acordo com a literatura científica, dadas as constantes tensões entre as suposições dominantes sobre a maternidade e as práticas reais que podem ser realizadas na prisão (Granja et al., 2015), tais ideais podem ser um padrão irreal e punitivo para as mulheres encarceradas (Aiello & McQueeney, 2019).

A subdimensão ‘Processo de Tomada de Decisão sobre a Separação mãe-filho(s)’¹⁰ versou explorar a possibilidade legal de as participantes permanecerem com os filhos na prisão; os

¹⁰ Esta subdimensão só foi abordada quando, em virtude do questionário sociodemográfico, se verificou que a participante tinha pelo menos um filho com idade legal permitida para permanecer com ela na prisão.

fatores e circunstâncias (e.g., individuais, familiares, escolares) que suportam a decisão das mesmas se separarem dos filhos; e os significados atribuídos por elas durante esse processo. Esta subdimensão tem por base a literatura que demonstra que, ao optarem pela separação mãe-filhos, as reclusas priorizam o bem-estar dos menores e reconhecem os efeitos nocivos do ambiente prisional para os mesmos e para o exercício da maternidade (Freitas et al., 2016).

Na terceira subdimensão – ‘Experiência de Separação mãe-filho(s)’ – pretendeu-se perceber o impacto da separação para as participantes, com base nas evidências que sugerem que os discursos das reclusas são pautados por vários sentimentos negativos (e.g., tristeza, ansiedade, vergonha, culpa) (e.g., Boudin, 1998; Celinska & Siegel, 2010; Sandifer, 2008). Além disso, como a separação mãe-filhos acarreta consequências prejudiciais para os menores (e.g., físicas, emocionais, educacionais, comportamentais, sociais) (e.g., Anaraki & Boostani, 2014; Haney, 2013; Young & Smith, 2000), procurou-se compreender o impacto dessa separação para os filhos. Ainda nesta subdimensão, visou-se aceder ao impacto da separação na relação, atual e futura, mãe-filhos, dado que a narrativa das reclusas é marcada por sentimentos de incerteza quanto ao seu relacionamento com os menores (Easterling et al., 2019).

Na subdimensão ‘Manutenção do Papel Materno’ procurou-se explorar as estratégias empregues pelas participantes no sentido de manterem o seu papel materno, visto que a literatura evidencia que as mães encarceradas empregam várias estratégias de *coping* para lidarem com a sua capacidade diminuída de exercerem práticas associadas a uma maternidade ativa e para preservarem a sua identidade materna (Celinska & Siegel, 2010). Acresce que, em virtude do contexto pandémico, pretendeu-se compreender se, na perceção das participantes, existiam, devido a tal contexto, dificuldades acrescidas para manterem o seu papel de mães.

A quinta subdimensão – ‘Suporte Institucional’ – visou perceber se as mães encarceradas participavam em estratégias, implementadas pelo sistema de justiça ou pelo estabelecimento prisional, com vista à manutenção do seu papel materno, já que, a nível nacional, não parecem existir políticas dirigidas a mães que procuram realizar tarefas maternas a partir dos muros da prisão (Granja et al., 2015), com exceção da Casa da Criança de Tires onde se desenvolveu o Programa “Oficina de Mães” (Furtado & Freitas, 2012). Pretendeu-se, também, explorar sugestões de estratégias a implementar, na medida em que, segundo a literatura, o sistema de justiça deve desenvolver e implementar políticas e estratégias destinadas às mães reclusas (Datesman & Cales, 1983) que aumentem o contacto e o grau de envolvimento mãe-filhos (O'Malley & Devaney, 2016) e melhorem as competências parentais das mães (Sandifer, 2008).

Por último, na subdimensão ‘Rede de Suporte Formal e Informal’ procurou-se compreender a possibilidade e a importância de as participantes decidirem o cuidador dos filhos; a relação mãe-cuidador; a relação filhos-cuidador; e a dinâmica da relação mãe-cuidador-filhos. Tal releva-se muito importante, porque a evidência científica sugere que o poder de eleger o cuidador dos filhos parece indicar que as reclusas terão um papel ativo na vida dos mesmos (Berry & Eigenberg, 2003), embora negociar o papel materno com os cuidadores possa ser difícil e pautado por inúmeras divergências entre a visão das mães e dos cuidadores sobre os seus direitos e responsabilidades (Granja et al., 2015).

Na dimensão ‘Expectativas Futuras’, primeiramente, na subdimensão ‘Planos Sociais’ pretendeu-se aceder aos planos futuros das participantes no que diz respeito ao regresso ao mundo laboral, à procura de residência e à reintegração na sociedade, já que a literatura demonstra que a falta de emprego estável e de residência adequada, juntamente com o estigma de ser ex-reclusa, dificulta a reintegração na sociedade (Arditti & Few, 2006; Vainik, 2008). Em seguida, na subdimensão ‘Planos Maternos e Familiares’ visou-se explorar as expectativas das participantes quanto ao reencontro mãe-filhos e à reunificação familiar, na medida em que tal é referido, por algumas reclusas, como uma das principais motivações para lidarem com a reclusão e, consequentemente, com as dificuldades da vivência prisional (Granja et al., 2015).

3. Procedimentos

3.1. Procedimentos de recolha de dados

Os procedimentos de recolha de dados adotados neste estudo podem ser divididos em diferentes fases.

Numa primeira fase, a fim de assegurar a garantia dos pressupostos éticos, realizou-se um pedido de parecer à Comissão de Ética da Universidade do Porto, tendo o mesmo sido apreciado como positivo.

Estabeleceu-se, numa segunda fase, o contacto com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), no sentido de obter a sua autorização formal para a implementação da presente investigação no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino e no Estabelecimento Prisional de Tires – Setor Feminino. Tal pedido foi deferido, contudo, por se encontrarem a decorrer outras investigações académicas e não existir capacidade para acolher mais investigadores no Estabelecimento Prisional de Tires – Setor Feminino, a realização deste estudo foi autorizada no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino e no Estabelecimento Prisional de Odemira.

Posto isto, numa terceira fase estabeleceu-se o contacto com os Diretores dos referidos estabelecimentos prisionais, no sentido de articular todos os aspetos logísticos necessários para o processo de recolha de dados. Neste contacto, foi pedida a colaboração de cada estabelecimento prisional no processo de seleção e indicação das reclusas, pedindo-se que, atendendo aos critérios de inclusão amostral anteriormente mencionados, fornecessem uma lista com potenciais participantes ou remetessem essas participantes para o estudo.

Numa quarta fase, estabeleceu-se o contacto com as potenciais participantes remetidas para a investigação pela Adjunta da Diretora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino e pelo Diretor do Estabelecimento Prisional de Odemira. Neste contacto, as potenciais participantes foram informadas, individualmente, sobre os objetivos do estudo e os métodos de recolha de dados, designadamente o preenchimento de um breve questionário sociodemográfico e a participação numa entrevista cuja duração não ultrapassaria os 90 minutos. As potenciais participantes foram, também, informadas sobre as questões relativas aos pressupostos éticos, nomeadamente sobre o facto de a participação no estudo ser voluntária, podendo desistir a qualquer momento sem nenhum prejuízo para si (Kvale, 2007; Longhurst, 2010); o facto de as informações recolhidas serem confidenciais, o que significa que apenas poderiam ser usadas para os fins desta investigação (Hagan, 2014a; Maxfield & Babbie, 2014a); e de serem anónimas, o que significa que não se poderia associar a informação transmitida por uma participante a essa participante (DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006; Maxfield & Babbie, 2014a). Foi, ainda, pedido às potenciais participantes para se proceder à gravação, em formato áudio, da entrevista, explicando que tal facilitaria a transcrição rigorosa da mesma e permitiria obter informação mais detalhada, mas garantindo que a gravação seria mantida em segurança, a fim de assegurar as questões de confidencialidade e anonimato (Braun & Clarke, 2013; Wilkinson et al., 2004). Posto isto, após lhes ser dada a oportunidade de retirarem dúvidas, as potenciais participantes foram questionadas sobre o seu interesse e disponibilidade em participar na investigação. Nessa senda, aceitaram participar, neste estudo, 24 participantes a quem foi pedido que assinassem a declaração de consentimento informado (ver anexo II), explicitando que na mesma constava, por escrito, todas as informações e pressupostos referidos anteriormente, o que implicava a compreensão e aceitação dos mesmos (Flick, 2009a).

Depois de assinada a declaração de consentimento, procedeu-se à recolha de dados e, nesse sentido, a participante preencheu, com a ajuda ou supervisão da investigadora, o questionário sociodemográfico e, em seguida, deu-se início à entrevista. No que concerne à condução das entrevistas, tratando-se estas de entrevistas semiestruturadas, o guião não foi seguido

rigidamente, importando ressaltar que as questões do mesmo, embora desenvolvidas para responder aos objetivos da investigação, são meros exemplos, o que significa que, em alguns casos, foram realizadas numa outra ordem e de uma outra forma em virtude do diálogo e interação que se verificou no decurso da entrevista. Em alguns casos, foram, ainda, suprimidas questões às quais as participantes responderam sem estas terem sido colocadas, assim como foram colocadas questões follow-up e que não estavam previstas no guião, com vista a explorar informações relevantes que surgiram (DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006; Kvale, 2007; Maxfield & Babbie, 2014b). Além disso, a condução das entrevistas teve por base as competências interpessoais da investigadora e um conjunto de princípios e técnicas identificadas na literatura, o que significa que a investigadora procurou construir um relacionamento positivo, pautado pela confiança e respeito, com as participantes (DiCicco-Bloom & Crabtree, 2006); realizar questões abertas no sentido de evitar respostas curtas e incitar as participantes a partilharem informação de forma mais espontânea e detalhada; fazer uso da escuta ativa, demonstrando interesse pelo que estava a ser partilhado; ser empática; evitar juízos de valor e impor as suas suposições, explicando às participantes que se pretendia aceder à sua visão do fenómeno em estudo, não existindo respostas certas ou erradas; utilizar as pausas e os silêncios, não pressionando as participantes e permitindo que estas refletissem sobre as questões; reformular e resumir a informação transmitida (Wilkinson et al., 2004); e estar atenta ao comportamento não verbal das participantes (e.g., expressões faciais e movimentos corporais) (Kvale, 2007). Concluídas as entrevistas, a investigadora mostrou-se disponível para esclarecer qualquer preocupação ou dúvida, bem como questionar se as participantes teriam informação a acrescentar. Por fim, agradeceu-se às participantes pela sua disponibilidade e tempo despendido ao participarem na investigação (Hagan, 2014b).

3.2. Procedimentos de análise de dados

Nesta secção descrevem-se os procedimentos analíticos utilizados nesta investigação. Assim, numa primeira parte será descrita a análise de estatística descritiva e, posteriormente, numa segunda parte, a análise temática.

3.2.1. Análise de estatística descritiva

Com vista a analisar os dados recolhidos através dos questionários sociodemográficos e, desse modo, caracterizar a amostra desta investigação, procedeu-se à análise de estatística descritiva, tendo os dados sido tratados com recurso ao software IBM SPSS Statistics 27.

Assim, para as variáveis quantitativas (e.g., idade da participante, número de filhos, idade atual dos filhos), analisaram-se medidas de tendência central, especificamente a média amostral ($\bar{X}$) para verificar o valor da variável que em média corresponde a cada caso. Recorreu-se, ainda, a medidas de dispersão, nomeadamente ao desvio padrão (SD) para examinar a dispersão dos dados em torno da média (Marôco, 2018).

Por sua vez, no caso das variáveis qualitativas (e.g., estado civil, proximidade da relação mãe-filhos, frequência de contacto mãe-filhos), como as medidas referidas não podem ser utilizadas devido à natureza das variáveis, recorreu-se a percentagens (idem).

3.2.2. Análise temática

A fim de analisar os dados recolhidos através das entrevistas semiestruturadas, conduziu-se, em consonância com investigações neste âmbito (e.g., Freitas et al., 2016; Rossiter et al., 2015), uma análise temática. Esta consiste num método, acessível, flexível e interpretativo, de análise de dados que visa a identificação, organização, análise e interpretação de padrões, permitindo ao investigador compreender as perspetivas, experiências e significados partilhados pelas participantes sobre o fenómeno em estudo (Braun & Clarke, 2012).

Deste modo, a primeira fase na análise dos dados consistiu na familiarização com o conteúdo dos mesmos, o que implicou a transcrição precisa das entrevistas, tanto dos elementos verbais como dos elementos não verbais; a leitura repetida dos dados textuais; e a realização de anotações informais que destacavam elementos relevantes para responder às questões de investigação. Assim, nesta fase, verificou-se uma mudança de foco da produção para a análise de dados, já que se começou a analisar criticamente as informações e a procurar retirar algumas conclusões sobre os dados, identificando possíveis códigos e temas e pensando no significado dos mesmos (Braun & Clarke, 2006; Braun & Clarke, 2012; Braun et al., 2019).

A seguinte fase – codificação dos dados – consistiu em atribuir códigos aos dados, no sentido de os organizar em torno de significados idênticos e potencialmente relevantes para responder às questões de investigação. Assim, como os códigos, geralmente, são uma combinação do descritivo e do interpretativo, a codificação foi feita ao nível semântico e ao nível latente do significado, sendo que os códigos semânticos se aproximam dos significados das participantes, fornecendo uma descrição do conteúdo dos dados, enquanto os códigos latentes vão além desses significados, fornecendo uma interpretação sobre o conteúdo dos dados. Além disso, ressalva-se que a codificação pode seguir, por um lado, uma orientação dedutiva, o que significa que a codificação e análise dos dados é orientada por um quadro de conceitos, ideias e teorias prévias

do investigador; ou, por outro lado, uma orientação indutiva, o que significa que a codificação e análise dos dados é orientada pelos próprios dados. Nesta investigação, utilizou-se uma combinação destas duas orientações, visto que a análise e codificação dos dados foi realizada tendo em conta as dimensões definidas no guião de entrevista e as evidências da literatura, mas também tendo em conta os dados recolhidos, havendo abertura para a possibilidade de emergirem elementos não previstos. Esta fase terminou quando os dados estavam codificados e a informação relevante, proveniente da entrevista, associada a cada código (idem).

Posteriormente, procedeu-se à construção dos temas, o que implicou a revisão dos dados codificados que pareciam partilhar elementos semelhantes para que estes refletissem e descrevessem um padrão coerente de significado dos dados. Assim, realizado este procedimento básico de construção de temas, entendeu-se que alguns códigos iniciais podiam formar temas, isto é, algum nível de resposta ou significado padronizado dentro do conjunto de dados que se demonstrava relevante em relação à questão de investigação; outros códigos podiam formar subtemas, facilitando a melhor interpretação dos significados; e outros podiam ser eliminados por não se demonstrarem relevantes para a questão de investigação. Por fim, como pode ser útil utilizar representações visuais para classificar os diferentes códigos em temas, encerrou-se esta fase com uma tabela temática, onde se descreveram os potenciais temas candidatos (idem).

Na seguinte fase de análise dos dados, procedeu-se à revisão dos temas, o que implicou dois processos no sentido de garantir a validade dos mesmos. Assim, o primeiro processo envolveu a confrontação dos temas com os dados codificados que os constituíram. Já o segundo processo implicou a confrontação dos temas com a totalidade dos dados. Deste modo, esta fase terminou quando se entendeu que os temas refletiam um padrão coerente de significados em relação ao conjunto de dados, garantindo, assim, a validade dos mesmos (idem).

Em seguida, realizou-se uma análise detalhada de cada tema individual a fim de perceber como é que cada um se relacionava com o conjunto de dados e com as questões de investigação. Além disso, definiu-se os temas, garantindo-se que estes e os nomes atribuídos aos mesmos captavam de modo claro, abrangente e conciso o que era relevante sobre os dados (idem).

Por fim, produziu-se um relatório que forneceu uma história convincente sobre os dados. Neste sentido, os temas permaneceram próximos aos dados e demonstrarem-se capazes de responder às questões de investigação, sendo apresentados de forma lógica e significativa. Além disso, estabeleceu-se relações entre os temas e a literatura existente sobre o fenómeno, no sentido de se realizar uma análise mais profunda e detalhada (idem).

CAPÍTULO III – RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados os resultados da análise efetuada às entrevistas. Considerando as dimensões e subdimensões definidas no guião de entrevista e a literatura científica sobre o fenómeno em estudo, a análise revelou a emergência de seis grandes temas, designadamente: 1) Crime; 2) Experiência de maternidade prévia à reclusão; 3) Ideais de maternidade e sua reprodução em contexto prisional; 4) Separação mãe-filhos; 5) Manutenção do papel materno; e 6) Expectativas futuras.

1. Crime

Neste tema, num primeiro momento, serão apresentadas as motivações para a prática do crime referidas pelas participantes, entre as quais se destaca o envolvimento com terceiros, a necessidade de dinheiro, a falta de suporte familiar e o cumprimento das responsabilidades maternas. Num segundo momento, serão mencionados os significados atribuídos, pelas entrevistadas, ao crime, ressaltando-se que a maioria das participantes atribui significados negativos ao mesmo, embora algumas delas considerem que as consequências do mesmo, nomeadamente a reclusão, é um aspeto positivo.

Motivações para a prática do crime

A maioria das participantes afirmou ter cometido o crime por se ter envolvido com terceiros. Assim, muitas participantes relataram que, como os companheiros estavam envolvidos em atividades criminosas, foram forçadas a enveredar por esse caminho: *“o pai do meu filho que cometeu o homicídio e levou-me por arrasto”* (P19). Algumas participantes revelaram, inclusive, ter sofrido violência física por parte dos companheiros para se juntarem a eles no comportamento criminoso: *“não sabia que ele era pessoa de roubos, de furtos. (...) Se eu não fizesse as coisas que ele mandasse, eu andava toda negra”* (P23). Por outro lado, algumas participantes afirmaram ter cometido o crime por se terem envolvido com pessoas que consideravam amigas: *“os motivos foram as companhias (...) se eu tivesse consciência, dizia a verdade, né? Mas, eu pensava que tinha defendido (...) a minha amiga, os meus amigos”* (P18).

A questão económica também surgiu como um dos motivos para enveredar num estilo de vida criminal. Neste âmbito, uma participante afirmou essa necessidade para levar uma vida de ostentação: *“a minha vida era luxos, era eu fazer dinheiro para a minha vida, para eu ter luxo, luxo, luxo”* (P20). Pelo contrário, outras participantes referiram precisar de dinheiro para viver:

“os motivos que me trouxeram aqui foram dificuldade (...) fui obrigada a sair da casa da minha mãe que era uma casa social (...) para ter direito a uma casa camararia, porque se eu tivesse inscrita na casa não conseguia. E então fui acumulando dívidas” (P12). Além disso, algumas entrevistadas expressaram que precisavam de dinheiro para comprarem droga para consumirem e, nesse sentido, consideravam que os crimes que cometeram eram uma consequência da sua toxicodependência: *“tornei-me consumidora de estupefacientes e derivado a isso nós tentamos roubar, vender droga pa conseguirmos ter dinheiro para consumir” (P5).*

Outras participantes associaram, ainda, o cometimento do crime à falta de suporte familiar e, assim, ao facto de não terem tido alguém que as orientasse no caminho certo: *“a minha mãe morreu com 32 anos (...) e o meu pai abandonou-me quando eu era pequenina. Ou seja, cresci numa família destruturada, fiquei muito novinha sozinha. O que me levou a fazer o crime (...) foi mais falta de orientação, imaturidade, alguém que me dissesse que estava errado” (P10).*

Por fim, algumas participantes mencionaram os filhos quando questionadas sobre os motivos que as levaram a cometer o crime. Uma delas afirmou que cometeu o crime para proteger os filhos: *“foi em nome da proteção dos meus filhos” (P16).* As restantes relataram que, com o crime, procuravam sustentar os filhos e dar-lhes uma maior qualidade de vida: *“sei que era aquilo (tráfico de droga) que não deixava faltar nada aos meus filhos” (P3).*

Significados atribuídos ao crime

A maioria das participantes afirmou sentir-se *“mal” (P21)* e *“muito arrependida” (P7)* pela prática do crime. Além disso, quando questionadas sobre o que fariam de diferente, se pudessem voltar atrás, muitas expressaram que não teriam cometido o crime pelo qual foram condenadas e encarceradas: *“não tinha cometido os crimes. Não tinha vindo presa” (P1).*

No discurso de algumas entrevistadas a culpa e a revolta também emergem como sentimentos associados ao cometimento do crime: *“sinto-me culpada por também participar nessas coisas, nisso que aconteceu” (P14).* Sendo, no entanto, visível a revolta sentida por estarem presas: *“faz-me sentir revoltada, porque (...) ela se tivesse falado a verdade como as coisas se passaram (...) eu acho que não estaria aqui” (P8).*

Para além disso, muitas participantes abordaram as consequências do seu crime, afirmando que o mesmo teve implicações para a sua família e para as pessoas que foram prejudicadas por ele: *“a consequência do que eu fiz, depois envolve muita coisa, entende? Por mais que eu não possa te dizer ‘ah, a nossa família acaba por ser vítima dos nossos crimes’, também é, essa é a realidade. Entende? Não só as pessoas que eu acabei (...) por prejudicar. É essas pessoas e*

também a minha família” (P11). Nessa senda, muitas participantes referiram que a separação mãe-filhos e o facto de terem falhado enquanto mães eram algumas das consequências dos crimes que cometeram: *“condeno-me um bocadinho, porque derivado à criminalidade que eu escolhi falhei com os meus filhos, porque há momentos que eles precisavam que eu não tava” (P4).* Outras participantes mostraram, igualmente, ter consciência de que prejudicaram muitas pessoas com os seus crimes: *“sei que fiz mal a muita gente, né?” (P21).*

Apesar de a maioria das entrevistadas atribuir significados negativos ao crime, algumas delas percecionaram a reclusão como positiva, porque impediu que algo pior acontecesse ou as permitiu mudar as suas formas de pensar. Como exemplo, uma participante afirmou: *“elas chegam aqui ‘ah, a prisão é isto e aquilo’. Pra mim foi uma paragem stop obrigatória na minha vida, foi, porque ou algo pior ia acontecer” (P6).* Outra referiu: *“se calhar foi bom eu ter vindo aqui parar, porque hoje eu penso de maneira diferente. Eu penso que a família é tudo” (P20).*

2. Experiência de maternidade prévia à reclusão

Neste segundo tema serão apresentadas as perspetivas das participantes sobre a relação que mantinham com os filhos e as atividades que realizavam em conjunto antes do encarceramento.

De um modo geral, as participantes afirmaram ter uma boa relação com os filhos: *“era uma relação de mãe e filhos, verdadeiramente de mãe e filhos” (P9).* Algumas referiram, também, que elas e os filhos tinham *“laços muito fortes” (P22)* e *“uma cumplicidade enorme” (P17).* Todavia, algumas participantes afirmaram que, embora tivessem uma boa relação com os filhos, se afastaram deles por causa da sua toxicodependência: *“sempre fui uma mãe muito próxima dos meus filhos, mas depois, quando o meu filho mais novo nasceu, eu conheci a droga, né. E aí já foi diferente (...) o vício foi tão grande que acabei por me afastar um bocadinho” (P1).*

No que concerne às atividades mãe-filhos, as mesmas são descritas como sendo atividades de rotina: *“eu sempre participei em tudo... levar de manhã à escola, se tiver doente ir buscar, ir buscar à noite” (P8),* mas também de lazer e de diversão: *“nós gostávamos muito de passear (...) ou íamos até à praia, ou íamos até ao café ou íamos até um shopping, ao parque, jogar à bola” (P17).* Porém, algumas participantes disseram estar pouco tempo com os filhos, compensando as suas ausências com bens materiais: *“passava pouco tempo com eles e depois tentava compensá-los a comprar roupas de marca e essas coisas assim” (P1).*

3. Ideais de maternidade e sua reprodução em contexto prisional

Neste terceiro tema serão apresentados os ideais de maternidade e a sua reprodução no contexto prisional, salientando-se, em particular, as percepções das entrevistadas sobre: i) o que é ser mãe; ii) como é que é ser mãe estando na prisão; iii) o que é ser boa mãe; e iv) se conseguem ser boas mães estando encarceradas.

A maioria das participantes associou a maternidade e, assim, o significado de ser mãe a sensações especiais e únicas: *“ser mãe é a melhor coisa do mundo. É a melhor sensação que nós podemos ter”* (P3), bem como a sentimentos positivos, entre os quais a felicidade: *“ser mãe é tudo. É o mundo. É o mundo em felicidade constante e em crescimento constante”* (P16). Contudo, sentimentos negativos, como o medo e a impotência, também emergem no discurso das entrevistadas: *“ser mãe é bom, mas também é mau. (...) O bom é aquele abraço puro, sem maldade. Saber que aquela pessoa, aquele pequenininho gosta de nós mesmo, não com segundas intenções. (...) Mas, é mau, porque tenho medo que alguma coisa lhe aconteça e eu não possa proteger”* (P10). Além disso, algumas participantes referiram, igualmente, que ser mãe é realizar as tarefas maternas mais simples: *“é dar amor, é cuidar, é criar, é educar”* (P7).

Ser mãe na prisão é, na visão das participantes, um desafio e uma tarefa difícil: *“é a pior coisa do mundo”* (P3), na medida em que se traduz na sua ausência e, conseqüente, dificuldade em exercer diariamente o seu papel materno. O não poder assumir a gestão da vida dos filhos ou demonstrar e partilhar experiências afetivas é doloroso para a maioria destas reclusas:

“ser mãe aqui na prisão é o amar uma pessoa incondicionalmente e não poder estar presente” (P5).

“o ser mãe ao estar aqui, a gente só consegue demonstrá-los de uma certa maneira. Ou seja, não conseguimos mostrá-lo diariamente através do abraço, de uma palavra diária de animo e de força” (P6).

No que concerne ao que é ser boa mãe, parecem existir, nas narrativas das participantes, três grandes elementos que, em conjunto, formam este conceito. Um desses elementos é relativo à presença das participantes enquanto mães na vida dos filhos, na medida em que algumas delas afirmaram que ser boa mãe é *“estar presente”* (P6), *“estar ali para os filhos”* (P23) e *“acompanhá-los em tudo, tudo, tudo o que realmente os nossos filhos precisam”* (P16). Outro elemento diz respeito ao cuidado que deve ser prestado aos filhos, visto que muitas participantes referiram que ser boa mãe é *“você cuidar bem dos seus filhos”* (P11) e *“zelá-los”* (P22). Esse cuidado implica, nas suas percepções, o cumprimento de múltiplas responsabilidades maternas, como *“sustentar”* (P11), *“não faltar com nada”* (P15), *“dar-lhe o amor, o carinho, a atenção”*

(P21) e *“protegê-la de tudo e de todos”* (P14). Um último elemento prende-se com a educação que deve ser dada aos filhos, já que muitas participantes consideraram que ser boa mãe é dar *“uma educação de base, muito sólida, muito firme”* (P16). Esta educação, nos seus discursos, passa por repreender e castigar os filhos quando estes têm comportamentos desajustados para que eles percebam que esses comportamentos têm consequências: *“saber repreender na hora certa, saber dar um castigo não muito severo, mas um castigo que o filho possa ver que realmente não, a minha mãe tá zangada, eu tomei a atitude errada e, por isso, é que a minha mãe fez (colocar de castigo)”* (P8). Além disso, estreitamente relacionado com a educação, muitas participantes referiram que ser boa mãe *“não é dar tudo o que eles querem, nem é dizer sim a tudo”* (P16), porque *“não implica de fazer as vontades todas aos filhos”* (P6).

Ainda neste âmbito, de um modo geral, as entrevistadas afirmaram que o que é ser boa mãe para elas e para a sociedade não é igual, porque ser boa mãe é *“muito relativo”* (P6) e cada pessoa tem a sua forma de pensar: *“o ser humano, cada um tem a sua maneira de ser muito diferente e opiniões diferentes”* (P8). A título de exemplo, uma participante referiu que se ser boa mãe fosse o mesmo para todas as pessoas, *“não tínhamos casos de violência doméstica de mães pra filhos (...) de mães que abandonam os filhos”* (P8). Na mesma linha, outra relatou: *“há mulheres que metem os homens à frente dos filhos, coisa que eu jamais faria”* (P10).

Por sua vez, a maioria das participantes referiu conseguir ser boa mãe estando presa, porque, embora afastada fisicamente dos filhos, estava presente na vida deles: *“você pode manter a sua presença mesmo estando detida e privada da sua liberdade, você consegue impor a sua presença na vida deles. Agora, a forma já é diferente”* (P6). Esta presença é alcançada através de várias estratégias, como: i) o contacto regular com os filhos: *“todos os dias ligo-lhe”* (P21); ii) o apoio: *“tento sempre apoiar, tento sempre ajudar”* (P4); iii) dar conselhos: *“posso dizer assim (...) ‘olha as companhias, toma atenção, olha que nem tudo o que reluz é ouro, cuidado com as marcas, cuidado com a internet’* (P18); e iv) o envolvimento nas suas vidas: *“sei tudo o que ele faz, sei como é que ele tá, como é que ele não tá, sei quando está doente, quando não está”* (P21). Dessas participantes, algumas referiram que, apesar de conseguirem ser boas mães, tinham consciência da sua incapacidade em realizar várias tarefas maternas por se encontrarem na prisão: *“há coisas que eu gostava de fazer, como levá-lo à escola (...) falar com a professora (...) e não consigo, porque aqui não dá”* (P10). Esta visão não é, contudo, unanime no discurso das reclusas. Se para umas ser boa mãe na prisão é possível, para outras o facto de não estarem presentes diariamente na vida dos filhos e não serem capazes de realizar tarefas expectáveis para uma mãe, torna a assunção deste papel quase impossível:

“não consigo estar presente quando eles precisam, não consigo estar numa reunião de uma escola (...) não consigo estar ali para lhe dar o amor, para lhe dar um carinho (...) não tou ali presente, diariamente, 24 horas sobre 24 horas” (P20).

4. Separação mãe-filhos

Neste tema, num primeiro momento, serão apresentados os fatores que suportam a decisão das participantes se separarem dos filhos quando estes estão dentro da faixa etária legalmente permitida para permanecer com elas na prisão, fatores esses que se relacionam com o bem-estar das participantes, por um lado, e com o bem-estar dos filhos, por outro lado. Em seguida, serão evidenciadas as perspectivas das participantes sobre a experiência de separação mãe-filhos, mais particularmente sobre o impacto que essa separação tem para as mesmas e para os filhos nas várias esferas das suas vidas, bem como sobre o impacto dessa separação na relação mãe-filhos.

Processo de tomada de decisão

Das 23 participantes, 11 tinham pelo menos um filho que se encontrava dentro da faixa etária legalmente permitida para permanecer com elas na prisão, contudo, decidiram separar-se deles por vários motivos, como a falta de conhecimento dessa possibilidade, o não desenvolvimento intelectual dos filhos, a vontade que os filhos expressam de saírem da prisão, a inadequação do ambiente prisional para as crianças e o desejo de não separarem os filhos dos irmãos.

Dessas 11, três participantes afirmaram não lhes ter sido dada a possibilidade de levarem consigo, para o estabelecimento prisional, os filhos: *“eu não sabia que havia possibilidade de trazer as crianças pa uma cadeia. Eu só quando entrei aqui é que me disseram que podia ter dito em tribunal que podia levar os meus filhos” (P3).*

Por seu turno, três participantes optaram por manter os filhos consigo na prisão durante um período de tempo e, depois, separar-se deles. Assim, uma participante tinha dois filhos dentro da faixa etária legalmente permitida para permanecer com ela na prisão, mas como *“disseram que só podia trazer um” (P15)*, decidiu manter consigo o mais velho, porque *“ele sentia mais a minha falta” (P15)*. Outra, referiu a precoce idade do filho como motivo para a permanência do mesmo na prisão: *“tinha seis meses” (P13)*. Outra participante decidiu manter o filho consigo para conseguir criar laços afetivos com ele: *“a minha pena sendo de 14 anos e meio, sabia que se não aproveitasse pelo menos os primeiros anos de vida do meu filho, não iria aproveitar nada. Se eu não pudesse criar algum tipo de memórias, algum tipo de recordação com ele de início, não iria criar ligação com ele” (P19)*. Relativamente à decisão das

participantes se separarem dos filhos, estas apresentaram vários motivos que parecem ter como ponto comum a priorização do bem-estar dos menores. Assim, um participante referiu como motivo para a separação o facto de o ambiente prisional não ser adequado para as crianças: *“isto não é bom para nós, muito menos para as crianças, (...) o melhor pra [nome da filha da participante] seria mandá-la pra fora (...). Porque, eu sentia a miúda já um bocado sufocada”* (P13). Outra decidiu separar-se do filho *“até para o próprio desenvolvimento psicológico, físico, intelectual dele”* (P19), porque *“ele já não estava a desenvolver intelectualmente. A creche já não puxava por ele (...). Então, achei que já estava na altura de ele entrar para a pré-escola, para começar a puxar por ele, para começar a aprender coisas novas, para conhecer novas pessoas”* (P19). Duas participantes expressaram, igualmente, o desejo que os filhos tivessem de sair da prisão como motivo para a separação: *“ele dizia que queria ir embora pra rua”* (P15). Quanto ao processo de tomada de decisão, todas as participantes afirmaram ser difícil decidirem separar-se dos filhos: *“é das decisões mais difíceis que uma pessoa pode ter (...). É fazer as malas e colocar um filho na rua, com três anos. É complicado. É difícil. É uma decisão que uma pessoa tem que tomar e sabe que tem que tomar, mas que não o quer fazer”* (P19). Porém, todas elas referiram que voltariam a tomar a mesma decisão, porque pensaram no que era melhor para os filhos: *“tive que tomar a decisão com a razão e não com o coração. Com o coração, ele ficaria comigo até dizerem-me assim ‘ele já não pode estar aqui’. Eu tive que tomar com a razão. E ver sempre o que era melhor para ele e não só o que é bom para mim, não é? Tinha que ser a estabilidade dele sempre em primeiro lugar”* (P19).

Por outro lado, seis participantes, tendo a possibilidade de levar os filhos consigo para a prisão, optaram por não o fazer, sendo múltiplos os fatores que fundamentam a decisão das mesmas se separarem dos filhos. Assim, uma participante ao decidir-se separar da filha parece priorizar o seu próprio bem-estar, porque considerava que se a filha ficasse com ela na prisão, a separação ia ser mais difícil para si: *“só trazia a menina por dois anos. Eu automaticamente depois mandava a menina para fora e isso ia-me custar muito mais”* (P20). Já as restantes participantes parecem priorizar o bem-estar dos menores ao decidirem-se separar deles. Uma delas afirmou que o filho *“teve medo. (...) porque quando foram-me buscar, eles foram muito agressivos. O meu filho ficou traumatizado com a polícia. (...) E depois quando vinha à minha visita, ele sentia isso”* (P9). Outra participante que, como referido, tinha dois filhos que, pela idade, podiam permanecer com ela na prisão, decidiu separar-se da mais nova, porque *“ela não sentia tanto a minha falta”* (P15) e *“adaptava-se mais com os outros, porque era muito mais pequenina”* (P15). Duas participantes decidiram, ainda, separar-se dos filhos, porque não

queriam separá-los dos irmãos: *“eu só podia trazer um (...) eu estava a separar o irmão do outro. E eu não quis fazer isso”* (P20). Três participantes optaram, também, pela separação, porque, além de considerarem que os filhos *“não tem que estar aqui, não tem que pagar pelo erro que eu cometi”* (P18), entendiam que a prisão não era um lugar adequado para crianças: *“isto é duro pra uma criança (...). Desde o momento em que lhe fecham a porta, estão-lhes a roubar o espaço delas. E há barulho, há gritos, há desacatos. Isto pra uma criança... ela nunca mais vai esquecer isto, porque só o bater daquela porta é traumatizante”* (P12). Quanto ao processo de tomada de decisão, à exceção de uma participante que afirmou ter sido *“muito fácil”* (P17), todas as participantes referiram que tomar a decisão de se separarem dos filhos foi complicado: *“custou-me muito”* (P20). Todavia, todas elas afirmaram que voltariam a tomar a mesma decisão: *“tinha a mesma decisão. Tinha-o deixado na rua, sim. Aqui não”* (P12).

Experiência de separação

No que concerne à experiência de separação mãe-filhos para as participantes, excetuando uma que considerou que a separação *“não foi muito dolorosa. Até porque eu também já não estava muito assim com eles”* (P20), todas as outras afirmaram que a separação mãe-filhos foi *“muito difícil”* (P1) e *“tão dolorosa”* (P12), com algumas delas a mencionarem que *“o que mais me dói nem é a minha liberdade, é a situação de estar separada dos meus filhos”* (P17).

Assim, de um modo geral, as entrevistadas referiram: i) múltiplas preocupações com os filhos; ii) diversas respostas psicológicas negativas (e.g., tristeza, angústia, depressão); iii) sentimentos de vergonha e culpa; iv) sentimentos de impotência; v) fatores que exponenciam as preocupações e os sentimentos negativos; vi) sentimentos de amor, saudade, orgulho e motivação; e vii) formas através das quais procuraram lidar com a separação.

Por um lado, algumas participantes revelaram não ter preocupações em relação aos filhos por saberem que eles estavam bem: *“eu sei que eles tão bem, não tenho assim uma grande preocupação”* (P5). Porém, outras participantes afirmaram preocuparem-se com a qualidade do cuidado que os filhos estavam a receber, preocupações essas que se relacionavam com a *“saúde, educação, carinho, amor”* (P11). Como exemplo, uma entrevistada referiu que estava preocupada com o pouco afeto que era dado ao filho pelos cuidadores do mesmo: *“se eu soubesse que (...) tão-lhe a dar um abraço ou tão-lhe a dar um beijinho antes de ele ir deitar-se (...) ficava muito mais descansada. E sei que isso não tá a acontecer”* (P10). Algumas participantes referiram, também, preocupações com a possibilidade de algo negativo acontecer aos filhos durante a sua ausência: *“é que aconteça alguma coisa e eu não estar presente”* (P17).

Outras participantes revelaram, ainda, preocupações com o futuro dos filhos, particularmente com a possibilidade de estes, tal como elas, serem encarcerados: *“o futuro que eu tive... olhe onde eu estou... eu não quero isto pros meus filhos. É isso que eu não quero”* (P15).

Além das preocupações referidas, as participantes associaram várias respostas psicológicas negativas à separação mãe-filhos. Assim, a maioria evidenciou sentir *“uma dor tão enorme”* (P23) e *“uma tristeza enorme”* (P14), com muitas a referirem chorar todos os dias: *“choro todos os dias a falta dos meus filhos”* (P23). Algumas participantes mencionaram, igualmente, sentimentos de *“angústia”* (P7), *“desilusão”* (P6), *“vazio”* (P8), *“solidão”* (P17) e *“raiva”* (P21). Outras participantes indicaram *“ansiedade, depressões”* (P12) como consequência da separação. Algumas participantes afirmaram, ainda, ter dificuldades em dormir: *“passei muitos meses sem dormir”* (P8). Uma participante revelou, igualmente, pensamentos suicidas: *“já me passou tantas coisas pela cabeça más, como meter o fim à minha vida”* (P10).

O sentimento de vergonha surgiu na narrativa de apenas uma participante, com esta a afirmar sentir-se envergonhada pelo encarceramento: *“eu era um exemplo pra eles, era a mãe que eles sempre seguiram e fui eu que dei os princípios e valores nesta vida e de repente tava numa situação que me envergonhava”* (P6). Já a culpa surgiu no discurso de muitas entrevistadas por diversos motivos. Assim, algumas participantes sentiam-se culpadas pelo motivo que as levou a serem presas: *“sinto-me culpada pela asneira que fiz”* (P14). Outras, por terem causado a separação mãe-filhos e por não estarem presentes para os filhos: *“(sinto) culpa de eu lhes faltar”* (P6). E outras, pelas coisas negativas que aconteciam na vida dos filhos: *“passou por bullying na escola, passou por violência no namoro, passou por muita coisa que não havia de ter passado (...) Tudo que lhe acontece. Eu tenho culpa. Porque falhei”* (P12).

As participantes referiram, ainda, sentirem-se impotentes em relação aos filhos e ao que lhes acontece enquanto estão encarceradas: *“eu sinto-me impotente (...) porque eu sei que se acontecer alguma coisa lá fora, com um dos meus filhos, eu sei que, infelizmente, eu não posso estar presente e não posso ajudar”* (P17). Intimamente relacionado com a questão da impotência, algumas participantes afirmaram que não tinham a autoridade que gostariam na vida dos filhos: *“gostava de ter mais autoridade”* (P3). Contrariamente, outras participantes relevaram que, mesmo à distância, conseguiam ter essa autoridade em relação aos filhos, porque estes obedeciam às ordens que lhes eram dadas: *“a minha mãe diz ‘já não sei o que vou fazer com o teu filho’, eu digo-lhe a ela ‘passa-lhe o telefone’ e eu digo-lhe a ele ‘vai fazer os trabalhos de casa, está na tua hora, para depois ires jantar, tomares banho, para depois veres o computador’ e ele vai. Mesmo estando longe, consigo ter esta autoridade”* (P19).

Ressalva-se que as preocupações e os sentimentos mencionados anteriormente parecem ser exacerbados por determinados fatores. Um desses fatores é referente à perda dos momentos significativos do desenvolvimento dos filhos: *“nós estamos a perder a infância dos nossos filhos. Nós estamos a perder o crescimento, tudo o que eles aprenderam, a escola, a ler, a escrever (...). E isso é tudo muito complicado”* (P17). Outro fator diz respeito ao facto de os filhos não reconhecerem as participantes como mães ou não sentirem um vínculo afetivo por elas. A título de exemplo, uma delas relatou: *“a minha filha quando me viu a primeira vez (...) não havia mãe, era a (nome da participante), pra ela eu era a (nome da participante). Foi o pior sentimento que eu tive”* (P3), enquanto outra referiu: *“(o meu filho diz) ‘oh mãe, eu só me lembro de ti um bocadinho, não me lembro assim muito bem’. Isso deixa-me triste”* (P9). Um outro fator é relativo às situações difíceis que os filhos atravessam e nas quais as participantes não conseguem estar presentes: *“sei que há momentos em que eles precisavam do apoio da mãe e eu não estou lá para dar esse apoio”* (P1). O último fator diz respeito à falta de contacto mãe-filhos: *“se eu fico dois dias sem saber como eles tão, pra mim, é extremamente angustiante. (...) Isso (a prisão) fica muito mais pesado”* (P11).

Por sua vez, muitas entrevistadas mencionaram o amor: *“gosto muito dos meus filhos”* (P22); a saudade: *“eu sinto muita saudade deles”* (P16); e o orgulho: *“estou orgulhosa delas”* (P22) que sentiam pelos filhos. Além disso, algumas entrevistadas referiram que os filhos eram a sua principal força e motivação para lidarem com o encarceramento e, conseqüente, separação: *“é uma mola impulsional pra eu ter forças para continuar aqui dentro. Realmente eles são a minha força e a minha maior motivação”* (P6).

Nesse âmbito, muitas participantes revelaram formas através das quais procuraram lidar com a separação mãe-filhos. Algumas participantes afirmaram que não pretendiam demonstrar aos filhos o seu sofrimento para não os preocupar: *“a gente faz uma enorme força de não chorar (...) pra que eles também não se apercebem e digam ‘a mãe tá triste’, porque se não vai ser uma preocupação também pra eles”* (P8). Outras participantes referiram que procuravam estar sempre ocupadas para não pensarem na separação: *“ocupava a minha cabeça com montes de coisas para não pensar mesmo”* (P16), com algumas delas a mencionarem a escrita como modo de ocupação: *“quando penso, é na escrita que eu desabafo e escrevo”* (P9). Outra participante relatou, ainda, que tentava mentalizar-se que os filhos se encontravam bem e que em breve estaria com eles: *“tento interiorizar que eles estão bem (...) que isto é só passageiro, que eu vou sair, que vou tentar recuperar o tempo que eu não estive com eles”* (P17).

Relativamente à experiência de separação para os filhos, de um modo geral, as entrevistadas afirmaram que os filhos *“lidaram muito mal”* (P17) com a separação. Assim, muitas participantes referiram a existência de várias consequências, a nível físico e emocional, educacional, comportamental e social, para os filhos. A nível físico e emocional, a maioria das participantes evidenciou que os filhos tiveram *“um grande sofrimento”* (P8), com algumas a relatarem que os filhos *“ficaram tristes, angustiados”* (P17) e *“choraram muito”* (P23). Algumas participantes referiram, ainda, que os filhos sentiram *“muita revolta”* (P12), enquanto outras afirmaram que os filhos *“foram obrigados a crescer mais rápido”* (P16). Já a nível educacional, ao passo que algumas participantes mencionaram que os filhos baixaram o seu desempenho escolar: *“começaram a ir um bocadinho abaixo nas notas”* (P8), outras revelaram que os filhos reprovaram de ano: *“a minha filha já chumbou duas vezes”* (P7). Além disso, algumas entrevistadas relataram o abandono escolar dos filhos: *“a rapariga abandonou os estudos”* (P12). Outra participante referiu, ainda, que o filho foi expulso da escola, porque *“um colega lhe deu uma pedra nas costas e ele atirou-lhe com a mesma pedra e acho que lhe partiu um pé”* (P12). Ao nível comportamental, algumas participantes afirmaram que os filhos *“comportavam-se um bocado mal”* (P5), enquanto outras revelaram que os filhos estavam *“mais agressivos”* (P10). Além disso, algumas participantes referiram que os filhos fugiram da escola ou da instituição onde estavam: *“a miúda fugiu do colégio (instituição)”* (P18). Outra participante relatou que o filho começou a consumir: *“meteu-se nas drogas”* (P17). Por fim, a nível social, algumas participantes afirmaram que os filhos estavam mais reservados: *“tá mais reservada”* (P7); e tímidos: *“achei-o mais tímido”* (P10). Outras participantes afirmaram que os filhos estavam sempre sozinhos: *“vivia num mundo um pouco isolado”* (P16).

No que respeita ao impacto da separação mãe-filhos na relação entre ambos, a maioria das participantes considerou que não existiram mudanças nessa relação: *“a nossa ligação sempre se manteve. Ou seja, parece que não houve quebras”* (P15). Esta perspetiva não é, todavia, consensual, sendo que para algumas reclusas essa mudança tanto teve consequências positivas como negativas. A união e proximidade adveniente da separação surge, assim, como um dos aspetos positivos salientados pelas entrevistadas: *“ficamos mais unidos. A separação por um lado fez essa mudança”* (P21). Pelo contrário, outras participantes referiram que a sua relação com os filhos piorou durante a reclusão: *“houve um distanciamento... este distanciamento fez com que os laços afetivos se despegassem”* (P7). Por último, um número muito reduzido de participantes revelou que, ao longo do encarceramento, não tiveram qualquer relação com um dos filhos: *“não tenho ligação com este meu filho desde que entrei aqui”* (P20).

5. Manutenção do papel materno

Neste tema serão apresentadas as perspectivas das participantes sobre a manutenção do papel materno durante a reclusão. Assim, num primeiro momento, serão descritas as três estratégias empregues pelas mesmas na preservação desse papel. Em seguida, será explicitada a rede de suporte informal e formal das entrevistadas, com especial enfoque nos motivos subjacentes à inclusão dos filhos em redes de apoio informal e à institucionalização dos mesmos, bem como na dinâmica mãe-cuidador-filhos. Num terceiro momento, será apresentado o suporte institucional dado pelo estabelecimento prisional e pelo sistema de justiça às participantes, avançando-se com iniciativas que, segundo estas, deveriam ser implementadas com vista à preservação desse papel. Por fim, será evidenciado o surgimento da covid-19 como fator que, para algumas participantes, dificulta e, para outras, não dificulta a manutenção desse papel.

Estratégias empregues pelas participantes

Embora algumas participantes percecionassem o papel materno como relevante: *“pra mim o papel mais importante que nós podemos ter é sermos mães”* (P10), estas consideravam que, por estarem encarceradas, esse papel se encontrava comprometido: *“as minhas funções de mãe agora estão um bocado suspensas”* (P5). É nessa senda que parece existir, nas narrativas das entrevistadas, algumas estratégias que são empregues pelas mesmas com o intuito de manterem esse papel, entre as quais se evidencia: i) a partilha de experiências com outras mães reclusas; ii) a participação ativa na vida dos filhos; e iii) o contacto regular mãe-filhos.

No que respeita à partilha de experiências com outras mães reclusas, as entrevistadas mencionaram ter uma boa relação com elas: *“eu dou-me bem com elas”* (P15). Assim, algumas participantes disseram não ter o hábito de partilhar experiências sobre a maternidade com outras mães encarceradas por não gostarem *“de falar muito da minha vida, expor as minhas coisas”* (P18), embora salientassem que *“se me pedissem opiniões ou apoio (...) sim, eu dava”* (P13). Nesse sentido, a maioria das participantes referiu partilhar tais experiências, contudo, algumas delas revelaram que apenas partilhavam essas experiências com as reclusas com quem tinham afinidade por se tratar de questões da sua intimidade: *“só com as mais chegadas, porque as nossas experiências, hoje em dia, a gente não pode partilhar com qualquer pessoa”* (P8). Além disso, as participantes que afirmaram partilhar experiências sobre a maternidade, evidenciaram que essa partilha as fazia sentirem-se *“bem”* (P21), *“feliz”* (P1) e *“viva”* (P7), porque as mães reclusas *“compreendem o que eu tou a sentir, minimamente”* (P6) e estas *“são experiências que dá pra uma aprender com a outra”* (P8). Porém, apesar da boa relação e da partilha de

experiências, muitas participantes parecem querer dissociar-se das mães que estão encarceradas, afirmando que na prisão *“há pessoas que são mães, mas que não parecem”* (P6), sendo estas as mães *“que fizeram atrocidades com filhos”* (P19) e *“que não querem saber dos filhos”* (P9). Como exemplo, uma participante disse, inclusive, não se identificar com as mães que estavam na prisão: *“eu não me identifico com estas mães (...) não quero ser esse tipo de mãe, aquela mãe que não fala com o filho há 20 anos e não quer saber ou o filho tá entregue a não sei a quem e ela não tenta saber se tá bem, se tá mal. Não me identifico”* (P10).

Por seu turno, no que concerne à participação ativa na vida dos filhos, de um modo geral, as participantes referiram que, a fim de manterem o papel materno, tentavam *“estar o máximo presente possível para os meus filhos”* (P17), todavia, mencionaram diferentes formas através das quais tentavam manter a sua presença. Assim, a maioria das entrevistadas afirmou que tentava aconselhar os filhos sobre os vários domínios da sua vida: *“dou-lhe os meus conselhos, faço-a ver que a vida não é como ela pensa, (...) pra não enveredar pelos mesmos caminhos da mãe, (...) que estar presa não é nenhum mar de rosas, custa muito”* (P7). A maioria das participantes referiu, igualmente, que tentava estar informada sobre a vida dos filhos: *“tento saber sempre do dia dele, como correu a escola, as notas dele (...) como é que ele tá, como é que correu as consultas”* (P10). Outras participantes relataram que tentavam *“ajudar”* (P1) e *“dar o máximo de apoio”* (P11) aos filhos. Outras, afirmaram, também que procuravam contribuir economicamente na vida dos filhos: *“mesmo aqui, eu mando-lhe dinheiro, eu faço tudo para não lhe faltar nada”* (P21). Por fim, outra participante revelou, ainda, ser ela a tomar decisões sobre os vários aspetos da vida do filho: *“ele quis ir pro futebol e a tia pediu-me autorização pra ver se ele podia ir. (...) Eu tenho que autorizar ele a ir pra tudo”* (P10).

Por sua vez, no que toca ao contacto regular mãe-filhos, como na prisão *“o principal é mesmo esta comunicação que existe a nível de telefone, de videochamada. Todo esse tipo de adereço é muito importante”* (P6), muitas participantes afirmaram que procuravam preservar o seu papel materno estando *“em contacto com os nossos filhos”* (P4), indicando como meios de contacto as chamadas telefónicas, as visitas, as cartas, as videochamadas e as saídas precárias.

Quanto às chamadas telefónicas, a maioria das participantes referiu manter contacto com os filhos *“todos os dias”* (P23), com algumas a revelarem que ligam para eles *“várias vezes ao dia”* (P13). Assim, algumas participantes afirmaram que este meio de contacto é relevante para os filhos sentirem *“que nós tamos aqui presentes”* (P8) e *“saberem que eu preocupo-me com eles”* (P9). Outras, mencionaram a importância dos telefonemas para estarem informadas sobre os filhos e darem-lhes conselhos: *“damos conselhos a eles. (...) Tamos sempre a perguntar se*

eles estão bem, se eles foram à escola, se eles portaram bem” (P15). Algumas participantes, encarceradas em Odemira, referiram, ainda, o aumento do tempo de chamada como positivo: *“esta cadeia por acaso tem 20 minutos de chamada telefónica, mas anteriormente era cinco minutos por dia e cinco minutos não dá pra nada” (P6).* Já outras participantes, presas em Santa Cruz do Bispo – Feminino, evidenciaram como positivo o facto de terem *“telefone dentro da cela” (P13),* porque *“antes eram cinco minutos ali nas cabines e muitas vezes nem sequer a gente conseguia ligar, porque era uma fila enorme” (P14),* mas agora têm *“uma hora de chamada” (P19),* podem falar com os filhos *“até às 10 horas da noite” (P23)* e têm *“mais privacidade até para podermos falar mais à vontade” (P19).* Pelo contrário, algumas participantes consideraram que a parte negativa das chamadas é *“o custo. (...). Eu gasto cinco euros por dia” (P12)* e a hipótese de *“ouvir notícias ‘olha, aconteceu isto assim assim’” (P9).*

Relativamente às visitas, de um modo geral, as participantes afirmaram ser pouco frequente manterem contacto com os filhos através deste meio, justificando-o com vários motivos. Assim, algumas participantes referiram como fatores impeditivos da realização de visitas a distância entre a residência dos filhos e a prisão: *“eles tão em Lisboa, Setúbal, na Margem Sul. E eu tou aqui no Porto” (P11);* a falta de transporte: *“não tem transporte pra vir até aqui” (P7);* e os custos da viagem: *“de Fafe aqui ainda leva um dinheiro” (P23).* Outras, afirmaram não querer receber visitas dos filhos por considerarem que o ambiente prisional não é adequado para eles: *“não quero que eles me vejam nesta posição. (...) Acho que o ambiente torna-se um pouco mais pesado e mais... ‘ok, choque, a minha mãe tá aqui, o arame farpado’” (P6).* Outras, relataram que não têm visitas *“por causa das precárias” (P10).* Muitas participantes revelaram, ainda, que abdicaram das visitas dos filhos devido aos acrílicos que, colocados em consequência do contexto pandémico, não permitiam o contacto físico mãe-filhos: *“tem acrílico e eu não quero que ele venha (...) eu não lhe posso tocar” (P21).* Assim, muitas participantes referiram como ponto positivo das visitas esse *“contacto físico” (P16)* e, por sua vez, como negativo o facto de agora tal contacto não ser possível: *“quero abraçá-la e não posso, por causa do vidro” (P22).* Além disso, algumas participantes evidenciaram, ainda, a despedida como algo negativo: *“a despedida é muito complicada (...) é como arrancarem-nos um bocado de nós” (P16).*

Em relação às cartas, poucas participantes mencionaram, nos seus discursos, manter contacto com os filhos através deste meio, porque *“como falamos várias vezes ao telefone por dia, não há aquela necessidade de tar a escrever, porque aquilo que se vai escrever, a gente fala logo” (P13).* Assim, segundo as mesmas, as cartas eram usadas essencialmente para enviar e receber *“alguns desenhos” (P5)* e *“fotografias” (P13)* e para tratar de assuntos relevantes: *“quando é*

algo muito importante ou de urgente que, por exemplo, eu pra explicar uma coisa ao meu filho, da casa, ou disto, ou daquilo (...) coisas que ele possa não entender, eu então escrevo” (P16).

Quanto às videochamadas (Webex), estas foram implementadas *“quando começou o covid” (P1)*, ocorrendo *“uma vez por semana” (P1)* em Odemira e *“uma vez por mês” (P9)* em Santa Cruz do Bispo – Feminino. Nesse sentido, embora algumas participantes refiram que mantêm contacto com os filhos através deste meio: *“eu tenho videochamadas” (P8)*, outras mencionaram não o fazer por diversas razões. Assim, algumas participantes afirmaram não ter direito a videochamadas, porque *“falo com ele todos os dias ao telefone” (P10)*, *“tenho visitas semanalmente” (P13)* e *“vou a casa, de mês e meio em mês e meio” (P2)*. Outras, relataram ter direito a videochamadas, mas não manter contacto com os filhos desse modo por causa da pouca disponibilidade deles: *“ele também tem a vida dele” (P17)*. Por seu turno, algumas participantes disseram que as videochamadas são *“importantes para manter estes contactos familiares” (P5)*, especialmente para pessoas que são *“de longe” (P5)* e *“não têm poder económico para o telefone” (P19)*. Muitas afirmaram, ainda, que as videochamadas são relevantes, porque *“olhamos olhos nos olhos e vemos realmente como é que eles estão. Porque é diferente (...) a gente visualizar e ouvir” (P6)*. Porém, algumas participantes referiram ser difícil a falta de contacto físico: *“o webex custa (...) Porque ele está daquele lado e eu estou deste” (P21)*.

Relativamente às precárias, algumas participantes disseram: *“agora tenho precárias” (P21)*. Assim, estas saídas parecem ser uma forma de contacto mãe-filhos e, consequentemente, de as participantes manterem o seu papel materno, na medida em que é quando saem de precária que exercem esse papel sem limitações: *“vivo intensamente com eles” (P11)*. No entanto, à semelhança do que acontece nas visitas, algumas participantes referiram a dor da despedida: *“chega ao penúltimo dia e já começa a estar aquele stress, já não podemos ver ninguém (...) porque sabemos que vamos ter que os deixar outra vez. E dói” (P12)*.

Posto isto, quando questionadas sobre o que é que os seus esforços para manterem o papel materno representava para os filhos, de um modo geral, as participantes afirmaram que *“é importante pra eles” (P5)*. Além disso, algumas participantes revelaram que os filhos pensam que elas não se esquecerem deles: *“devem pensar que a mãe não se esqueceu deles, não é, e que eles estão sempre presentes na minha cabeça” (P8)*. Outras, mencionaram que os filhos reconhecem o amor que elas sentem por eles: *“eu acho que o meu filho sente-se amado, apesar de eu tar aqui há quatro anos, ele sempre sentiu que ele é mimado” (P10)*. Outras, expressaram, ainda, que os filhos, em virtude da sua reclusão e da sua tentativa de manterem o papel materno, mudaram a percepção que tinham delas: *“acho que vê uma certa mudança na mãe” (P2)*.

Rede de suporte informal e formal

A maioria das entrevistadas referiu que, durante o período em que se encontrava a cumprir pena, os filhos estavam ao cuidado de familiares, nomeadamente de tias, dos avós, do pai e de irmãos mais velhos. Outras participantes afirmaram que os filhos se encontravam numa instituição. Algumas participantes revelaram, ainda, que os filhos se encontravam à guarda de diferentes cuidadores, nomeadamente de familiares (e.g., tias, avós, pai) e de instituições.

Nesta senda, foram diversos os motivos subjacentes à inclusão dos filhos em redes de apoio informal e à institucionalização dos mesmos avançados pelas participantes. Por um lado, no que respeita à inclusão dos menores em redes de apoio informal, a maioria das entrevistadas afirmou que os filhos ficaram ao cuidado de um parente por considerarem que seria o melhor para eles: *“a atitude que eu ponderei na altura ser a mais indicada e a mais certa a nível da proteção dos meus filhos foi entregar a guarda deles ao seu pai”* (P6). Todavia, esta visão não é unânime nas narrativas das participantes. Assim algumas revelaram que os filhos estavam com um familiar, por ser o único com condições para cuidar deles: *“nós viemos presos quatro irmãos. E a minha mãe como já tinha tido dois AVCs, a minha sogra (...) ficou com os dois meninos”* (P12). Outras evidenciaram, também, que os filhos ficaram com um parente, porque era o único disponível para cuidar deles e queriam evitar a institucionalização: *“eu disse ‘(...) a minha filha não vai pra uma instituição, porque eu não vou deixar, eu vou perdê-la de vez’. Perguntei à minha irmã, a minha irmã tinha um filho ao seu encargo, (...), muito complicado. A minha cunhada ‘tou aqui eu’”* (P7). Algumas participantes referiram que os filhos se encontravam com um familiar, porque não queriam institucionalizá-los: *“foi uma decisão minha pra elas não irem para um colégio”* (P20). Outras reclusas afirmaram, ainda, que o facto de os filhos estarem ao cuidado de um parente *“foi uma decisão do tribunal”* (P17). Ressalva-se, por fim, que, de um modo geral, as participantes, cujos filhos ficaram ao cuidado de familiares, consideraram relevante puderem decidir quem seriam os cuidadores dos mesmos, porque *“é importante saber que eles estão a ser cuidados por alguém que já tem aquela experiência, (...) por pessoas que a gente pode confiar”* (P13).

Por outro lado, quanto à institucionalização dos menores, a maioria das entrevistadas referiu que os filhos estavam numa instituição por não terem nenhum familiar com os recursos necessários para cuidar deles: *“não havia ninguém que tivesse as condições necessárias pra ficar com eles”* (P5). Outras participantes decidiram institucionalizar os filhos por acreditarem que seria o melhor para eles: *“eu disse ‘não, as minhas filhas separadas não são. Então prefiro ir a um juiz e meto as minhas filhas num colégio, porque sei que, que elas tão as duas juntas,*

nada lhes falta” (P22). Outra participante afirmou que a filha foi colocada numa instituição por decisão do tribunal devido ao seu consumo de droga: *“como eu andava num excesso de tráfico e de consumos de droga, (...) o tribunal achou por bem retirar-me a minha filha”* (P2).

No que concerne à dinâmica mãe-cuidador-filhos, as participantes revelaram, de um modo geral, que a relação mãe-cuidador era *“boa”* (P15), contudo, algumas delas evidenciaram que essa relação era *“cordial”* (P10), enquanto outra relatou que não tinha uma boa relação com a cuidadora dos filhos: *“eu não tenho uma boa relação com a minha ex-sogra”* (P3). Já no que respeita à relação cuidador-filhos, a maioria das entrevistadas evidenciou que a mesma era *“boa”* (P9), porém, algumas delas afirmaram que essa relação era *“mais ou menos”* (P4) e *“podia ser melhor”* (P10), ao passo que outra referiu que a relação dos filhos com a cuidadora era má: *“eles vivem sobre aquela pressão de ‘se disseres à tua mãe, levás’”* (P12). Nesse sentido, gerir as dinâmicas mãe-cuidador-filhos parece ser essencial para as participantes, com algumas a procurarem mediar a relação cuidador-filhos: *“às vezes a tia ralhava com ela, e eu dizia que a tia estava certa. Às vezes dizia à minha irmã que as coisas não são assim, ‘tens que ter mais calma’”* (P14). Além disso, outras reclusas referiram que tinham de aceitar o facto de os filhos considerarem que tinham duas mães: *“tem a mãe que lhe deu à luz, e a mãe que cria todos os dias”* (P2), embora as tranquilizasse quando o cuidador referia que não pretendia ocupar o lugar delas na vida dos filhos: *“‘eu não sou a mãe dela, tu és a mãe dela, eu sou a tia que a está a criar, porque a mãe és tu’ ela própria diz”* (P7).

Ainda neste âmbito, as participantes evidenciaram que a qualidade da relação mãe-cuidador influencia a relação mãe-filhos e o modo como desempenham o seu papel materno. Efetivamente, as participantes que tinham uma boa relação com os cuidadores dos filhos relataram que estes as apoiavam em tudo: *“tudo o que eu preciso dos meus pais, os meus pais estão prontos para me ajudar”* (P23). Pelo contrário, as participantes que não tinham uma relação tão boa com os cuidadores referiram que estes dificultavam a manutenção do seu papel de mãe: *“ele muitas vezes tenta pôr os meus filhos contra mim”* (P4).

Nesse sentido, a maioria das participantes afirmou que os cuidadores dos filhos não colocavam quaisquer entraves à relação mãe-filhos: *“não tenho entraves nenhuns”* (P17), com algumas delas a revelarem que eram os próprios cuidadores que procuravam fomentar essa relação: *“eu saio de precária, ele vai-me levar os meninos pra eu ver os meninos, tar umas horas com eles”* (P15). Todavia, algumas participantes referiram que, até entenderem que os menores precisavam da presença delas, os cuidadores opuseram-se a qualquer tipo de aproximação, colocando barreiras à relação mãe-filhos: *“ela demorou algum tempo a perceber*

que a [nome da filha da participante] precisava de ter contacto com a mãe (...) E eu pedi aqui, no EP, para telefonarem para ela pra eu começar a ter videochamadas com ela e ela acedeu-me, compreendeu que era muito importante para a minha filha e pra mim termos contacto” (P7). Algumas participantes revelaram, ainda, que os cuidadores colocavam entraves à sua relação com os filhos: “ela mete ali uma trave que uma pessoa não consegue” (P18).

Logo, para que relação mãe-filhos se mantenha durante o encarceramento materno parece ser essencial existir um esforço por parte das reclusas, mas também por parte dos cuidadores para que a mãe esteja sempre presente na vida dos filhos, sob pena de a relação se romper caso este esforço não exista: “acho que estas ligações para se manterem tem que haver estabilidade tanto de um lado como do outro (...). Eu dou a estabilidade no sentido de não deixar quebrar a confiança do meu filho em mim e de lhe mostrar todos os dias que eu estou aqui, estou longe, mas estou aqui, e que me preocupo com ele. (...) Depois tem a parte que é a minha mãe. A minha mãe não deixa quebrar essa ligação também. A minha mãe diz sempre ‘mãe é mãe, eu sou avó, eu não faço o papel de mãe. Eu sou tua avó e tens a tua mãe’. Parte muito daí, também, em casa, os familiares ou com quem a criança tiver, não deixar que a criança se esqueça que existe alguém do outro lado que, apesar de estar longe, se preocupa com ela também (...). Agora, se não houver aquele alicerce, aquela ligação que foi criada vai ser quebrada” (P19).

Suporte institucional

Embora algumas participantes tenham mencionado a relevância do suporte institucional na manutenção do seu papel materno: “o EP sempre me ajudou a ter uma interação muito positiva e muito boa mesmo com os meus filhos. Ajudou-me imenso mesmo” (P16), de um modo geral, as entrevistadas nunca frequentaram nenhuma formação relacionada com a maternidade, porque tal não existiu: “que eu tenha conhecimento nunca existiu” (P13).

Assim, a maioria das participantes considerou importante a implementação de formações que visassem melhorar as competências parentais: “era importante (...) aprendíamos mais” (P15). Porém, muitas dessas participantes entendiam que essas formações seriam relevantes somente para mulheres que “nunca foram mães” (P2), “vão ser mães pela primeira vez” (P21) ou são “mães de primeira viagem” (P14). Outras participantes acreditavam que tais formações seriam importantes apenas para as mães “que não têm tanto interesse pelos filhos” (P21). E outra participante considerava que essas formações seriam relevantes só para as “recém-reclusas, as mães que deixam filhos menores, mas mais pequeninos, lá fora” (P7). Além disso, algumas participantes mencionaram que tais formações já não faziam sentido para elas, porque

“não sei se isso ia acrescentar alguma coisa àquilo que eu sei, derivado às idades dos meus filhos” (P5) e “estou na minha reta final e espero-me ir embora o mais breve possível” (P20).

Outras participantes consideravam que seria importante a implementação de formações onde pudesse *“haver partilha entre mães” (P2)*, visto que *“muitas mães deviam ouvir alguém experiente, alguém que saiba lidar bem com a situação (maternidade na prisão)” (P9)*. Outras participantes referiram que, como *“quando entramos numa casa destas a maior dor é as nossas crianças” (P16)*, seria relevante existir *“um certo apoio a nível psicológico” (P8)* e *“umas terapias de apoio a ajudarem-nos a ultrapassar isso” (P16)*.

Por fim, outra participante afirmou que mais importante do que implementarem formações relacionadas com a maternidade, seria apostar na reinserção social: *“aqui era bom era fazerem uma boa reinserção. (...) Deviam de optar mais por uma formação profissional, por essas coisas, porque acho que isso da maternidade...” (P12).*

Outros fatores: covid-19

Com o surgimento da covid-19, o contexto pandémico e todas as limitações que se viveram, a maioria das participantes referiu ter experienciado mais dificuldades do que o normal para manter o papel materno. Assim, algumas participantes associaram essas dificuldades às quarentenas que fizeram e ao facto de, nessas alturas, ser proibida a realização de visitas e videochamadas na prisão: *“nós passamos aqui muitas quarentenas. (...) Sempre que a cadeia tava fechada, porque houve surtos, nós não tínhamos visitas. (...) Nem videochamadas havia, porque quando há surtos aqui, nem há videochamadas” (P14)*. Outras participantes associaram essas dificuldades à falta de contacto físico mãe-filhos: *“o afeto, o toque, perdeu-se muito. Não há esse toque, não há o abraço, não há o beijo, não há o carinho, não há nada” (P13).*

Por outro lado, algumas entrevistadas afirmaram que não sentiram dificuldades acrescidas para manterem o seu papel materno com a covid-19, porque, como mantinham contacto com os filhos apenas por chamadas telefónicas e esse meio de contacto não sofreu alterações, não notaram grandes diferenças: *“não, porque eu também não os via, só falava com eles por telemóvel” (P15)*. Outra participante revelou que a covid-19 facilitou a manutenção do seu papel materno, porque beneficiou de uma licença de saída administrativa extraordinária¹¹ e, por isso, conseguiu estar com os filhos diariamente: *“com a pandemia, até facilitaram-me foi a vida. Mandaram-me para casa e eu tive com eles” (P16).*

¹¹ A licença de saída administrativa extraordinária está consagrada no artigo 4.º da Lei n.º 9/2020, de 10 de abril.

6. Expectativas futuras

Neste tema serão apresentadas as expectativas futuras das participantes, isto é, os seus planos aquando do cumprimento da medida privativa de liberdade. Assim, num primeiro momento, serão explicitados os planos sociais das mesmas, com especial enfoque para o reingresso no mundo laboral, a procura de residência e a reintegração na sociedade. Num segundo momento, serão evidenciados os planos maternos e familiares das participantes, nomeadamente no que diz respeito ao desejo de se reunirem com os filhos e a família.

Planos sociais

De um modo geral, as participantes revelaram que quando saíssem da prisão pretendiam *“tentar estabilizar a vida, porque não é fácil para ninguém recomeçar do zero”* (P19). Assim, como *“pra você reerguer novamente a sua vida, você tem que começar pela parte da reintegração a nível de trabalho”* (P6), todas as participantes referiram: *“quero trabalhar”* (P2). Algumas participantes, no sentido de apoiarem os filhos economicamente, revelaram o desejo de começarem a trabalhar antes de cumprirem a sua pena: *“penso daqui a um ano, dois, puder trabalhar na rua, começar a juntar um dinheiro, começar a ajudar os meus filhos a mandar-lhes dinheiro e juntar algum pra quando sair daqui”* (P5). Já a maioria das entrevistadas expressou planos de encontrar emprego quando saísse da prisão: *“a primeira coisa que vou fazer é arranjar trabalho”* (P15). Porém, algumas participantes consideravam que ia *“ser difícil arranjar trabalho”* (P6), por causa do seu registo criminal: *“há empregos que não se pede. Mas, há outros empregos que pedem tudo, certificado e essas coisas todas”* (P18) e *“depois uma pessoa também já tem um registo criminal um bocado complicado”* (P17). Algumas dessas participantes referiram, inclusive, que conheciam várias pessoas que tiveram dificuldades em encontrar emprego quando saíram da prisão por esse mesmo motivo: *“eu falo por talvez ouvir experiências já de pessoas que estão aqui nem uma, nem duas, nem três vezes e que chegaram lá fora e depararam-se com esse tipo de obstáculo”* (P6).

Por sua vez, muitas participantes expressaram planos de encontrarem residência quando saíssem da prisão: *“quero ter a minha casinha”* (P22), enquanto outras desejavam voltar às suas casas: *“a minha casa está lá. (...) Quando sair daqui é pra lá que eu vou”* (P23).

Por fim, a maioria das participantes considerou que a reintegração na sociedade *“vai ser boa”* (P10) ou *“vai ser fácil”* (P13), porque melhoraram enquanto pessoas e mães: *“eu cresci, evolui pra melhor, (...) tou mais tolerante, com mais responsabilidades, até boa mãe se calhar aprendi aqui a ser”* (P10); se adaptavam a qualquer situação: *“eu adapto-me a qualquer coisa*

e interajo bem com toda a gente. Lido bem com várias situações” (P13); e sempre se deram bem nas suas precárias: “desde que, eu sempre que fui de precária, nunca tive qualquer problema” (P16). Todavia, algumas dessas participantes mencionaram ter consciência do estigma social que poderá existir por terem estado encarceradas: “é claro que em certos sítios eles recriminam muito as pessoas que são ex-reclusas. E eu acho que isso está muito mal na sociedade. Porque é assim, nós somos pessoas como outras. É claro que nós cometemos um erro, nós estamos a pagar pelos nossos erros” (P17). Por outro lado, algumas entrevistadas acreditavam que a reintegração na sociedade “não vai ser fácil” (P4), “vai ser difícil” (P1) ou “vai ser muito difícil” (P6) devido à estigmatização de que serão alvo por serem ex-reclusas: “já tá rotulada para o resto da vida e isto é tau ‘ex-presa, ex-condenada’” (P6), porque “a sociedade portuguesa é assim... quando vê presos, sempre é olhado com se não merecesse ser da nossa sociedade” (P4). Já outras participantes afirmaram que a reintegração na sociedade “não me preocupa muito” (P8), preferindo pensar nisso quando fosse o momento: “conforme os problemas vão aparecendo, a gente vai resolvendo. Até lá, não penso nisso” (P19).

Planos maternos e familiares

Todas as entrevistadas expressaram planos de se reunirem com os filhos quando saíssem da prisão: “tudo o que eu mais quero quando sair daqui é ir pa perto dos meus filhos” (P1). Algumas participantes referiram, ainda, que pretendiam “fazer tudo por tudo pra recuperar o tempo perdido” (P4) com os filhos, compensando as suas ausências com amor: “quero poder dar-lhe todo aquele amor que eu não lhe dei durante estes anos” (P7). Contudo, apesar de planearem reunirem-se com os filhos, algumas participantes evidenciaram que, antes de o fazerem, teriam de organizar as suas vidas e ter estabilidade: “eu vou sair daqui, eu não vou ter uma estabilidade de vida, eu vou ter de recomeçar tudo do zero. (...) Era ser puro egoísta eu chegar lá e dizer ‘não, eles agora vêm pra mim’. Não, não vou querer. Eu vou querer organizar a minha vida, vou querer reconstruir tudo novamente. Aí sim, quando tiver uma vida estável, dizer ‘querem vir pro pé da mãe? Têm a porta aberta, podem vir’” (P6). Além disso, de um modo geral, as participantes acreditavam que, quando saíssem da prisão, a sua relação com os filhos seria positiva, com muitas delas a afirmarem que esta seria “boa” (P11), “muito boa” (P6), “ótima” (P13), “maravilhosa” (P16) e “melhor do que quando entrei” (P17).

Por seu turno, algumas participantes expressaram planos de se reunirem com a família quando saíssem do estabelecimento prisional, particularmente com alguns familiares, como “a minha avó” (P5), “a minha mãe” (P12) e “o meu companheiro” (P13).

CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente investigação teve como principal objetivo explorar as experiências de maternidade de mulheres encarceradas, portuguesas, separadas dos seus filhos. Deste modo, os resultados obtidos serão, neste capítulo, discutidos à luz da literatura teórico-empírica centrada neste domínio, bem como em torno das várias questões de investigação delineadas a partir do objetivo geral mencionado.

Antes de abordar as questões de investigação propriamente ditas, importa ressaltar que a análise dos dados permitiu compreender as motivações das participantes para a prática do crime, bem como a relação que estas mantinham com os filhos antes do encarceramento. Em relação ao crime, algumas participantes associam o cometimento do mesmo à necessidade de protegerem os filhos e de darem resposta às suas necessidades básicas. Este resultado é consistente com a literatura científica neste domínio. De facto, a literatura sugere que algumas mulheres cometem crimes para cumprirem as suas responsabilidades maternas, dando o exemplo das mães que se envolvem no tráfico de droga para obterem dinheiro para alimentar os filhos (Berry & Eigenberg, 2003). Nesse sentido, estas mulheres justificam o ato criminoso como uma tentativa de proteger ou sustentar os filhos, transformando esse ato numa evidência do seu compromisso com eles (Aiello & McQueeney, 2019).

No que respeita à relação mãe-filhos antes do encarceramento, a maioria das participantes tinha uma relação próxima com os filhos. Na verdade, até à data, não parecem existir estudos empíricos que investiguem a relação mãe-filhos antes da reclusão. Aliás, os estudos existentes focam-se, essencialmente, na manutenção dessa relação durante o encarceramento (e.g., Allen et al., 2010; Datesman & Cales, 1983; Mignon & Ransford, 2012). A literatura demonstra, todavia, que, geralmente, as mulheres se apresentam como as principais ou únicas cuidadoras dos filhos antes da reclusão (Berry & Eigenberg, 2003), o que é corroborado nesta investigação, porque quase todas as participantes eram as cuidadoras dos filhos antes de serem encarceradas.

Por sua vez, a primeira questão de investigação debruçou-se sobre os ideais de maternidade e sua reprodução em contexto prisional. Isto é, quais os ideais constituintes do modelo da maternidade intensiva e como é que as mães reclusas reproduzem os mesmos durante o cumprimento da medida? Importa, desde logo, ressaltar que, não sendo este modelo ideológico de conhecimento geral, em vez de se indagar as participantes sobre quais seriam os ideais do mesmo, decidiu-se questionar as mesmas sobre o que era, para elas, ser boa mãe. Esta foi a opção adotada, porque, segundo a literatura científica, como a capacidade de as mulheres

corresponderem aos ideais de maternidade intensiva, de modo socialmente aceitável, pode moldar a visão que têm de si como mães, este modelo encontra-se intimamente relacionado com o papel social de mãe e, assim, com a distinção entre o que é ser uma “má mãe” e uma “boa mãe” (Aiello & McQueeney, 2019; Stringer, 2020). Nesse sentido, os resultados deste estudo demonstram que, na perspectiva das participantes, ser boa mãe implica a combinação de três elementos, designadamente: i) estar presente na vida dos filhos; ii) cuidar adequadamente dos mesmos, o que inclui tarefas como sustentar, demonstrar afeto (e.g., amor, carinho, atenção) e proteger; e iii) educá-los apropriadamente. Tal resultado vai de encontro à literatura teórico-empírica existente sobre o modelo ideológico da maternidade intensiva, já que, de acordo com a mesma, a mulher deve fornecer a atenção e o amor incondicional necessários e despende grandes quantidades de tempo, energia, dinheiro e recursos materiais na criação dos filhos, assumindo, dessa forma, um papel central no cuidado, educação e socialização dos mesmos (Aiello & McQueeney, 2019; Elliott et al., 2015; Granja et al., 2015; Stringer, 2020).

Ainda neste âmbito, verificou-se que a maioria das participantes considera que é boa mãe mesmo em contexto prisional, porque ao manter contactos regulares com os filhos, ao dar-lhes apoio e conselhos e ao estar informada sobre a vida deles, é capaz de estar presente, cuidar e educar os mesmos. Estudos prévios também confirmam esta ideia, sugerindo que, geralmente, as mulheres consideram-se “boas mães” quando conseguem corresponder aos ideais de maternidade intensiva sem grandes dificuldades (Aiello & McQueeney, 2019; Barnes & Stringer, 2014; Stringer, 2020). A título de exemplo, o estudo conduzido por Aiello e McQueeney (2019) que explora o modo como os ideais de maternidade intensiva moldam a identidade de 83 mães encarceradas, conclui que as reclusas, comparando esses ideais com as suas práticas maternas, acreditam que são “boas mães” quando são capazes de exercerem tais práticas e, conseqüentemente, de alcançarem tais ideais.

A segunda questão de investigação versou os fatores que suportam a decisão das reclusas se separarem dos filhos. Nessa senda, constatou-se que a separação mãe-filhos, em alguns casos, não corresponde a uma escolha das participantes, sendo antes ditada pelas circunstâncias, já que quando os filhos se encontram dentro da faixa etária legalmente permitida para permanecer com elas na prisão não lhes é dada essa possibilidade. Além disso, nota-se que, a amostra deste estudo é constituída por participantes que decidiram separar-se dos filhos e por participantes que optaram por manter os filhos consigo na prisão durante um período de tempo e, depois, separar-se deles. Assim, são tidos em consideração os fatores que sustentam a decisão de separação em ambos os casos. Deste modo, as entrevistadas apresentam múltiplos fatores para

fundamentarem a sua decisão de se separarem dos filhos, entre os quais se evidencia a inadequação do ambiente prisional para as crianças, o não desenvolvimento intelectual dos filhos, o desejo de não separarem os filhos dos irmãos e a vontade que os filhos expressem de saírem da prisão. Assim, é possível concluir que, de um modo geral, a decisão das participantes corresponde a uma escolha, tendo como denominador comum a priorização do bem-estar dos filhos. No fundo, são escassos os estudos qualitativos centrados nos elementos que influenciam a decisão das mães encarceradas manterem os filhos consigo na prisão ou separarem-se deles. Porém, os resultados desta investigação vão de encontro aos estudos existentes. Esses estudos demonstram que as mulheres têm em consideração, na sua decisão de separação, os aspetos negativos do meio prisional e a ideia de que as crianças podem ter uma vida melhor fora do estabelecimento prisional (Freitas et al., 2016). Efetivamente, as reclusas consideram que o ambiente prisional, caracterizado como conflituoso, barulhento, stressante e intimidante, é inadequado e prejudicial para o desenvolvimento saudável das crianças e para a dinâmica familiar (Freitas et al., 2016; Mello & Gauer, 2011).

A terceira questão de investigação referiu-se ao modo como as reclusas experienciam a separação mãe-filhos e o exercício da maternidade durante o cumprimento da medida. Assim, no que concerne à experiência de separação mãe-filhos, para a maioria das participantes, esta é muito dolorosa e difícil. Algumas participantes mencionam, inclusive, que o facto de estarem separadas dos filhos é mais complicado de gerir do que a própria perda de liberdade. No mesmo sentido, a literatura científica sugere que muitas mulheres encarceradas relatam que a separação mãe-filhos constitui uma dor profunda e um dos aspetos mais difíceis de suportar durante o encarceramento (Arditti & Few, 2006; Baldwin, 2018). Como exemplo, o estudo de Baldwin (2018) que, usando uma amostra de 20 mães reclusas, analisa o modo como a prisão contribui para experiências de maternidade dolorosas, evidencia que, para as mulheres na prisão, a separação corresponde a um dos desafios emocionais mais significativos.

Relativamente ao exercício da maternidade durante o cumprimento da pena, verificou-se que as participantes consideram que o mesmo é muito difícil, porque, devido à separação mãe-filhos, não conseguem realizar tarefas maternas e têm dificuldades em exercer diariamente o seu papel de mães. Na mesma linha, a literatura teórico-empírica evidencia que a reclusão restringe o exercício da maternidade (Freitas et al., 2016). Com efeito, o estudo conduzido por Granja et al. (2015) sugere que a separação física mãe-filhos, inerente ao encarceramento, limita ou, na pior das hipóteses, impede a realização de muitas das práticas associadas à maternidade, como a provisão de cuidado, disciplina e educação e o envolvimento diário na vida dos filhos.

Já o estudo de Easterling et al. (2019), no qual os autores exploram o modo como 35 mães reclusas constroem as suas identidades maternas, demonstra que a separação mãe-filhos compromete a identidade materna das mulheres encarceradas.

A quarta questão de investigação debruçou-se sobre o impacto que a separação mãe-filhos, decorrente da reclusão, tem nas várias esferas de vida da reclusa e do filho e na relação de ambos. Ou seja, qual é o impacto emocional, comportamental, educacional e social da separação mãe-filhos para as reclusas e para os seus filhos? Importa, desde logo, salientar que os resultados deste estudo sobre o impacto da separação mãe-filhos para as participantes são idênticos à literatura científica existente neste domínio. Assim, os resultados da presente investigação demonstram que, em consequência da separação, as participantes experienciam uma série de sentimentos negativos, como tristeza, angústia, ansiedade e depressão. Tal é condizente com o estudo de Easterling et al. (2019), segundo o qual, face à separação mãe-filhos, as reclusas experienciam uma sensação de perda que pode ser acompanhada de repostas psicológicas negativas como as experienciadas pelas participantes.

Ainda neste âmbito, os resultados do presente estudo indicam que as entrevistadas experienciam sentimentos de vergonha, culpa, impotência e autoridade. Assim, as participantes revelam sentir vergonha por estarem encarceradas e sentir culpa por terem causado a separação mãe-filhos, por não estarem presentes para os filhos e pelas situações negativas que ocorrem na vida dos mesmos. Estes resultados são consistentes com outras investigações desenvolvidas neste âmbito (e.g., Allen et al., 2010; Celinska & Siegel, 2010; Granja, et al., 2013, 2015), conforme o apresentado no capítulo I. As participantes referem, ainda, sentir-se impotentes em relação aos filhos, o que vai de encontro à literatura científica, uma vez que, segundo a mesma, o discurso das reclusas é pautado por sentimentos de impotência e perda de controlo no que respeita aos menores (Boudin, 1998). Algumas participantes consideram, também, que têm autoridade em relação aos filhos. Este trata-se de um resultado inesperado ao contrastar com a literatura analisada, na medida em que, de acordo com a mesma, as mulheres encarceradas não se conseguem proclamar figuras de autoridade em relação aos menores (Haney, 2013).

Deste modo, a partir das narrativas das participantes, é possível compreender que todos os sentimentos negativos que estas experienciam são exacerbados por alguns fatores, entre os quais se evidencia a ausência da participante em momentos significativos do desenvolvimento dos filhos e em situações difíceis que os mesmos passam; o não reconhecimento da participante como mãe; e a falta de contacto mãe-filhos. Estes resultados são condizentes com algumas investigações levadas a cabo neste âmbito (e.g., Foster, 2012; Granja, et al., 2015). A título de

exemplo, o estudo de Granja et al. (2015) demonstra que os sentimentos negativos das reclusas podem ser exponenciados quando estas estão ausentes em momentos importantes da vida dos filhos (e.g. primeira palavra, primeiro passo, primeiro dia de escola) e quando estes enfrentam situações difíceis e elas não os podem ajudar diretamente (e.g., envolvimento em comportamentos desviantes). Este estudo evidencia, ainda, que quando alguém está a auxiliar a reclusa na criação do filho, nos casos em que os filhos são pequenos, estes podem não reconhecer a sua própria mãe como tal, potenciando, assim, os sentimentos negativos da reclusa (Granja et al., 2015). Já o estudo de Foster (2012) demonstra que as dificuldades da separação mãe-filhos são exacerbadas pela falta de contacto entre ambos.

Entende-se, assim, que, como mencionado anteriormente, as participantes experienciam, virtude da separação mãe-filhos, uma série de sentimentos negativos (e.g., tristeza, angústia, ansiedade, vergonha, culpa, impotência). Todavia, os resultados desta investigação demonstram que as entrevistadas, quando pensam nos filhos, experienciam, igualmente, vários sentimentos positivos, tais como amor, saudade e orgulho. Aliás, as participantes referem-se aos filhos como sendo a sua principal força e motivação para lidarem com a reclusão. Tais resultados são consistentes com a literatura científica. De facto, a literatura sugere que a maioria das reclusas considera que é a maternidade que dá sentido à sua vida na prisão (Celinska & Siegel, 2010; Shamai & Kochal, 2008), constituindo-se, assim, como a sua principal motivação para lidar com a separação e gerir as dificuldades da vivência prisional (Granja, 2017; Granja et al., 2015).

Acresce que, verificou-se que algumas participantes empregam estratégias para lidarem com a separação mãe-filhos e, assim, minimizarem os efeitos negativos da mesma. Tais estratégias passam por manterem-se ocupadas para não pensarem na separação, mentalizarem-se que os filhos estão bem e não demonstrarem aos menores o seu sofrimento. Este resultado originou alguma surpresa, porque na literatura teórico-empírica analisada não foi encontrada nenhuma referência a este tipo de estratégias utilizadas pelas reclusas com este objetivo específico.

No que concerne ao impacto da separação mãe-filhos para os filhos, realça-se, igualmente, que os resultados deste estudo são similares à literatura científica neste âmbito. Assim, os resultados desta investigação, bem como a literatura científica, sugerem que os filhos das reclusas experienciam vários problemas físicos, emocionais, educacionais, comportamentais e sociais (Martin & Powell, 2021). A nível físico e emocional, as participantes consideram que os filhos choram e sentem tristeza, angústia e revolta. Tal é condizente com os estudos de Anaraki e Boostani (2014) e de Gillham (2012), segundo os quais, as reclusas expressam que os filhos têm crises de choro e sentem tristeza, raiva, ansiedade e medo. A nível educacional,

as participantes revelam que os filhos apresentam problemas, como baixo desempenho, reprovação, abandono escolar e expulsão. Este resultado é consistente com o estudo de Trice e Brewster (2004), na medida em que este evidencia que os filhos das reclusas têm maior probabilidade de experienciarem os problemas que apresentam os filhos das participantes. A nível comportamental, as participantes consideram que os filhos têm comportamentos desajustados, entre os quais se destacam a agressividade, a fuga da escola ou da instituição e o consumo de substâncias. Trata-se de um resultado conforme à literatura científica, visto que esta sugere que os filhos das reclusas são inquietos e agressivos (Anaraki & Boostani, 2014; Gilham, 2012) e têm maior probabilidade de se envolverem em comportamentos desviantes e criminosos (Haney, 2013; Muftić et al., 2016). A nível social, as participantes entendem que os filhos estão mais tímidos, reservados e isolados. Tal vai de encontro ao estudo de Anaraki e Boostani (2014), visto que os autores demonstram que os filhos das reclusas podem apresentar problemas relacionais e isolamento em relação à família e ao grupo de pares.

Ainda neste âmbito, constatou-se que as participantes associam os problemas experienciados pelos filhos, mencionadas anteriormente, ao facto de não estarem presentes na vida deles por estarem encarceradas. No mesmo sentido, a literatura científica evidencia que as reclusas tendem a assumir como sua própria culpa o comportamento, muitas vezes negativo, dos filhos, na medida em que o percecionam como o resultado das suas próprias deficiências no desempenho materno (Granja, et al., 2013, 2015).

No que respeita ao impacto da separação mãe-filhos na relação entre ambos, a maioria das participantes considera que a sua relação com os filhos não sofreu alterações durante o encarceramento. Tal resultado é surpreendente, porque a literatura analisada sugere que a separação mãe-filhos desafia o relacionamento entre ambos (Mignon & Ransford, 2012), existindo a possibilidade de esse relacionamento se deteriorar ou romper (Craig, 2009). Na verdade, os resultados desta investigação reiteram, de certo modo, o demonstrado na literatura científica, visto que algumas participantes evidenciam que a sua relação com os filhos piorou ou que não tiveram qualquer relação com os mesmos ao longo da reclusão.

A quinta questão de investigação versou as estratégias empregues pelas reclusas para manterem o seu papel materno durante o encarceramento. Efetivamente, os resultados deste estudo demonstram que as participantes, por considerarem o papel materno muito relevante e acreditarem que a reclusão compromete o mesmo, encetam diversas estratégias com o objetivo de preservarem tal papel. Isto é consistente com a literatura teórico-empírica centrada neste domínio. A literatura evidencia que como a maternidade tem um grande significado para a

maioria das mães encarceradas (Couvrette et al., 2016), mas a reclusão representa um enorme desafio à capacidade de manterem o seu papel materno, estas empregam várias estratégias (Celinska & Siegel, 2010) com o objetivo de manterem os laços afetivos com os filhos e preservarem a sua identidade materna (Granja, 2017).

Deste modo, uma das estratégias utilizadas pela maioria das participantes corresponde à partilha de experiências sobre a maternidade com outras mães reclusas. Este resultado vai ao encontro de uma estratégia referida na literatura – a aceitação da identidade de reclusa – porque, segundo esta estratégia, algumas mulheres sentem a necessidade de aceitarem a autoimagem de encarcerada e, por isso, quando aceitam que estão presas e que são reclusas, partilham as suas histórias com outras mulheres em situações semelhantes (Boudin, 1998; Henriques, 1996). Contudo, a literatura evidencia, também, que, por outro lado, outras mulheres sentem a necessidade de se desvincularem dessa autoimagem de reclusa. Neste caso, as mães encarceradas empregam uma estratégia – a dissociação da identidade de reclusa – que passa por minimizar o comportamento que resultou na condenação e afirmar que não pertencem à prisão, diferenciando-se e afastando-se, assim, de outras reclusas (Celinska & Siegel, 2010). Esta última estratégia não foi suportada pelos resultados desta investigação, já que se constatou que as participantes não procuram dissociar-se da identidade de reclusa, procuram antes afastar-se de mães encarceradas que, nas suas perspetivas, não são boas mães, com a justificação de que não se identificam com as mesmas por estas não darem a devida atenção aos filhos.

Uma outra estratégia utilizada pelas participantes refere-se à participação ativa na vida dos filhos. Esta estratégia, para as participantes, implica ajudarem e apoiarem os filhos, contribuírem economicamente para eles, aconselhá-los, tomarem decisões sobre os vários aspetos da vida dos mesmos e estarem informadas sobre eles. Este resultado é condizente com o estudo de Granja et al. (2013), uma vez que os autores sugerem que as reclusas procuram manter o seu papel materno através da participação e envolvimento ativo na vida dos filhos. Todavia, segundo a literatura, esta participação e envolvimento ativo implica que as participantes tomem decisões sobre os cuidados, educação, comportamento, disciplina e/ou atividades extracurriculares dos mesmos e estejam informadas sobre o bem-estar e os detalhes da vida destes (Berry & Eigenberg, 2003; Granja et al., 2013; Stringer, 2020). Logo, comparativamente com a literatura analisada, as participantes deste estudo consideram que a participação ativa na vida dos filhos implica a realização de mais tarefas maternas.

Outra estratégia empregue pelas participantes prende-se com o contacto regular mãe-filhos através de chamadas telefónicas, visitas, cartas, videochamadas e saídas precárias. Tal é

consistente com a literatura científica. De facto, a literatura demonstra que, como forma de manterem o seu papel materno, as reclusas procuram manter o contacto mãe-filhos durante o encarceramento (Celinska & Siegel, 2010), particularmente através de contactos telefónicos, visitas e cartas (Allen et al., 2010; Datesman & Cales, 1983). Assim, verificou-se que as participantes mantêm contacto com os filhos através de videochamadas, porque estas foram implementadas com o surgimento da covid-19. Este resultado foi, inicialmente, inesperado, até porque a literatura entendia que as visitas por videoconferência deveriam ser introduzidas por se tratar de uma forma económica de promover o contato mãe-filhos (Tuerk & Loper, 2006). Porém, depois de uma análise mais aprofundada da literatura neste domínio de conhecimento, concluiu-se que as prisões têm disponibilizado, às reclusas, o acesso a videochamadas para estas manterem contacto com a família durante a pandemia (Minson, 2021). A título de exemplo, o estudo de Paynter et al. (2022), no qual os autores exploram as experiências de maternidade de 18 mães encarceradas, evidencia que algumas reclusas começaram a realizar videochamadas com os filhos durante a covid-19 e desejam que as mesmas continuem. Além disso, constatou-se que as participantes mantêm contacto com os filhos através de saídas precárias, sendo estas uma forma de manterem o seu papel materno ao exercerem o mesmo sem limitações. Este resultado foi, de certa forma, surpreendente, porque na literatura científica analisada não foram encontrados estudos que permitam corroborar ou infirmar o mesmo.

A sexta questão de investigação referiu-se às iniciativas que, na perspetiva das participantes, são ou deveriam ser implementadas pela sua rede familiar e pelo estabelecimento prisional com vista à manutenção do papel materno. Relativamente à rede familiar, importa, desde logo, salientar que as participantes consideram que a qualidade da relação que mantêm com o cuidador dos filhos influencia as suas relações com os mesmos e o modo como desempenham o seu papel materno. Mais concretamente, verificou-se que quando as participantes têm uma boa relação com os cuidadores dos menores, estes não colocam quaisquer entraves à relação mãe-filhos e à manutenção do papel materno. Estes resultados são consistentes com a literatura científica. Efetivamente, a literatura sugere que os cuidadores influenciam o relacionamento mãe-filhos e a capacidade de a mulher cumprir o seu papel de mãe (Stringer, 2020). Assim, quando o relacionamento mãe-cuidador é harmonioso, os cuidadores são um dos recursos mais valiosos para as mães ao apoiarem as suas estratégias para manterem o papel materno. Pelo contrário, quando o relacionamento é pautado por conflitos, os cuidadores podem atuar como guardiães em relação aos menores, dificultando a manutenção do papel materno (Granja et al., 2013, 2015). Nesse sentido, para preservarem o seu papel de mães, a relação mãe-cuidador deve

ser caracterizada por comunicação e cooperação (Stringer, 2020). Tal parece ser apoiado pelos resultados deste estudo, já que estes demonstram que, segundo as participantes, tem de existir estabilidade por parte das mães e dos cuidadores para que a manutenção do papel materno seja possível. Ou seja, as mães têm de demonstrar que estão presentes para os filhos e os cuidadores não podem deixar que os filhos se esqueçam que têm uma mãe que deseja estar presente.

No que respeita ao suporte institucional, as participantes nunca frequentaram nenhuma formação relacionada com a maternidade, porque tal nunca foi implementado. Isto vai de encontro à literatura científica, segundo a qual, em Portugal, ainda não existem políticas específicas dirigidas às mães que procuram exercer práticas maternas a partir da prisão (Granja et al., 2015). Contudo, as participantes consideram importante a implementação de formações que visem melhorar as suas competências parentais, que se centrem na partilha de experiências entre mães e que lhes forneça algum tipo de apoio psicológico e terapêutico. Este resultado é condizente com a literatura. Com efeito, a literatura recomenda o desenvolvimento e implementação de programas e estratégias que procurem melhorar as competências parentais das reclusas (Sandifer, 2008). A literatura sugere, ainda, que as mulheres encarceradas beneficiem de sistemas de apoio, como aconselhamento, que as ajude a lidar com questões essenciais (e.g., separação mãe-filho) (Henriques, 1996; Stringer, 2020).

Face ao exposto, concluiu-se que a manutenção do papel materno pode ser condicionada pela rede familiar da participante e pela falta de suporte institucional. Tal é consistente com a literatura científica, já que a mesma demonstra que, embora as reclusas empreguem diversas estratégias para preservar o seu papel de mães, essas estratégias são condicionadas por fatores voláteis, como fatores familiares (e.g., má relação mãe-cuidador) e institucionais (e.g., apoio institucional limitado) (Celinska & Siegel, 2010; Granja, 2017; Granja et al., 2015). Todavia, os resultados desta investigação sugerem, também, que a manutenção do papel materno é condicionada por fatores inesperados, como o surgimento da covid-19. Efetivamente, verificou-se que, durante o contexto pandémico, as participantes experienciam dificuldades acrescidas para preservarem o seu papel de mães por não terem contacto físico com os filhos dada a proibição das visitas. Este resultado vai de encontro ao estudo de Minson (2021) que, explorando as experiências de 70 crianças cujas mães estavam encarceradas durante o confinamento, evidencia a interrupção dos contactos presenciais mãe-filhos e a, consequente, dificuldade de os filhos manterem relacionamentos próximos com as mães.

Por último, e embora não se trate de uma questão de investigação, importa analisar as expectativas futuras das participantes, uma vez que isto emerge da análise de dados como um

tema. Assim, constatou-se que, a nível social, as participantes pretendem encontrar emprego e residência quando saírem da prisão. Já a nível materno e familiar, verificou-se que as participantes desejam reunir-se com os filhos. Estes resultados são condizentes com a literatura científica. De facto, a literatura demonstra que as reclusas expressam planos de encontrarem emprego e residência (Celinska & Siegel, 2010) com o intuito de sustentarem materialmente os filhos e de lhes proporcionarem um lar seguro (Brown & Bloom, 2009). As investigações científicas sugerem, ainda, que as mães encarceradas planeiam reunir-se com os filhos a fim de compensarem as suas ausências e retomarem ou aprofundarem os seus papéis anteriores, particularmente o papel de mãe (Granja et al., 2013, 2015). No entanto, segundo o estudo de Celinska e Siegel (2010), a procura de emprego e de residência e a reunificação com os filhos corresponde a uma estratégia – o planeamento e preparação para o futuro – empregue pelas reclusas com o objetivo de manterem o seu papel materno. Tal não é apoiado pelos resultados deste estudo, porque as participantes nunca referiram que planearem e prepararem o seu futuro era uma forma de preservarem o seu papel de mães durante o encarceramento.

Contributos, limitações e pistas para investigações futuras

Importa, desde logo, considerar o valor deste estudo em termos de conhecimento teórico. Efetivamente, explorar as experiências de maternidade de mulheres encarceradas, portuguesas, separadas dos seus filhos contribuiu para o desenvolvimento de evidência teórico-empírica neste domínio e, assim, para a colmatação de algumas lacunas existentes nesta área.

Primeiramente, como os estudos qualitativos centrados em alguns domínios do fenómeno da maternidade na prisão são escassos, os resultados deste estudo contribuem para ampliar o conhecimento científico existente. Tal acontece, por exemplo, no âmbito dos fatores que influenciam a decisão das reclusas manterem os filhos consigo na prisão ou separarem-se deles.

Outro contributo deste estudo relaciona-se com os novos resultados que o mesmo apresenta e que são relevantes para o conhecimento científico neste âmbito. Por exemplo, os resultados desta investigação fornecem um panorama geral sobre a relação mãe-filhos antes do encarceramento. Tal revela-se importante, porque, além de, até à data, não existirem estudos empíricos que investiguem essa relação, a qualidade da mesma pode influenciar a perceção que as mães encarceradas têm sobre a maternidade, em geral, e sobre a experiência de separação e a manutenção do papel materno, em particular. Os resultados deste estudo sugerem, ainda, que as participantes empregam várias estratégias para lidarem com a separação mãe-filhos (e.g., não demonstrar sofrimento aos filhos; estar ocupada para não pensar na separação), o que é

relevante, visto que essas estratégias parecem muito importantes para as reclusas e na literatura teórico-empírica analisada não se encontrou nenhuma alusão às mesmas.

Além dos contributos desta investigação em termos de conhecimento científico, os resultados da mesma permitem informar o sistema de justiça e os estabelecimentos prisionais sobre políticas, estratégias e iniciativas a desenvolver e implementar que, na perspetiva das mães encarceradas, são essenciais para a manutenção do papel materno. Isto porque, as participantes deste estudo evidenciam a importância de serem implementadas formações que visem melhorar as suas competências parentais, que se centrem na partilha de experiências entre mães e que lhes forneçam algum tipo de apoio psicológico e terapêutico.

Não obstante os seus contributos, este estudo não se encontra isento de limitações que deverão ser salientadas para que possam ser colmatadas em investigações futuras.

Uma primeira limitação relaciona-se com a fiabilidade e a validade dos dados obtidos. Por um lado, a fiabilidade traduz-se no grau de consistência com que o instrumento de investigação produz os mesmos resultados, sempre que é aplicado por um ou mais investigadores ou em mais do que um momento temporal (Franklin & Ballan, 2001). Nesta investigação, o guião de entrevista foi aplicado por apenas um investigador num único momento temporal. Deste modo, para se aumentar a fiabilidade dos dados, em investigações futuras seria conveniente a aplicação do instrumento de recolha de dados por mais do que um investigador e em mais do que um momento temporal. Por outro lado, a validade corresponde à medida em que os dados obtidos representam com precisão o fenómeno social a que se referem (Franklin & Ballan, 2001). No presente estudo, embora tenha sido aplicado um questionário sociodemográfico, como as entrevistas constituíram o principal método de recolha de dados, para se aumentar a validade dos mesmos, em investigações futuras seria conveniente recorrer-se à triangulação, isto é, à combinação de diferentes fontes e métodos de recolha de dados numa única investigação.

Uma segunda limitação prende-se com o modo de constituição da amostra. As potenciais participantes foram remetidas para a investigação pela Adjunta da Diretora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo – Feminino e pelo Diretor do Estabelecimento Prisional de Odemira, atendendo a alguns critérios de inclusão amostral previamente definidos. Todavia, a qualidade dos dados pode ser colocada em causa, porque, a seleção das participantes resultou da observância desses critérios, mas, também, das escolhas subjetivas dos elementos que remeteram as potenciais participantes para o estudo. Com efeito, dada a incapacidade de entrevistar todas as mulheres que cumpriam os critérios de inclusão amostral, os elementos do staff prisional remeteram para o estudo aquelas que, cumprindo tais critérios, podiam fornecer

informações mais relevantes para a investigação. Por este motivo, os resultados obtidos devem ser interpretados com a máxima cautela e cuidados necessários. Nesse sentido, em investigações futuras, seria conveniente obter-se uma amostra de maiores dimensões, usando um modo de constituição da amostra distinto.

Paralelamente, ao delinearem-se critérios de inclusão amostral tão específicos, este estudo focou-se apenas num grupo de mães reclusas, designadamente as que estavam a cumprir pena privativa de liberdade por um crime não cometido contra os filhos e cujos filhos viviam fora da prisão durante pelo menos um período de cumprimento da medida. Em investigações futuras, seria conveniente que se recolhessem amostras de outros dois grupos de mães encarceradas: i) as que se encontram a cumprir pena por um crime cometido contra os filhos; e ii) aquelas cujos filhos permanecem com elas na prisão até completarem a idade legalmente permitida para tal. Efetivamente, seria importante comparar as narrativas dos diferentes grupos de mães reclusas, no sentido de salientar as diferenças obtidas. Isto porque, é expetável que, por exemplo, as mulheres que cometem crimes contra os filhos e as mulheres que vivem com os filhos no estabelecimento prisional experienciem o seu papel materno de forma distinta.

Finalmente, uma quarta limitação relaciona-se com a desejabilidade social das participantes. Isto significa que os dados fornecidos pelas participantes podem ter sofrido um enviesamento, porque estas podem não ter expressado exatamente o que pensavam e sentiam em relação aos temas questionados, a fim de evitarem o julgamento por parte de terceiros. Deste modo, os resultados obtidos devem ser interpretados com a máxima cautela. Além disso, em futuras investigações, seria conveniente o controlo da desejabilidade social.

BIBLIOGRAFIA

- Aiello, B., & McQueeney, K. (2009). 'I Always Thought I Was a Good Mother': Intensive Mothering in a Women's Jail. In *Conference Papers–American Sociological Association*, 26-43.
- Allen, S., Flaherty, C., & Ely, G. (2010). Throwaway Moms: Maternal Incarceration and the Criminalization of Female Poverty. *Affilia: Journal of Women and Social Work*, 25(2), 160-172.
- Anaraki, N. R., & Boostani, D. (2014). Living In and Living Out: A Qualitative Study of Incarcerated Mothers' Narratives of their Children's Living Condition. *Quality & Quantity*, 48(6), 3093-3107.
- Arditti, J. A., & Few, A. L. (2006). Mothers' Reentry into Family Life Following Incarceration. *Criminal Justice Policy Review*, 17(1), 103-123.
- Atabay, T. (2008). Management of Women's Prisons. In T. Atabay (Ed.), *Handbook for Prison Managers and Policymakers on Women and Imprisonment* (pp. 25-72). Vienna, Austria: United Nations Office on Drugs and Crime
- Baldwin, L. (2018). Motherhood Disrupted: Reflections of Post-prison Mothers. *Emotion, Space and Society*, 26, 49-56.
- Barnes, S. L., & Stringer, E. C. (2014). Is Motherhood Important? Imprisoned Women's Maternal Experiences Before and During Confinement and Their Postrelease Expectations. *Feminist Criminology*, 9(1), 3-23.
- Berry, P. E., & Eigenberg, H. M. (2003). Role Strain and Incarcerated Mothers: Understanding the Process of Mothering. *Women & Criminal Justice*, 15(1), 101-119.
- Boudin, K. (1998). Lessons from a Mother's Program in Prison: A Psychosocial Approach Supports Women and Their Children. *Women & Therapy*, 21(1), 103-125.
- Braun V., Clarke V., Hayfield N., & Terry G. (2019). Thematic Analysis. In P. Liamputtong (Ed.) *Handbook of Research Methods in Health Social Sciences* (pp. 843-860). Singapore: Springer.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative research in psychology*, 3(2), 77-101.
- Braun, V., & Clarke, V. (2012). Thematic Analysis. In H. Cooper, P. M. Camic, D. L. Long, A. T. Panter, D. Rindskopf, & K. J. Sher (Eds.) *APA Handbook of Research Methods in Psychology*, Vol. 2: Research Designs: Quantitative, Qualitative,

- Neuropsychological, and Biological (pp. 57-71). Washington DC, US: American Psychological Association.
- Braun, V., & Clarke, V. (2013). *Successful Qualitative Research: A Practical Guide for Beginners*. London: SAGE.
- Brown, M., & Bloom, B. (2009). Reentry and Renegotiating Motherhood: Maternal Identity and Success on Parole. *Crime & Delinquency*, 55(2), 313-336.
- Byrne, M. W., Goshin, L. S., & Joestl, S. S. (2010). Intergenerational Transmission of Attachment for Infants Raised in a Prison Nursery. *Attachment & Human Development*, 12(4), 375-393.
- Capwell, E. M., Butterfoss, F., & Francisco, V. T. (2000). Why Evaluate?. *Health Promotion Practice*, 1(1), 15-20.
- Carlson, J. R. (2001). Prison Nursery 2000: A Five-Year Review of the Prison Nursery at the Nebraska Correctional Center for Women. *Journal of Offender Rehabilitation*, 33(3), 75-97.
- Casa da Criança de Tires - Casa de Acolhimento Residencial (s. d.). Programa "Oficina de mães". Obtido de https://casadacriancatires.wordpress.com/programa-oficina-de-maes/?fbclid=IwAR1rgQPKcyfjZCcFbmcS7ECKrnVuDuxl8p4BCNUzeZh-gHzaGL_h9apf1uY. Consultado a 25/11/2020.
- Celinska, K., & Siegel, J. A. (2010). Mothers in Trouble: Coping With Actual or Pending Separation From Children Due to Incarceration. *The Prison Journal*, 90(4), 447-474.
- Código da Execução de Penas e das Medidas Privativas da Liberdade (2009). Diário da República, 197, 1ª série de 2009-10-12.
- Couvrette, A., Brochu, S., & Plourde, C. (2016). The “Deviant Good Mother”: Motherhood Experiences of Substance-Using and Lawbreaking Women. *Journal of Drug Issues*, 46(4), 292-307.
- Craig, S. C. (2009). A Historical Review of Mother and Child Programs for Incarcerated Women. *The Prison Journal*, 89(1), 35-53.
- Cunha, M. (1994). *Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina* [The web that confinement weaves. Identity issues in a female prison]. Lisboa, Portugal: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários.
- Datesman, S. K., & Cales, G. L. (1983). “I’m Still the Same Mommy”: Maintaining the Mother/Child Relationship in Prison. *The Prison Journal*, 63(2), 142-154.

- DiCicco-Bloom, B., & Crabtree, B. F. (2006). The Qualitative Research Interview. *Medical Education*, 40(4), 314-321.
- Dodson, K. D. (2019). Motherhood Behind Bars. *The Encyclopedia of Women and Crime*, 1-6.
- Easterling, B. A., Feldmeyer, B., & Presser, L. (2019). Narrating Mother Identities From Prison. *Feminist Criminology*, 14(5), 519-539.
- Elliott, S., Powell, R., & Brenton, J. (2015). Being a Good Mom: Low-Income, Black Single Mothers Negotiate Intensive mothering. *Journal of Family Issues*, 36(3), 351-370.
- Enos, S. (1998). Managing Motherhood in Prison: The Impact of Race and Ethnicity on Child Placements. *Women & Therapy*, 20(4), 57-73.
- Enos, S. (2001). *Mothering From the Inside: Parenting in a Women's Prison*. SUNY Press.
- Epstein, R. (2012). Mothers in Prison: The Sentencing of Mothers and the Rights of the Child. *Coventry Law Journal*, 1-33.
- Eurostat Statistics Explained (2021). Prison Statistics. Obtido de https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Prison_statistics#out_of_20_adult_prisoners_are_women. Consultado a 01/05/2022.
- Flick, U. (2009a). Ethics in Criminal Justice Research. In Flick, U. (4ªEds.), *An Introduction to Qualitative Research* (pp. 35-44). Sage Publications.
- Flick, U. (2009b). Qualitative Research: Why and How to Do it. In Flick, U. (4ªEds.), *An Introduction to Qualitative Research* (pp. 11-22). Sage Publications.
- Foster, H. (2012). The Strains of Maternal Imprisonment: Importation and Deprivation Stressors for Women and Children. *Journal of Criminal Justice*, 40(3), 221-229.
- Franklin, C., & Ballan, M. (2001). Reliability and Validity in Qualitative Research. In Thyer, B. A. (Ed.), *The Handbook of Social Work Research Methods* (pp. 273-292). Sage Publications.
- Freitas, A. M., Inácio, A. R., & Saavedra, L. (2016). Motherhood in Prison: Reconciling the Irreconcilable. *The Prison Journal*, 96(3), 415-436.
- Furtado, C. & Freitas, R. (2012). Príncipes do Nada. Obtido de <https://www.rtp.pt/programa/tv/p28213/e10?fbclid=IwAR2GvBM-lwmVgIgko-Sse9DT-r20TAJy27tov7dMhPreHtCuiZWuMZpLsk>. Consultado a 25/11/2020.
- Gaston, S. (2016). The Long-Term Effects of Parental Incarceration: Does Parental Incarceration in Childhood or Adolescence Predict Depressive Symptoms in Adulthood?. *Criminal Justice and Behavior*, 43(8), 1056-1075.

- Gilham, J. J. M. (2012). A Qualitative Study of Incarcerated Mothers' Perceptions of the Impact of Separation on Their Children. *Social Work in Public Health*, 27(1-2), 89-103.
- Goshin, L. S., Byrne, M. W., & Henninger, A. M. (2014). Recidivism after Release from a Prison Nursery Program. *Public Health Nursing*, 31(2), 109-117.
- Granja, R. (2017). Para cá e para lá dos muros: Negociar relações familiares durante a reclusão. Edições Afrontamento Lda.
- Granja, R., Cunha, M. I., & Machado, H. (2013). Children on the Outside: The Experience of Mothering among Female Inmates.
- Granja, R., Cunha, M. I., & Machado, H. (2015). Mothering From Prison and Ideologies of Intensive Parenting: Enacting Vulnerable Resistance. *Journal of Family Issues*, 36(9), 1212-1232.
- Hagan, F. (2014a). Ethics in Criminal Justice Research. In Hagan, F. (9ªEds.), *Research Methods in Criminal Justice and Criminology* (pp. 31-70).
- Hagan, F. (2014b). Survey Research: Interviews and Telephone Surveys. In Hagan, F. (9ªEds.), *Research Methods in Criminal Justice and Criminology* (pp. 169-204).
- Haney, L. (2013). Motherhood as Punishment: The Case of Parenting in Prison. *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, 39(1), 105-130.
- Henriques, Z. W. (1996). Imprisoned Mothers and their Children: Separation-reunion Syndrome Dual Impact. *Women & Criminal Justice*, 8(1), 77-95.
- Jbara, A. E. (2012). The Price They Pay: Protecting the Mother-Child Relationship Through the Use of Prison Nurseries and Residential Parenting Programs. *Indiana Law Journal*, 87(4), 1825-1845.
- Kvale, S. (2007). *Doing Interviews*. London: SAGE.
- Lazarus, R. S., & Folkman, S. (1984). The Coping Process: An Alternative to Traditional Formulations. In Lazarus, R. S., & Folkman, S. (Eds.), *Stress, Appraisal, and Coping* (pp.141-178). New York: Springer Publishing Company.
- Lei n.º 9/2020, de 10 de abril. Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Diário da República n.º 71-A/2020, Série I de 2020-04-10.
- Longhurst, R. (2010). Semi-structured Interviews and Focus Groups. In Clifford, N., French, S., & Valentine, G. (2ªEds.), *Key Methods in Geography* (pp. 103-115). Sage Publications.

- Marôco, J. (2018). Estatística descritiva. In J. Marôco (Ed.), *Análise Estatística com o SPSS Statistics*. (pp. 15-32). Report Number.
- Marshall, M. N. (1996). Sampling for qualitative research. *Family practice*, 13(6), 522- 526.
- Martin, K., & Powell, C. (2021). Mother-Infant Separations in Prison: Why Does Context Matter?. 1-22.
- Maxfield, M. G., & Babbie, E. R. (2014a). Ethics and Criminal Justice Research. In M. G. Maxfield, & E. R. Babbie (Eds.), *Research Methods for Criminal Justice and Criminology* (pp. 54-80). Stamford, CT: Cengage Learning.
- Maxfield, M. G., & Babbie, E. R. (2014b). Qualitative Interviewing. In M. G. Maxfield, & E. R. Babbie (Eds.), *Research Methods for Criminal Justice and Criminology* (pp. 263-296). Stamford, CT: Cengage Learning.
- Maxfield, M. G., & Babbie, E. R. (2014c). Sampling. In M. G. Maxfield, & E. R. Babbie (Eds.), *Research Methods for Criminal Justice and Criminology* (pp. 199-230). Stamford, CT: Cengage Learning.
- Mello, D., & Gauer, G. (2011). Vivências da maternidade em uma prisão feminina do Estado do Rio Grande do Sul [Experiences of motherhood in a women's prison in Rio Grande do Sul State]. *Saúde & Transformação Social*, 1(3), 113-121.
- Mignon, S. I., & Ransford, P. (2012). Mothers in Prison: Maintaining Connections with Children. *Social Work in Public Health*, 27(1-2), 69-88.
- Minson, S. (2021). The impact of COVID-19 prison lockdowns on children with a parent in prison. *Centre for Criminology University of Oxford*.
- Muftić, L. R., Bouffard, L. A., & Armstrong, G. S. (2016). Impact of Maternal Incarceration on the Criminal Justice Involvement of Adult Offspring: A Research Note. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 53(1), 93-111.
- O'Malley, S., & Devaney, C. (2016). Maintaining the Mother-child Relationship within the Irish Prison System: the Practitioner Perspective. *Child Care in Practice*, 22(1), 20-34.
- Patton, M. (2012). Program Evaluation. In L. Given (Ed.), *The Sage Encyclopedia of Qualitative Research Methods* (pp. 684 - 686). Thousand Oaks: Sage Publications Inc.
- Paynter, M., Heggie, C., Matheson, L., Rillie, C., Beals, D., & Bray, M. (2022). Maternal incarceration in a provincial prison in Canada: A qualitative study. *Journal of Advanced Nursing*, 78, 2123-2138.

- Poehlmann, J. (2005). Incarcerated Mothers' Contact with Children, Perceived Family Relationships, and Depressive Symptoms. *Journal of Family Psychology*, 19(3), 350-357.
- Robinson, O. C. (2014). Sampling in interview-based qualitative research: A theoretical and practical guide. *Qualitative research in psychology*, 11(1), 25-41.
- Rossiter, C., Power, T., Fowler, C., Jackson, D., Hyslop, D., & Dawson, A. (2015). Mothering at a Distance: What Incarcerated Mothers Value About a Parenting Programme. *Contemporary Nurse*, 50(2-3), 238-255.
- Royse, D., Thyer, B., & Padgett, D. (2010). Program Evaluation: An Introduction, Fifth Edition. Wadsworth: Cengage Learning.
- Sandifer, J. L. (2008). Evaluating the Efficacy of a Parenting Program for Incarcerated Mothers. *The Prison Journal*, 88(3), 423-445.
- Schram, P. J. (1999). An Exploratory Study: Stereotypes about Mothers in Prison. *Journal of Criminal Justice*, 27(5), 411-426.
- Shamai, M., & Kochal, R. B. (2008). "Motherhood Starts in Prison": The Experience of Motherhood Among Women in Prison. *Family Process*, 47(3), 323-340.
- Stringer, E. C. (2020). Managing Motherhood: How Incarcerated Mothers Negotiate Maternal Role-Identities with Their Children's Caregivers. *Women & Criminal Justice*, 30(5), 336-355.
- Trice, A. D., & Brewster, J. (2004). The Effects of Maternal Incarceration on Adolescent Children. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 19(1), 27-35.
- Tuerk, E. H., & Loper, A. B. (2006). Contact between Incarcerated Mothers and their Children: Assessing Parenting Stress. *Journal of Offender Rehabilitation*, 43(1), 23-43.
- Vainik, J. (2008). The Reproductive and Parental Rights of Incarcerated Mothers. *Family Court Review*, 46(4), 670-694.
- Vieira, C. S. (2013). Incarcerated Mothers and Fathers: Differences and Commonalities in the Contact with their Minor Children (Master's Thesis). University of Minho, Braga.
- Wilkinson, S., Joffe, H., & Yardley, L. (2004). Qualitative data collection: interviews and focus groups. In Marks, F. & Yardley, L. (Eds), *Research Methods for Clinical and Health Psychology* (pp. 39-55). Sage Publications.
- Young, D. S., & Smith, C. J. (2000). When Moms Are Incarcerated: The Needs of Children, Mothers, and Caregivers. *Families in Society: The Journal of Contemporary Human Services*, 81(2), 130-141.

ANEXOS

Anexo I: Guião de entrevista semiestruturada

Dimensões	Subdimensões	Tópicos de análise	Potenciais questões
Agora, vamos conversar um bocadinho sobre a sua experiência de maternidade antes e durante a reclusão e os seus planos para o futuro. Se não perceber alguma pergunta, diga. Se por algum motivo não se sentir confortável com uma ou outra questão, sinta-se à vontade para não responder.			
Crime	Motivações e Significados	• Motivações • Significados	Pode falar-me um bocadinho da situação que a trouxe até aqui? Como se sente em relação a isso?
Experiência de Maternidade prévia à Reclusão	Relação mãe-filho(s)	• Caracterização (e.g., apego) • Rotina familiar (e.g., dia-a-dia, atividades conjuntas)	Poderia falar-me um pouco da relação que tinha com o(s) seu(s) filho(s) antes da reclusão? (e.g., afetividade). Poderia descrever-me um dia da semana com o(s) seu(s) filho(s) antes de ter vindo para a prisão? E um dia de fim de semana?

Experiência de Maternidade durante a Reclusão	Ideais de Maternidade e sua Reprodução	• Ideais para a reclusa • Ideais para a sociedade • Exercício da maternidade em contexto prisional • Reprodução dos ideais em contexto prisional	O que é, para si, ser mãe? E “boa mãe”? E para os outros, acha que é a mesma coisa? Consegue falar-me um pouco do que é ser mãe na prisão? Há pouco disse-me o que achava que era ser uma boa mãe... Acha que é possível ser essa mãe na prisão?
	Processo de Tomada de Decisão Sobre a Separação mãe-filho(s)	• Possibilidade legal de manter os filhos na prisão • Fatores e circunstância, (individuais, familiares, escolares) que influenciaram a decisão da reclusa • Significados, sentimentos durante o processo	A mãe pode manter consigo na prisão o(s) filho(s) que tenham até aos 3 anos de idade, desde que isso seja considerado do interesse do filho e existam as condições necessárias. Disse-me que o(s) seu(s) filho(s) tinha(m) x anos... Como ele(s) se encontrava(m) dentro da idade legal permitida para permanecer consigo, foi-lhe dada esta possibilidade? ➤ Se não... Porquê? ➤ Se sim... Gostaria que me falasse sobre os motivos que a levaram a optar por separar-se dele(s)...

			Como se sentiu durante esse momento? Se fosse agora, tomaria a mesma decisão? Porquê?
	Experiência de Separação mãe-filho(s)	• Impacto da separação para as reclusas • Impacto da separação para o(s) filho(s) • Impacto da separação na relação, atual e futura, mãe-filho(s)	Como foi/viveu a separação? Quais são as preocupações que tem em relação aos seus filhos? O que é que mudou na vida do(s) seu(s) filho(s) depois desta separação? (e.g., nível físico e emocional, educacional, comportamental, social). Como é que acha que os seus filhos lidaram com estas mudanças? E na vossa relação? O que mudou? E como acha que vai ser quando sair daqui?
	Manutenção do Papel Materno	• Estratégias (dissociação da identidade de reclusa; partilha com outras mães; decisões sobre aspetos quotidianos; contactos)	Disse-me que ser mãe na prisão é x... Consegue falar-me um bocadinho sobre como consegue ser essa mãe dentro da prisão? (e.g., participação nas decisões sobre o dia a dia do(s) filho(s); modo e regularidade do contacto).

		• Feedback do(s) filho(s) em relação a essas estratégias • Dificuldades acrescidas no contexto pandémico	Sabe se há outras reclusas que também são mães? Como é a sua relação com elas? (e.g., falam, partilham experiências sobre a maternidade). Como é que essa partilha a faz sentir? E como é a sua relação com as outras reclusas? Falou-me de várias coisas que faz para manter o seu papel como mãe... O que é que acha que isso representa para o(s) seu(s) filho(s)? Tive conhecimento de que noutros EPs, por causa do covid, foram implementadas videochamadas... Aconteceu o mesmo aqui? Acha que seria útil? Sentiu mais dificuldades do que o normal em manter o seu papel de mãe por causa do covid?
	Suporte Institucional (SJ)	• Participação em estratégias (rotinas, atividades, práticas) implementadas	Há pouco falou-se do que é ser mãe dentro da prisão. Desde que está cá, participou em alguma atividade relacionada com a tarefa de ser mãe?

		• Sugestões de estratégias a implementar	➤ Se não... Porquê? Que atividades acha que poderiam ser desenvolvidas? ➤ Se sim... Qual atividade? Porque participou? Como correu? Acha que estas atividades são importantes? Porquê? E que outras atividades poderiam ser feitas?
	Rede de Suporte Formal e Informal	• Institucionalização • Possibilidade e importância de decidir o cuidador do(s) filho(s) • Relação mãe-cuidador • Relação filho(s)-cuidador • Dinâmica da relação mãe-cuidador-filho(s)	No questionário, diz que o(s) seu(s) filho(s) ficar(am) ao cuidado de x... ➤ Estado Poderia explicar-me os motivos? Essa entidade... ajuda-a a manter o seu papel de mãe? Como? ➤ Familiares, amigos, vizinhos

			Teve a possibilidade de escolher com quem o(s) seu(s) filho(s) ia(m) ficar durante a sua ausência? Isso foi importante? Porquê? Poderia descrever a relação que tem com ela(e)? (e.g., afetividade, suporte, influência no papel de mãe). E como é a relação do(s) seu(s) filho(s) com ela(e)?
Expectativas Futuras	Planos Sociais	• Planos futuros • Regresso ao mundo laboral • Procura de residência • Reintegração na sociedade	Já pensou como poderá ser a sua vida quando sair daqui (e.g., trabalho; retorno à vida em sociedade)?
	Planos Maternos e Familiares	• Reencontro mãe-filho(s) • Reunificação familiar	Planeia-a reencontrar-se com o(s) seu(s) filho(s)? Porquê? Como o espera fazer? Como acha que vai correr? E com a sua família, planeia reunir-se? Como?
Para terminar, gostava de lhe fazer uma pergunta. Depois de tudo o que falámos aqui, se pudesse voltar atrás, o que faria de diferente? Há alguma coisa que gostaria de acrescentar? Agradeço a sua disponibilidade e o tempo despendido ao participar nesta investigação. Despedir-me.			

Anexo II: Consentimento informado

Consentimento Informado

Exma. Sra.

No âmbito do 2º Ciclo de Estudos em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sob a orientação da Professora Doutora Gilda Dias dos Santos e a coorientação da Professora Doutora Ana Margarida Amorim dos Santos, Professoras Auxiliares Convidadas desta Faculdade, encontro-me a desenvolver uma investigação, intitulada “Experiências de Maternidade na Prisão: Um Estudo Qualitativo”, que pretende explorar as experiências de maternidade de mulheres encarceradas, portuguesas, separadas dos seus filhos.

Para este efeito, a sua colaboração neste estudo implicaria a participação numa entrevista centrada na reprodução dos ideais de maternidade em contexto prisional, na experiência de separação mãe-filho(s) e nas estratégias empregues pelas mães com vista à manutenção do papel materno, cuja duração não se prevê que ultrapasse os 90 minutos, e o preenchimento de um breve questionário sociodemográfico, realizado antes do início da entrevista.

Importa salientar que a participação neste estudo é voluntária, tendo sempre a possibilidade de não participar ou de desistência a qualquer momento, sem que haja para si prejuízo de qualquer natureza. Além disso, mesmo que aceite participar nesta investigação, V. Ex^a. é livre para não responder a questões com as quais não se sinta confortável.

Caso aceite participar, as informações que transmitir na entrevista serão confidenciais, o que significa que serão utilizadas apenas para fins da presente investigação; e também serão anónimas, o que significa que não serão efetuadas questões sobre dados pessoais através dos quais seja possível identificá-la.

Além disso, solicito a sua autorização para proceder à gravação da entrevista em formato áudio, uma vez que tal facilita a transcrição da mesma e permite a obtenção de informação mais detalhada e rigorosa, assegurando-lhe que a gravação será acedida exclusivamente pelos investigadores.

Declaração de Consentimento Informado

Eu, _____ (por favor, escreva o seu nome), tomei conhecimento da investigação que se pretende realizar e compreendi os objetivos da mesma. Nesse sentido, _____ (por favor, escreva aceito/não aceito) participar no estudo “Experiências de Maternidade na Prisão: Um Estudo Qualitativo”, desenvolvido no âmbito do 2º Ciclo de Estudos em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Mais declaro que compreendo que a minha participação nesta investigação é voluntária, estando ciente da possibilidade de desistência a qualquer momento, sem que haja prejuízo de nenhuma natureza para mim.

Mais declaro que tomei conhecimento que toda a informação obtida não conterá qualquer dado pessoal que me possa identificar, assim como será utilizada apenas para fins exclusivamente desta investigação, sendo assegurado o meu anonimato e confidencialidade.

Por fim, declaro que _____ (por favor, escreva autorizo/não autorizo) a gravação da entrevista em formato áudio.

Data ____/____/____

Assinatura _____